



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Diário da Sessão**

**VI Legislatura**

**Número: 22**

**I Sessão Legislativa**

**Horta, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 1997**

**Presidente:** *Deputado Dionísio de Sousa.*

**Secretários:** *Deputados Guilherme Pinto e José Aguiar.*

### **SUMÁRIO**

*Os trabalhos tiveram início pelas 10,20 horas.*

#### **Período de antes da Ordem do Dia**

Após a leitura da correspondência entrada na Mesa teve lugar o tratamento de interesses político relevante para a Região em que intervieram a diverso título os seguintes Srs. Deputados

José Francisco Fernandes (PSD), Herberto Rosa (PS), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (PP), Joaquim Ponte (PSD), João Cunha (PSD), José Maria Bairos (PSD), José Humberto Chaves (PS), João Greves(PP), Mark Marques (PSD), Luís Resendes (PS), António Gomes (PS), Manuel Brasil (PSD), Manuel Serpa (PS), Aires reis (PSD), Jaime Medeiros (PSD), Berta Cabral (PSD), Duarte Freitas (PSD), João Forjaz Sampaio (PS), Natividade Luz (PS), António Menezes (PSD), Norberto Messias (PS), Fátima Sousa (PS), Nuno Almeida e Sousa (PP) e ainda os Srs.

Secretários Regionais da Agricultura pescas e Ambiente (*Fernando Lopes*), de Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Menezes*) e da Economia (*Duarte Ponte*).

### **Período da Ordem do Dia**

Neste período deu-se continuidade à apreciação da Ante-Proposta de Lei sobre "Enquadramento do Orçamento da RAA", concretamente na especialidade tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Sobre este assunto intervieram os Srs. deputados Paulo Valadão (PCP), Victor Cruz (PSD), Fernando Menezes (PS), Alvarino Pinheiro (PP) e Vasco Cordeiro (PS).

Seguidamente passou-se à análise da Proposta de Resolução sobre "Orçamento da ALRA para 1998", a qual ficou aprovada por unanimidade, tendo apenas proferido uma intervenção o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro do Partido Popular.

Relativamente ao ponto seguinte - Projecto de DLR relativo à "Dispensa do exercício de funções, por períodos limitados, aos trabalhadores que sejam membros dos órgãos executivos das Misericórdias e IPSS" - intervieram os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (PP), Paulo Valadão (PCP), Fernanda Mendes (PS), António Menezes (PSD), Francisco Sousa (PS), Sidónio Bettencourt (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Menezes*). O projecto em apreço foi aprovado por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade.

Seguidamente teve lugar a apreciação e votação da Proposta de DLR relativa à alteração ao DLR "Alteração ao DLR nº. 18/80/A, de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico do arrendamento rural dos baldios", tendo recebido a mesma a aprovação unânime da Câmara, quer na generalidade, quer na especialidade. Sobre este diploma intervieram os Srs. Deputados Élio Valadão (PS), Paulo Valadão (PCP), Nuno Almeida e Sousa (PP), António Almeida (PSD) e ainda o Sr. Secretário da Agricultura Pescas e Ambiente (*Fernando Lopes*).

Relativamente à proposta de DLR sobre o "Regime de apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma dos Açores, às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas a juventude", emitiram opiniões os Srs. Deputados Vasco Cordeiro (PS), António Menezes (PSD), Paulo Valadão (PCP), Nuno Almeida e Sousa (PP), Jorge Valadão (PSD), Victor Cruz (PSD), Madrugada da Costa (PSD), Alvarino Pinheiro (PP), Francisco Sousa (PS), Berta Cabral (PSD), Fernando

Menezes (PS) bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Menezes*). A referida proposta foi aprovada na generalidade por unanimidade e na especialidade foram aprovados por unanimidade o artigo 1º. nº. 2, nº. 3, artº. 2º., artº. 6º., artº. 7º. artº. 8º., artº. 9º., artº. 10º. e ainda os artigos 11º. nº. 2, 12º., 13º. 14º., 15º., 16º., 17º., 18º. e 19º, tendo os artigos remanescentes sido aprovados por maioria.

Finalmente procedeu-se à apreciação da Proposta de DLR respeitante à "Protecção do Património Florestal Regional ", sobre a qual intervieram os Srs. Deputados Jorge Valadão (PSD), Paulo Valadão (PCP), António Almeida (PSD), Alvarino Pinheiro (PP), Fernando Menezes (PS), Victor Cruz (PSD) e ainda o Sr. Secretário Regional da Agricultura Pescas e Ambiente (Fernando Lopes).

Em virtude de se ter verificado que o referido diploma não reunia as condições necessárias para ser aprovado em Plenário neste dia e após a apresentação na Mesa da ALRA de um requerimento o mesmo baixou á Comissão de Economia, Finanças e Plano, para novo parecer.

*Os trabalhos terminaram às 20 e 45 horas.*

---

**Presidente:** Srs. Deputados, bom dia.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para procedermos à chamada.

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PS** - António Gomes, António José Loura, Augusto Elavai, Carlos Fraga, Dionísio Sousa, Élio Valadão, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Carlos Macedo, João Forjaz Sampaio, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, José Soares, Luís Resendes, Manuel Serpa, Natividade Luz, Norberto Messias, Vasco Cordeiro; **PSD** - Aires Reis, Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, António Almeida, Berta Cabral, Duarte Freitas, Eugénio Leal, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, Jaime Carvalho de Medeiros, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, José*

*Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel da Silva Azevedo, Mark Marques, Sidónio Bettencourt, Victor Cruz; PP - João Greves, Nuno Almeida e Sousa; PCP - Paulo Valadão).*

**Presidente:** Estão presentes 45 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar o **Período de antes da ordem do dia** com a leitura da correspondência que desta vez vai ser rápida.

**Secretário** (*Guilherme Pinto*): Do Presidente do Grupo Parlamentar do PS um ofício informando que o Sr. Deputado Francisco Oliveira será substituído pelo candidato que se segue Sr. José Filomeno Borges Soares.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre o "Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Criação de um registo regional das Associações de Deficientes e regime de apoios a conceder a essas associações".

**Secretário** (*Guilherme Pinto*): Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre o Decreto Legislativo Regional que "Cria o sistema de apoio excepcional a conceder a clubes desportivos da Região".

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre o "Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Criação de um registo regional das Associações de Promoção dos Direitos das Mulheres e regime de apoios a conceder a essas associações".

**Presidente:** Não tendo dado entrada qualquer voto na Mesa, vamos passar às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Francisco Fernandes.

**Deputado José Francisco Fernandes** (*PSD*): Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha última intervenção perante V. Ex.<sup>as</sup>, procurei, mesmo que resumidamente, abordar alguns dos problemas que mais afligiam a população da Ilha das Flores, isto na expectativa de que alguns, face à sua gravidade e consequências altamente

negativas para a economia e bem estar dos florentinos, viessem a encontrar a solução há muito esperada.

Porém, não fosse o bom ritmo das obras de construção das Pontes da Ribeira Grande e do Ferreiro, o que é efectivamente muito pouco, poder-se-ia dizer, "a oeste nada de novo".

Pelo que disse e por aquilo que mais à frente abordarei, não posso deixar de manifestar o meu descontentamento que é o sentir da população, não só das Flores como das demais ilhas da Região, para a falta de dinamismo, criatividade e sobretudo de soluções, tão propaladas na campanha eleitoral levada a cabo pelo Partido Socialista.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É inevitável que relembre e que traga a esta Assembleia alguns dos muitos problemas que afligem a população da Ilha das Flores e para os quais é urgente encontrar soluções adequadas.

Na agro-pecuária continuamos a aguardar o saneamento financeiro da União de Cooperativas Agrícolas da Ilha das Flores, saneamento este que não passa pela negociação do seu passivo, mas sim pela sua liquidação, isto porque o défice anual de exploração deste organismo, sem ter em conta os encargos financeiros, é significativo.

Ao nível da carne é importante a construção do matadouro, a manutenção e melhoria dos circuitos de comercialização de gado vivo, desde uma estrutura de retém no Porto das Lajes até ao parque de Palmela.

Os estragos causados pelas calamidades continuam a afectar os agricultores em virtude da falta de medidas na recuperação de caminhos de penetração, limpeza de ribeiras etc., etc..

Nos portos de pesca da Ilha, as obras de remodelação e reparação são urgentes sobretudo no "Porto Velho" e Porto das "Poças" e na freguesia de Ponta Delgada, onde é também muito urgente o acelerar da intervenção na reparação dos significativos estragos que com o passar do tempo se agravam e com a proximidade do inverno mais difícil se torna a sua reparação.

Na área da saúde os Florentinos ainda não conseguiram vislumbrar qualquer efeito positivo na tão apregoada política de mudança para este sector e até mesmo se ouvirmos o que publicamente manifestam os funcionários do Centro de Saúde, ficamos a saber do seu profundo desagrado pela gestão desequilibrada a que estão sujeitos, para não empregar outro termo, da actual administração.

O novo ano lectivo vai arrancar brevemente e na Escola Padre Maurício de Freitas há necessidade de material informático e de laboratório, bem como o aumento das instalações são problemas que urgem ser resolvidos.

No sector do Turismo, Comércio, Comunicações e Telecomunicações, reafirmo o que anteriormente disse, lembrando que a R.T.P. - 1 ainda não chega às Flores e ao Corvo, continuando estas duas ilhas e as suas populações sem acesso a este serviço que é público e como tal a todos deve servir.

Falando de Televisão que como todos nós sabemos é um dos meios de comunicação social mais importantes, não é admissível que continuemos a receber a R.T.P./Açores em condições muito aquém do que é minimamente aceitável e que frequentemente se esquece da nossa existência.

Com o aproximar do inverno aumentam as nossas preocupações relativamente aos voos semanais da SATA para a Ilha das Flores e deixo aqui a interrogação quanto ao voo dos sábados: será que vamos voltar a ser, já a partir desta semana, discriminados em relação aos outros açorianos?

Aqui ficam registadas algumas das nossas continuadas preocupações.

Disse.

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa para prestar esclarecimentos.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Certamente que como deputado das Flores, partilho das preocupações aqui apresentadas pelo Sr. Deputado José F. Fernandes, embora tenha naturalmente uma

visão diferente daquilo que por lá se faz. E talvez também tenha alguma informação mais actualizada.

Apenas como exemplo, vou citar um caso que o Sr. Deputado também referiu, ou seja, a questão do Matadouro das Flores.

Devo dizer que esta obra já foi adjudicada e vai ser construída mediante um custo de 325 mil contos.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quem ouvisse a intervenção do Sr. Deputado José Francisco Fernandes e não tivesse conhecimento de mais nada, ficaria com a ideia de que nas Flores, de um momento para outro, tudo se tornou numa desgraça da qual o partido a que ele pertence não teve quaisquer responsabilidades.

De facto, há um conjunto de problemas que o Sr. Deputado aponta na sua intervenção que até são da responsabilidade do PSD enquanto foi governo, embora seja importante que o actual acelere muitos aspectos respeitantes àquela ilha. Por exemplo, problemas relacionados com a escola que ainda ontem foram aqui abordados.

Esses problemas lamentavelmente existem, porque na altura o PSD não assumiu as suas responsabilidades.

Avançou-se para o ensino secundário à custa da autarquia local. E neste momento, quem infelizmente ainda mantém o ensino secundário na Ilha das Flores, é precisamente essa autarquia local, dado que as aulas decorrem num edifício pago e mantido pela dita autarquia, bem como os professores que estão a viver em casas cuja renda é paga pela mesma.

Pensamos que os problemas têm que ser resolvidos, embora tenha que se dar "o seu a seu dono" e há que responsabilizar quem tem grandes responsabilidades, se bem que se considere ser urgente que o actual Governo resolva, de uma vez por todas, um conjunto de questões que já foram aqui colocadas.

Quanto à escola, o problema não se confina apenas, a nosso ver, ao laboratório e ao material de informática, mas sim há que encarar o problema de frente de um modo global, para que a mesma adquira a dignidade que merece, aliás tal como já referiu o Sr. Secretário, à semelhança de outras escolas desta Região.

Vir para aqui reivindicar que se tape um buraco aqui e outro ali, até pode ser do agrado do actual Governo, pois é muito mais fácil. No entanto, a nosso ver, essa não é a solução. Ela passa, sim, pela dignidade que tem que ter como escola secundária que é. Isto, para que amanhã, este ou qualquer outro Governo, não volte atrás, pois bastaria que a Câmara Municipal, neste momento e nas circunstâncias que estamos, deixasse de dar o apoio que está a dar ao ensino secundário, para ele desaparecer facilmente da Ilha das Flores.

Nós queremos impedir que isto aconteça qualquer dia.

Nós queremos que o problema da escola seja encarado com a dignidade que ele merece, tal como tem sido encarado noutros concelhos, nomeadamente das ilhas maiores e que de futuro a escola seja de ensino secundário, com a dignidade inerente a ela, pois isso para nós é fundamental para aquela ilha.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa para uma intervenção.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Conforme estabelece o Regimento desta Assembleia, este é o período especialmente reservado ao tratamento pelos deputados de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Trata-se, sem dúvida, de um conceito abstracto, que reserva para nós, parlamentares, a decisão sobre quais os temas a tratar e a forma de o fazer, não havendo, porém, qualquer razão para duvidarmos de que as intervenções que neste período são trazidas a esta tribuna reflectem as grandes preocupações dos seus autores e, concomitantemente, da população açoriana que legitimamente representam.

A ser assim, e de acordo com aquilo que nos últimos dois dias aqui nos trouxeram alguns dos senhores deputados da oposição, os grandes temas da actualidade regional constituem-se:

- no número de procissões em que participam ou deixam de participar os membros do Governo;

- no caso duma doente que, contra a sua vontade e por conveniência da acompanhante, foi obrigada a deslocar-se para uma consulta, quando estava prevista para breve a visita à sua ilha de um médico da especialidade;

- na referência feita pelo Presidente do Governo, durante a inauguração de uma unidade industrial, à medida de grande alcance social consubstanciada no pagamento das despesas com a Saúde aos pensionistas com mais de sessenta e cinco anos.

Sem esquecer também a alegada indignidade resultante no atraso de dois dias do ofício, comunicando a atribuição de um subsídio a determinada filarmónica.

A ser assim, se estas são as grandes dificuldades que a Região enfrenta, se estes são os grandes temas da actualidade política regional, se estas são as grandes falhas da acção governativa detectadas pelos senhores deputados da oposição, então só podemos chegar a uma conclusão que se pode sintetizar nesta frase:

- AVÉ CÉSAR, que, com esta oposição, temos Governo para muitos e longos anos!!!

*(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)*

**O Orador:** Mas passemos adiante.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É por demais conhecida a crise que tem vindo a afectar o sector dos lacticínios na Ilha das Flores.

Grupos parlamentares, Comissões, membros do Governo, todos têm tido como ponto de visita obrigatório, nas suas deslocações às Flores, a fábrica da União de Cooperativas, pelo que se nos afigura desnecessário repor aqui o historial de todo o processo, desde a demora na construção da fábrica aos graves erros de gestão, que culminaram em atrasos no pagamento de leite que chegaram a atingir dezasseis meses e provocaram o total descrédito junto dos produtores, com a conseqüente e drástica redução do leite entregue na fábrica.

O reconhecimento da importância estratégica do sector dos lacticínios numa economia tão frágil como a da Ilha das Flores, levou a que o actual Governo

Regional, e desde a primeira hora, tenha desenvolvido esforços, no sentido de encontrar soluções conducentes à viabilização do investimento feito que não andará longe do milhão de contos.

Foi feito um significativo esforço financeiro, com vista à redução do crónico atraso no pagamento do leite aos produtores que actualmente é de apenas seis meses, prevendo-se para breve a regularização dos pagamentos a quatro meses, prazo que é tido como perfeitamente razoável face ao tempo necessário ao processo de cura e venda do queijo.

Foram abertas novas hipóteses de comercialização para o leite do dia, nomeadamente através da possibilidade da União de Cooperativas poder vir a assegurar o fornecimento do leite às escolas da ilha.

E não menos importante, foi dada a pública garantia, pelo Secretário da tutela, de que não iria deixar cair a fábrica de lacticínios das Flores.

Contudo, e apesar de todos os esforços já feitos, apesar do queijo produzido nas Flores ser de excelente qualidade, o que faz com que a procura suplante a oferta, a quantidade de leite entregue na fábrica continua a diminuir, situando-se actualmente em cerca de dois mil e duzentos litros por dia.

São, por certo, de diversa ordem os factores que estão na génese da crise dos lacticínios na Ilha das Flores, mas arriscamo-nos a afirmar que o problema é sobretudo de ordem psicológica.

E, a termos razão, a tentativa fracassada de um cidadão holandês de implementar nas Flores uma exploração leiteira, a qual já era encarada como a grande tábua de salvação, não vai de forma alguma ajudar a ultrapassar as dificuldades por que passa a União de Cooperativas, sendo por demais evidente que esta situação se vai repercutir negativamente junto da lavoura florentina, constituindo-se como mais um factor de desmotivação e descrença.

Importa por isso, que se faça alguma coisa para inverter a situação e que se faça bem e depressa.

É necessário fazer perceber aos lavradores das Flores que aquela fábrica lhes pertence e, por isso mesmo, mantê-la em actividade é, antes de mais, tarefa sua.

É necessário proceder com urgência à alteração dos Estatutos da União, por forma a que os produtores possam eleger directamente os seus dirigentes e também pedir-lhes directamente contas, tomando assim parte activa na respectiva gestão.

É necessário assegurar a regularidade mensal do pagamento do leite aos produtores.

É necessário desenvolver uma campanha de informação e sensibilização junto dos produtores de leite, envolvendo a União de Cooperativas, a Associação Agrícola e, necessariamente, os técnicos dos correspondentes serviços governamentais, por forma a demonstrar as vantagens económicas da produção de leite.

É imperioso que se faça alguma coisa para salvar aquele investimento.

E que se faça urgentemente, antes que seja atingido o ponto de não retorno.

Porque, convenhamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que a débil economia da Ilha das Flores menos necessita, o que os lavradores florentinos menos precisam, mesmo que alguns ainda disso não se tenham dado conta, é de ver a sua fábrica de lacticínios transformada em mais um espécime dessa terrível fauna que são os "elefantes brancos".

Disse.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta intervenção do Sr. Deputado Herberto Rosa, concretamente os problemas do Centro de Saúde das Flores, eles são muitos, por isso é melhor analisá-los, caso a caso, e com muito mais acuidade quanto mais a comissária política que o PS lá colocou mal tratar as pessoas, como tem feito desde algum tempo a esta parte.

O problema que eu coloquei menciona uma pessoa que não teve qualquer acompanhante, porque a médica de família não requereu que assim fosse.

A médica de família elaborou um relatório que foi sujeito a uma junta médica, que o aprovou, tendo sido depois administrativamente cortado, face à vinda às Flores do tal Sr. Dr. Paisana Lopes.

Isto passou-se há cerca de 1 mês e meio e esse Sr. Dr. Paisana Lopes, até ao dia em que eu saí das Flores, ainda não tinha chegado lá. Vamos continuar a aguardar para ver se o tal médico anunciado pelos serviços do centro de saúde vai lá chegar.

Desde há 2 meses a esta parte, tem-se a informação do centro de saúde que vai chegar à ilha uma senhora, de nome Graça Almeida, também especialista em ginecologia, só que ela ainda não apareceu.

Portanto, vamos aguardar mais algum tempo, para ver quando é que estes senhores anunciados para breve pelo centro de saúde vão chegar efectivamente.

Por outro lado, há especialidades que, pensamos, seria muito fácil irem lá trabalhar e resolverem muitos problemas, tal como estomatologia, porém nem sequer há ida anunciada, nem tão pouco as pessoas têm o seu problema resolvido.

Essa sim, pensamos que seria uma das especialidades requerida pelo centro de saúde que iria ajudar e muito aqueles que vivem nas Flores.

Relativamente aos problemas do leite e dos lacticínios, Sr. Deputado, eu devo dizer-lhe que a questão que se põe é a de saber se o Governo Regional estará ou não disposto a contribuir para a sua solução.

Nós temos que reconhecer que nos últimos tempos tem havido de facto algum esforço nesse sentido - é uma realidade. Só que ele tem que ser muito maior do que é neste momento.

Das duas uma: ou faz-se o saneamento financeiro daquela empresa, ou então a situação vai ser muito complicada.

No que diz respeito aos problemas internos da União de Cooperativas, dos seus estatutos, etc., isso é um problema dos agricultores.

Não me venham dizer agora que, politicamente, vai haver alguém que terá pretensões de alterar os estatutos daquela União de Cooperativas.

Pensamos que esta é uma situação cuja solução deve ser deixada para as entidades competentes, nomeadamente as organizações dos agricultores, as quais devem auto gerir-se.

Nós, da nossa parte, devemos combater toda e qualquer tentativa de intromissão, por parte seja de quem for, das organizações sejam elas agrícolas, uniões de cooperativas, sindicatos, ou outras quaisquer.

Disse.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão aqui trazida pelo Sr. Deputado Herberto Rosa, no que diz respeito à fábrica de laticínios da Ilha das Flores, é de facto uma questão maior.

Alguns de nós já tomámos contacto com aquela realidade, ao longo dos anos, e a verdade é que ainda recentemente a Comissão de Economia, Finanças e Plano desta Assembleia esteve de visita àquela unidade e, na prática, não há qualquer evolução notória e positiva sob o ponto de vista económico, relativamente ao futuro auto-sustentado daquela unidade de fabrico.

Há quem fale - e ainda há pouco isso foi referido aqui - que importa ao Governo fazer o saneamento financeiro.

Que eu saiba, um saneamento financeiro só resulta para uma unidade económica rentável.

O problema daquela fábrica é que ela não é rentável.

Portanto, não há saneamento financeiro que lhe seja apropriado.

É exclusivamente, desde alguns anos a esta parte, um problema sócio-pecuário (passe a expressão). E a verdade é que os indicadores agravam-se ano a ano.

O Sr. Deputado Herberto Rosa deu-nos aqui um indicador actualizado, ou seja, de que a produção média diária de leite é de 2 mil e 200 litros.

Ora, ontem foi lido aqui um relatório que dizia que a produção diária é de 3 mil e 200 litros. Isto é, basta passar 1 mês ou 2 e entrarmos no ciclo da quebra da produção e já vamos a 2 mil e 200 litros. E se o Sr. Deputado Herberto Rosa, ou outro ilustre deputado da Ilha das Flores, intervir sobre essa matéria na próxima Sessão no mês de Outubro, vamos verificar que os dados actualizados são da ordem dos mil e 800 e assim sucessivamente, até chegarmos aos mínimos de produção que estão muito abaixo destes valores, para depois retomar em Janeiro.

Porém, penso que a pior notícia que o Sr. Deputado aqui nos trouxe, e eu por acaso já sabia, e acho que foi o acontecimento mais importante, sob o ponto de vista de

tráfego da Ilha das Flores, foi o... (falta-me o termo até) o *repatriamento* das vacas holandesas.

Quer dizer, a Ilha das Flores tinha depositado o futuro da sua agricultura nas guechas holandesas (não são vacas, são guechas, há diferença!)...

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Elas são vacas a partir de Janeiro.

**O Orador:** É tal a expectativa do Sr. Deputado Paulo Valadão que até já tem certificado de nascimento de que elas vão ser vacas a partir de Janeiro!

*(Risos da Câmara)*

Mas elas vão ser vacas a partir de Janeiro no Alentejo, não é nas Flores!

*(Risos da Câmara)*

E sobre essa questão, Sr. Deputado, com o devido respeito e permita-me o à vontade, devia ter falado intensamente nisso. O Sr. Deputado que lamentou a saída das guechas do holandês.

Mas o que se passa é que nós ouvimos - eu ouvi também como responsável do meu grupo parlamentar - e, sem excepção, os únicos responsáveis pela cooperativa e os agricultores mais optimistas que ainda acreditavam no futuro daquela unidade...

**Presidente:** Sr. Deputado chamo à atenção de que está no fim do seu tempo.

**O Orador:** Obrigado, Sr. Presidente, já vou terminar.

Como eu dizia, os poucos que ainda era optimistas, fundamentavam esse optimismo relativo apenas nas vacas do holandês.

Portanto, acho que seria importante perguntarmos ao Sr. Secretário Regional, que certamente também esteve muito empenhado nas vacas do holandês...

*(Risos da bancada do PSD)*

... que nos desse uma informação, no sentido de sabermos por que razão o holandês que tinha um conjunto de exigências em relação à administração, é que ele saiu?

É que a saída do holandês julgo que não foi por culpa do governo anterior.

**Deputado João Cunha (PSD):** Na cabeça deles até foi!

**O Orador:** Portanto, é preciso saber por que é que o holandês saiu.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas duas ou três respostas telegráficas e vou começar pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

O Sr. Deputado sabe tão bem como eu o que é que está em causa quanto à deslocação de doentes, ou no caso em particular que aqui trouxe.

Uma questão de pudor aconselha-me a que neste momento remeta para a próxima Terça-feira, quando vamos estar de visita ao Centro de Saúde das Flores, a discussão lá sobre o que é que de facto se passou.

Parece-me que temos aqui informações contraditórias sobre a mesma questão. Ou seja, a informação que eu tenho é de que a pretensão da deslocação se devia ao facto de outra pessoa que não a doente, ter que deslocar-se à Terceira e entender que não podia deixar a dita doente, porque é uma pessoa idosa e vive sozinha.

De qualquer forma, nós vamos estar nas Flores na próxima Terça-feira e teremos oportunidade, junto do conselho de administração do Centro de Saúde das Flores, e em sede da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, de analisar e esclarecer esta questão.

E se for o caso, cá estarei publicamente, e neste mesmo local, para me retratar. Espero que da sua parte exista a mesma disponibilidade.

Quanto à fábrica de lacticínios, Sr. Deputado, há uma velha máxima que diz "quem paga, manda"!

Não é admissível que dinheiros públicos sejam sistematicamente colocados na União de Cooperativas, sem que o Governo tenha uma palavra, pelo menos de sugestão ou de orientação, quanto à forma como funciona a sua administração.

Eu não falo das pessoas em concreto, porém uma União de... cadáveres, porque as cooperativas das Flores não existem de facto, elas foram criadas artificialmente para poder constituir a União, mas não funcionam!

Vamos ter eleições em Dezembro e as pessoas que podem ser eleitas para a direcção são sempre os mesmos 5!

Os lavradores não se revêem nessa direcção, mas também não têm acesso a ela, porque ela diz - e muito bem - que responde perante as associações, não responde perante os produtores.

Portanto, é preciso que se perceba isto, para sermos muito claros.

É óbvio que o Governo deve e tem que apoiar. E o Governo está a fazê-lo.

No entanto, não podemos entrar num processo do "saco sem fundo".

Quanto ao problema do holandês, e respondendo já ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eu não me alonguei sobre essa situação, porque só Sexta-feira passada é que tive conhecimento dela.

Eu soube que metade das guechas tinham já embarcado no último barco que foi às Flores na Segunda-feira passada e que de Segunda a oito dias vão as restantes.

Sei também que o problema girou à volta de posse de terra necessária para ser elaborado o projecto e, portanto, para que o processo avançasse.

Penso que a situação se ficou por um impasse entre privados, ou seja, entre quem quer comprar e quem quer vender, mas provavelmente o Sr. Secretário terá informação mais actualizada sobre isto do que eu, porque eu saí das Flores há uns dias e não recebi novos dados sobre esta matéria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

**Deputado Joaquim Ponte (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção está prejudicada por aquilo que disse o Deputado Alvarino Pinheiro, de qualquer modo devo dizer que quando eu e o meu grupo parlamentar visitámos a Ilha das Flores, apercebemo-nos de que havia uma grande preocupação com esta unidade fabril.

Parece-nos que o problema não reside apenas no saneamento financeiro pontual daquela unidade. A questão estaria, a montante, relacionada com os níveis de produção e com uma quantidade de leite que pudesse ser laborada, tornando viável aquela unidade fabril.

Nesta mesma visita foi-nos dito pelas pessoas com quem contactámos, quer com associações agrícolas quer com os dirigentes da cooperativa, que havia depositada uma grande esperança nesta instalação das guechas holandesas, tal como foi aqui referido pelo Deputado Alvarino Pinheiro.

Por esta intervenção do Sr. Deputado Herberto Rosa, ficámos a saber - e agora ainda com maior pormenor, daí a minha intervenção estar um pouco prejudicada - que efectivamente falhou por completo esta tentativa de viabilizar aquela unidade.

A questão que eu queria colocar, aproveitando naturalmente a presença do Sr. Secretário, era a de saber por que razão isto acontece. E saber, sobretudo, que novas tentativas - se é que se vão fazer algumas - ou que medidas é que o Governo tenciona tomar para que aquela unidade possa ser viabilizada e para que a lavoura tenha algum futuro na Ilha das Flores?

Tanto mais que nos foi dito igualmente - e peço perdão se estiver a cometer alguma incorrecção - que a instalação deste investidor estrangeiro passava por um entendimento entre a Cooperativa, a administração regional e entre os privados ou o privado que é o proprietário do terreno.

Portanto, haveria aqui várias entidades que se envolveriam na instalação, tendo-nos sido adiantado que este investidor teria tido, por parte do governo anterior, algum compromisso de incentivo para a sua instalação naquela ilha.

O que pergunto é se da parte do actual Governo houve algum incentivo ou não para que essa pessoa se pudesse manter, se tem alguma alternativa e se a tem, como é que tenciona viabilizar aquela unidade, dado que parece-me que estamos de acordo, que a unidade só será viável se a produção aumentar. Caso contrário, ela é saneada financeiramente hoje e daqui a um ano estaremos novamente aqui a falar no mesmo assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

**Deputado João Cunha (PSD):** Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>.s e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Herberto Rosa:

Eu penso que V. Ex<sup>ª</sup>. não percebeu a questão que ontem trouxe aqui e que tem a ver com a deslocação das filarmónicas.

Na realidade, este não é um facto relevante na nossa Região, mas é um facto pequenino que demonstra bem a capacidade de actuação do Governo que o Sr. Deputado ajuda a suportar.

Apenas por isso trouxe-o aqui e em resposta àquilo que dizia o Sr. Deputado Manuel Serpa na altura.

Devo dizer-lhe como disse o meu colega Deputado Manuel Brasil: o Sr. Deputado não deve fazer de "advogado do Diabo", porque ele não tem defesa!

O Sr. Secretário estava presente na Sala e não disse nada, talvez porque não tinha quaisquer dúvidas de que isto assim era.

E digo-lhe mais. Eu sei que o Sr. Deputado também está envolvido em colectividades, grupos de futebol, etc. e sabe, por isso, o que representa, muitas das vezes, um passeio para os grupos folclóricos, as filarmónicas, os grupos de futebol e outros afins.

É realmente um grande incentivo para eles.

A verdade é que este ano, eu tomei conhecimento de 3 filarmónicas e um grupo folclórico que não se deslocaram, ainda que dentro da Região, porque da parte do Governo não tiveram quaisquer apoios.

Como vê, Sr. Deputado, a continuar a política de incentivos a todos estes agrupamentos culturais, eu penso que eles acabarão por morrer.

E ao que parece, o Sr. Deputado defende que assim seja.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou abordar uma questão que já foi aqui hoje referida e que se prende com a Saúde, médicos e deslocação de especialistas.

Ouvimos durante anos alguns deputados dessa bancada acusarem o governo do Partido Social Democrata de ser o responsável pela falta de médicos de clínica geral, pelo mau funcionamento na deslocação de especialistas às ilhas que dependem apenas do centro de saúde, apontando as soluções de que dispunham para a resolução destes problemas, sobretudo durante a campanha eleitoral.

Passou-se quase um ano, os problemas persistem. Ou seja, continuamos com 2 médicos, no caso de St<sup>a</sup>. Maria. Continuamos a assistir à não deslocação de especialistas. O tão falado "valor K", cujo aumento era solicitado pelos especialistas, era promessa do Partido Socialista, pelo menos em campanhas locais, de que ia resolvê-lo, logo que tivesse um governo socialista formado. Afiançavam mesmo os responsáveis do Partido que os especialistas iriam deslocar-se frequentemente às ilhas.

Depois veio o discurso da "racionalização da Saúde", porque no tempo do PSD é que os custos eram muito altos. Mas agora já ouvimos o Sr. Secretário dizer que de facto os custos aumentam quase mensalmente, porque esta era a realidade antes.

O que se passa é que antes aquilo que se dizia perante as câmaras de televisão e na praça pública fugia um pouco à verdade e era também um discurso um tanto ou quanto demagógico.

Nós temos defendido a importância do médico de família e que esta devia ser a aposta dos centros de saúde.

O que acontece é que assistimos agora à publicação da Portaria nº 43/97, na qual se fala na deslocação de clínicos gerais, que devem ir a estas ilhas por um período de 10 dias.

É esta a defesa do médico de família?!

Este médico que vai à ilha durante 10 dias terá uma história clínica completa do doente?!

Este médico acompanha o doente?!

Isto para significar que, neste momento, continuamos da mesma forma que estávamos antes. Não houve qualquer avanço nesta área, o que vem provar que as teorias são muitas, é muito fácil dar ideias, e já ouvimos várias pessoas aqui apresentarem teorias, secretários, deputados, gente com alguma responsabilidade na

matéria, pois teoricamente é fácil vender uma ideia para a qual temos todas as soluções, só que a prática diz-nos que a situação mantém-se como dantes, sobretudo neste caso da falta de médicos, porque não é um problema fácil de resolver. Só era fácil de resolver em campanha eleitoral, mas todos já sabíamos disso.

E continuamos na mesma relativamente à deslocação de especialistas, pois eles não aparecem, ou ainda pior, neste momento os doentes vão ao centro de saúde onde são informados que o médico A, B ou C vai-se deslocar à ilha, conseqüentemente não podem deslocar-se ao hospital e passam-se 1, 2 e 3 meses sem que ele chegue lá, ficando os utentes assim obrigados a deslocarem-se à sua custa. Ou seja, o problema, neste momento e em termos individuais e de custos para as famílias, é ainda pior do que antes. Neste momento o que há são informações de situações que levam meses e meses para acontecer e sobretudo nas ilhas que dependem essencialmente dos centros de saúde.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

**Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às perguntas aqui feitas pelos deputados das diversas bancadas sobre a situação da Cooperativa de Lacticínios da Ilha das Flores, penso que o problema foi muito bem colocado nesta Casa. Aliás, eu próprio nas primeiras declarações que fiz sobre esse assunto já o tinha posto nesses termos.

É evidente que existia um problema financeiro, mas é evidente também que existe um problema económico de fundo.

Quem se recorda da história desta cooperativa, lembrar-se-á de uma imagem que para mim é de marca, isto é, na inauguração desta unidade os lavradores disseram que ela já vinha atrasada, ou seja, que nessa altura já não havia leite.

As minhas declarações e a posição do Governo é que do ponto de vista de apoio financeiro e dentro do enquadramento legal existente, é de que o apoio será feito. Aliás, eu disse, textualmente, que não era por aí que aquela unidade iria cair. Não será por problemas financeiros que ela vai deixar de existir.

Porém, também disse na altura que os produtores das Flores tinham um prazo de quase 2 anos para conseguirem recuperar a sua produção. E ela só se recupera com os produtores das Flores.

Não existem soluções milagrosas para isso!

Há animais naquela ilha que produzem leite, só que em termos de decisão económica, os produtores consideram que é mais vantajoso neste momento utilizá-lo para a engorda de animais, para amamentar, do que pô-lo na sua própria cooperativa.

É uma decisão económica dos produtores.

O Governo não se pode substituir aos produtores nesta decisão económica. Nem se pretende assumir como produtor de leite.

Não pode, não deve e se o fizesse fá-lo-ia de certeza mal!

O que o Governo pode e deve fazer é criar uma situação de estabilidade e de apoio, dentro de um limite temporal razoável, que permita aos produtores tomarem decisões que revertam este défice de produção.

Se os produtores conseguirem fazer isso, vão salvar a sua cooperativa.

Se os produtores não conseguirem fazer isso, é evidente que não há governo nenhum, por muito dinheiro que lá ponha, que vá salvar aquela cooperativa, porque queijo... só se faz com leite!

No que respeita ao decréscimo, é evidente que há que ter em conta o comportamento sazonal da produção, portanto é normal que num mês haja determinada litragem a entrar na fábrica, mas que agora por exemplo em Setembro haja menor litragem e que mais adiante haja ainda menos litragem e que se volte a recuperar, seguindo a sazonalidade da produção.

O que é um facto, o qual está transcrito neste relatório, é que o ideal seria ter, no mínimo, 8 mil litros de leite/dia. Mas nós estamos muito aquém de ter essa litragem por dia.

**Presidente:** Sr. Secretário está no fim do seu tempo.

**O Orador:** Sr. Presidente, se me permite gostaria de completar a minha resposta.

No que diz respeito ao envolvimento do Governo no projecto do holandês, ele é tão simples como isto: houve da parte deste investidor um pedido informal por carta, de um apoio e foi-lhe respondido que dentro do enquadramento legal, ser-lhe-iam dados

apoios. Mas para serem dados apoios dentro desse enquadramento legal, é evidente que o produtor que tinha cem animais que estavam "cobertos" e que iam parir brevemente, teria que resolver o problema da terra, ou seja, para se ter cem animais tem que se ter terra, como é óbvio. E esse investidor não conseguiu resolver esse problema com privados.

É tão simples como isto.

O Governo também não pode aqui substituir-se.

Eu não sei se houve promessas por parte do anterior governo, talvez o Sr. Deputado Joaquim Ponte estará em melhores condições, dentro do seu próprio partido, de inquirir quais foram os compromissos, ou quais seriam as formas encontradas para resolver este problema.

Eu penso que da nossa parte, não há outra forma senão dentro da lei. E dentro da lei era ter terra e apresentar o projecto, submetendo-se à legislação.

Não haveria discriminação aqui e o projecto seria analisado com rigor.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua atenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas uma breve resposta sobre o que aqui foi dito sobre "valores K".

Essa filosofia dos "valores K" já desapareceu, já nem sequer aparece em lado nenhum.

O que acontece é que a nova filosofia é baseada num sistema que envolve essencialmente um sistema de convenção.

Em relação ao sucesso que este sistema está a ter, pois ele provocou um aumento sensível nas deslocações de especialistas.

É claro que ele não é tão bom como se desejaria, vamos tentar melhorar, de qualquer maneira já existe uma melhoria sensível.

Aquilo que referiu em relação à deslocação de clínicos gerais, pois foi uma porta que se abriu para suprir alguma necessidade que aconteça devido a férias ou acontecimentos imprevistos que podem surgir. É óbvio que um clínico geral

deslocado não vai ser certamente o médico de família, mas sim uma pessoa que irá lá essencialmente para cobrir algum problema que surja.

Como o Sr. Deputado bem sabe, no caso de St<sup>a</sup>. Maria têm surgido problemas dessa ordem. E é por isso que esse aspecto aí aparece e não como uma forma de substituição de médicos de família. É tão simplesmente uma forma de dar resposta a alguma situação crítica que surja nalgum centro de saúde.

De qualquer maneira, gostaria de dizer que em relação à sua ilha, felizmente já se encontrou um médico disponível para ir para lá, portanto a breve trecho teremos lá a pessoa.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

**Deputado Joaquim Ponte (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao contrário do que aqui fiz ontem, hoje não posso agradecer ao Sr. Secretário Regional da Agricultura a clareza da resposta dada, uma vez que agora ela não existiu.

De facto, Sr. Secretário, a questão que eu aqui coloquei é do seguinte teor:

Temos consciência de que a não haver aumento da produção, a fábrica não é viável, e portanto fecha a porta, pura e simplesmente.

Temos consciência também de que se trata de resolver um problema que não é apenas económico, mas sim social, da Ilha das Flores.

O que pedi ao Sr. Secretário foi que me informasse, no caso de ser possível, das medidas que o Governo pensa tomar - e eu não tinha conhecimento deste problema do abandono das guechas holandesas e do seu proprietário - para que evite estas duas situações, em que uma delas terá reflexos na economia da ilha, a outra com reflexos de natureza social.

De facto, a esta questão não obtive resposta, daí reformulá-la de novo, agradecendo desde já a sua disponibilidade para tal.

Em relação à questão que aqui referi relativa ao governo anterior, esclareço o Sr. Secretário que me foi dito pelo proprietário da terra, que é meu amigo e é uma pessoa que conheço, e pelo próprio investidor que encontrei casualmente uma vez na Ilha de S. Miguel.

Por isso, acautelei logo a imprecisão que pudesse haver naquilo que eu afirmava.

O que essas pessoas me disseram foi que havia uma boa vontade da parte das entidades oficiais, da parte da cooperativa e deles próprios - o promotor do investimento e o proprietário da terra -, no sentido de haver um acordo que possibilitasse a manutenção daquelas guechas na Ilha das Flores e a sua conseqüente produção e viabilização da unidade industrial.

Portanto, a informação que obtive foi por esta via.

Pareceu-me razoável que numa circunstância destas, em que estão em causa interesses de natureza económica e social, que o Governo tivesse um papel de mediador, de incentivador, tratando-se de uma ilha especial com uma situação especial, e que o executivo tivesse uma postura adaptada às circunstâncias que nós todos conhecemos.

Essa questão, pelo que vejo, não é considerada - pelo menos foi o que percebi da intervenção do Sr. Secretário - e é por essa razão que volto a intervir, solicitando a V. Ex<sup>a</sup>. mais alguma clarificação sobre este assunto, no caso da mesma ser possível.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em síntese, o Partido Popular tem perfeita consciência de que a administração regional ao fazer um esforço extraordinário no passado de dotar a Ilha das Flores de uma fábrica moderna, teve uma falha estrutural inconcebível.

Todos nós, e o Sr. Secretário quando antes estava aqui ao nosso lado, tivemos oportunidade de denunciar isso.

É que o Governo investiu numa altura em que não se sabia bem quanto é que seria, mas hoje admite que tenham sido 600 ou 700 mil.

Seja lá o que for, foram valores que eu classificaria de astronómicos para uma unidade numa economia com a dimensão da economia da Ilha das Flores.

Mas falhou redondamente quando aí sim não saneou financeiramente.

Isto é que foi um erro inconcebível. Porque para sanear financeiramente a nova unidade, seriam necessários 40, 50, 60, ou seja, menos de 10% do investimento global.

Era o suficiente para viabilizar ou não o investimento.

O governo regional da época, ao suportar o investimento e ao não financiar a empresa, além de um erro técnico e de um erro político, foi uma coisa inconcebível.

A partir daí, obviamente que a situação caiu no descrédito dos produtores face à organização, e a verdade é que nunca se fez um saneamento capaz - era um procedimento gradual, isto é, em cada visita que o governo fazia deixava mais 10 ou mais 20 mil - e nunca se resolveu o problema, criando-se sempre a expectativa de que os produtores não entregam o leite na fábrica, porque não têm confiança face ao atraso de 7 e 8 meses de fornecimentos em atraso.

Portanto, nunca se fez a prova dos 9.

Neste momento, Sr. Secretário, parece-me que a actual administração que já tem 11 meses de vida, também vai no mesmo caminho.

A actual administração, de acordo com o relatório lido ontem nesta Assembleia, e perante as declarações feitas na época pelo gerente da empresa, continuam a haver atrasos significativos e exagerados no pagamento de leite aos fornecedores.

Portanto, o princípio do descrédito, se é que já se anula conjunturalmente (eu tenho dúvidas sobre isso), mas mesmo que houvesse produtores com intenção de retomar a entrega de leite, nunca se criou a condição de dizer "o leite é entregue e é pago regularmente", tal como é pago a 40 dias na Ilha Terceira, ou como é pago nalguns casos a 15 ou a 30 dias em S. Miguel.

Por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece-nos que não houve ainda condições para tirar a prova dos 9.

Porém, independentemente desse fundo de maneio de que a gestão da empresa diz necessitar, a verdade é que é real aquilo que foi aqui referido pelo Sr. Secretário. Ou seja, os produtores de leite e os proprietários de vacas da Ilha das Flores não querem entregar leite, querem é produzir carne.

Por conseguinte, a pergunta que eu faço é a seguinte: enquanto houver um produtor que teime em produzir leite, vão manter a fábrica?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de dizer ao Sr. Secretário que fiz referência ao "valor K", apenas porque é um valor que foi discutido durante anos e é mais conhecido. É óbvio que neste momento é o sistema de convenção que é efectuado pelos médicos.

Não há dúvida nenhuma que através desta portaria houve um aumento significativo da deslocação de especialistas. Mas não se tem visto uma melhoria em termos da resposta destes. Ou seja, a melhoria que se "vendeu" durante muito tempo, em que esta era apenas uma questão financeira, de dinheiro, provou-se que não era bem por isso, porque o problema da deslocação de especialistas não resolve o problema de fundo.

Nós sabemos que nalguns casos, fica mais barato para a Secretaria a ida de um especialista à Ilha de St<sup>a</sup>. Maria, no caso concreto, mas mais tarde vem-se a verificar que essa deslocação torna-se muito mais dispendiosa para o próprio utente, pois há muitas especialidades em que o médico chega ao local, pede 3 ou 4 exames, e até nalguns casos marca-os no seu próprio consultório e depois o doente tem que se deslocar, tem que pagar as consultas privadas, tendo ao fim e ao cabo que pagar 40 ou 50 contos a mais, quando devia ter um atendimento em termos de um Serviço Regional de Saúde, porque há especialidades que nós temos que admitir são impossíveis de se exercerem nestas ilhas, uma vez que há toda uma série de exames de diagnóstico que é impossível fazer-se lá.

Quanto à questão dos médicos, o que eu posso dizer-lhe neste momento é que St<sup>a</sup>. Maria por exemplo tinha 3 médicos. Fez-se uma negociação na altura, porque não se chegou a um acordo, e eu porque conheço a situação até dou razão à administração regional, porque não se poderia aceitar as reivindicações que o médico pedia, sob pena de se entrar num campo generalizado para a toda a Região.

Só que neste momento o que acontece é que o problema continua na mesma.

Quando na altura teria sido muito mais fácil resolver todos esses problemas, isto é, o problema dos especialistas, da colocação dos médicos nas ilhas onde não os havia, inclusivamente poder-se-ia ter feito a travagem dos custos do Serviço Regional de

Saúde, nós agora na prática vemos que estes custos tiveram um aumento de cerca de 7 milhões - pelo menos é essa a verba que consta do orçamento - e vemos também que os problemas de fundo continuam a não estar resolvidos.

O Sr. Secretário diz que tem médicos para irem para St<sup>a</sup>. Maria. Vamos aguardar para ver se de facto eles vão, porque neste momento, a situação é a mesma de há 1 ano atrás.

Quanto aos médicos de família o que eu tenho a dizer-lhe é que é a portaria que estabelece que são médicos de clínica geral que ir-se-ão deslocar para os centros de saúde que têm falta.

E então colocam-se aqui dois problemas: na prática isto pode não funcionar, porque também a maior das ilhas tem falta desses médicos, pois é uma falta global e geral e não desta ou daquela ilha individualmente;

E por outro lado, isto irá resolver apenas aquelas situações de férias que são questões circunstanciais e não questões de fundo que é a falta de médicos em algumas ilhas, neste caso concreto e pelo meu conhecimento a Ilha de St<sup>a</sup>. Maria.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

**Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados:

Muito telegraficamente para responder à pergunta directa que aqui me foi feita sobre o que é que o Governo pode, está e deve fazer?

O Governo pode intervir, ajudando a sanear financeiramente esta cooperativa e está a fazê-lo de duas formas: uma que é intervir directamente através do próprio IAMA e ajudar a cooperativa a concorrer ao Programa Nacional de Saneamento Financeiro, através de apresentação da sua candidatura à linha de desendividamento de 150 milhões e está a fazê-lo.

O que é que o Governo não pode fazer?

O Governo não pode produzir leite para pôr a laborar naquela fábrica.

O que o Governo pode e deve fazer e está a fazer é, através dos Serviços de Desenvolvimento Agrário, informar os produtores das condições e dar o apoio técnico necessário para que se produza leite naquela ilha.

O que o Governo não pode fazer é obrigar os produtores - porque não vivemos num regime soviético - a desistirem de amamentar os seus vitelos, de produzir carne, para passarem a pôr leite na cooperativa.

Portanto, a responsabilidade, sob esse ponto de vista, já existia à altura da inauguração desta fábrica.

É um problema geral de descrença. E esse, meus senhores, nós não temos responsabilidade nenhuma sobre ele, nem o podemos resolver. Ele já vem de trás, é um problema fulcral.

Recuperar a confiança destes produtores vai levar muito tempo, se calhar tempo demais para aquela fábrica sobreviver.

O tempo o dirá.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

**Deputado José Humberto Chaves (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era só para precisar que St<sup>a</sup>. Maria não tinha 3 médicos, mas sim 4.

A certa altura houve uma médica que pediu transferência para a Praia da Vitória. E o Governo de então transferiu-a para lá, não tendo sequer o cuidado de tentar arranjar alguém para o seu lugar, por isso é que passámos a ter 3 médicos.

Depois estive lá um outro médico mais recentemente que, tal como o Sr. Deputado disse, fez uma série de exigências as quais não foram satisfeitas.

É por isso que pedi a palavra, precisamente para congratular-me com o facto do Sr. Secretário ter acabado de anunciar aqui a ida de um outro médico para St<sup>a</sup>. Maria, porque realmente faz falta, muita falta mesmo.

Eu só espero que esta seja uma solução definitiva e que esse médico quando chegar à ilha não comece também a fazer exigências impossíveis.

Certamente o Sr. Secretário terá tido isso em conta.

Portanto, apenas para regozijar-me por, finalmente, termos arranjado um médico para aquela ilha.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para muito brevemente dizer que esta questão da fixação de médico depende, obviamente, da vontade das pessoas. E neste caso, como nós não estamos a conseguir recrutar médicos localmente, temos que recorrer a sítios longe daqui e não se pode garantir que realmente os médicos cheguem e gostem logo do sítio e queiram lá ficar.

Portanto, este é um processo que tem todas as incertezas que esta Câmara já se habituou a conhecer e é por isso que não quero estar a dar esperanças que eventualmente não se venham a concretizar.

É apenas uma palavra de prudência nesta matéria.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

**Deputado José Maria Bairos** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Concordo plenamente com o que o Sr. Secretário acabou de dizer, porque essa foi sempre a realidade.

Só que quando o Partido Socialista estava na oposição esse não era o discurso.

Eu sei que desde sempre, a deslocação e a fixação dos médicos dependeu deles próprios, ou seja, nada sobre isso se alterou dos anos anteriores para o presente.

É óbvio que tem que haver essa vontade por parte dos médicos, só que por vezes acusava-se o governo porque os médicos não eram colocados devido à falta de vontade política, ou porque não se queria ver disparar os custos com o sector da Saúde, escamoteando-se sempre o problema de fundo que existe.

Falava-se, inclusivamente, na criação de uma série de incentivos para a colocação destes médicos, apontando-se para isso diversas hipóteses.

O Sr. Secretário inclusivamente quando esteve em St<sup>a</sup>. Maria, falou numa hipótese que já tinha sido tentada antes não só a nível da Saúde, como também a nível da Educação e que se prendia com a bonificação do tempo de serviço.

E o Sr. Secretário com certeza já percebeu que não é fácil conseguir esta negociação, por causa da Caixa Nacional de Pensões e de outras coisas do género. Não é um processo fácil.

Por isso é que eu referi que uma coisa é o discurso e outra é vê-lo aplicado à prática, porque aqui os senhores estão a ver que as dificuldades que existiam são as mesmas de agora. E vão continuar a existir.

Em relação ao que disse o Sr. Deputado José Humberto Chaves sobre a médica que pediu a transferência, realmente St<sup>a</sup>. Maria ficou com 3 médicos, só que depois este terceiro médico fez concurso, foi colocado numa zona do Continente e aí não havia mais forma de travar a saída dele da ilha.

Portanto, agora temos apenas 2 médicos.

Eu espero que a colocação breve de um médico naquela ilha venha a ser um acto com duração, por forma a que o centro de saúde tenha 3 médicos, que é o número mínimo para que ele funcione na prestação de cuidados aos marienses.

Espero também que de facto não venha a acontecer o que aconteceu anteriormente, porque o dizer-se que vai agora um médico para lá não assegura o futuro.

Por exemplo há pouco tempo estive lá um e 1 mês depois foi-se embora até sem avisar ninguém. Ou seja, ele avisou que regressaria no fim-de-semana a St<sup>a</sup>. Maria e depois nunca mais apareceu. Fez negociações através de fax com a Secretaria, que não foram conclusivas e depois não assumiu.

Portanto, eu continuo a dizer que temos que arranjar formas de fixação dos médicos nestas ilhas que têm mais dificuldades.

Muito obrigado.

**Presidente:** Depois deste período de esclarecimentos, voltamos às nossas inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Greves para uma intervenção.

**Deputado João Greves (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Hoje subo a esta tribuna, não para falar como historiador, mas para mostrar que os Corvinos têm coragem de ser agradecidos e falar de dois ilustres Jorgenses que levaram a cabo a sua missão no Corvo e que são o Padre Tomé e o Padre Gregório.

Este último ainda é conhecido no Corvo, pelos mais velhos, como o nosso Padre Vigário.

A estes dois Homens a sociedade corvina e por isso os Açores, muito devem, merecendo assim ser recordados, para que não fiquem desconhecidos dos Açorianos que não tiveram o privilégio de conhecer o papel que desempenharam.

Imagine-se o Corvo em meados dos anos 1800, altura provável em que esses sacerdotes chegaram ao Corvo: 17 Km quadrados no meio do Atlântico, cerca de 800 almas completamente abandonadas e esquecidas sem terem nada que minimamente lhes proporcionasse terem uma vida com um pouco de conforto, nem sequer água, bem essencial e indispensável, pois até esta só chegava à vila numa vala a céu aberto, infestada por toda a bicharada e ainda aquecida pelo sol escaldante do verão.

Mas, apesar de todas estas dificuldades, estes Homens não perderam a coragem e com uma resignação quase igual à de JOB, arregaçaram as mangas das suas batinas e com vontade férrea de melhorar a vida daqueles que viviam naquele pedaço de terra Portuguesa e Açoriana, deram o seu largo contributo em todos os sectores da vida Corvina.

É de justiça deixar aqui registados alguns dos empreendimentos a que meteram ombros. Gostaria de frisar, em primeiro lugar, a canalização da água para a vila, para quatro fontanários. Empenharam-se depois na ajuda à construção de casas e seu melhoramento.

No campo da alimentação, melhoraram o fabrico do queijo, que ainda hoje mantém semelhanças com o afamado queijo de São Jorge e sendo desde sempre a carne de porco a base da alimentação, dos Corvinos e como nessa altura ainda não se conhecia a congelação, aperfeiçoaram o processo da sua conservação, dando-lhe um sabor agradável e sem que este se alterasse durante o ano.

No sentido de melhorar os transportes, empenharam-se na construção de um porto e dizem os mais antigos que quando faltava pedra aparelhada, por falta de mão-de-obra local, o Padre Gregório tirava a sua batina, pegava o pesado martelo de aço e com a sua força e engenho talhava as pedras que ainda hoje se encontram no chamado porto novo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que a coragem destes dois grandes Homens, que permaneceram naquele pequeno torrão até a morte lhes ceifar a vida e ali sempre se empenharam em melhorar a vida daqueles que estavam mais abandonados, sirva de exemplo a todos nós e em especial ao Governo, porque só se tivermos Homens com este espírito de servir, é que podemos ter uns Açores Melhores.

Obrigado.

*(Aplausos da Câmara)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques para uma intervenção.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Chegámos ao fim de mais uma época estival.

Infelizmente o balanço no sector do turismo e em termos económicos é negativo e bastante grave no que se refere à Ilha de São Jorge.

É verdade que o Verão de 1997 foi um Verão tímido, com o sol a não querer dar o "ar da sua graça".

Mas, também, não é menos verdade que este balanço é negativo porque este Governo, teimosamente, nunca aceitou propostas concretas, que atempadamente lhe foram apresentadas, quer pela Associação dos Municípios do Triângulo, quer por Deputados do PSD.

Refiro-me como é lógico à "novela" dos transportes marítimos, ou seja, os barcos rápidos que afinal foram lentos a chegar à Região e até nem são tão rápidos a navegar na Região como anunciaram.

Este ano foi caracterizado pela desorganização mais organizada até hoje vista no sector dos transportes marítimos de passageiros nesta Região.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre esta matéria temos um Governo que apenas faz duas coisas:

1- Diz que a situação é de lamentar e lamentável, mas que, afinal, o barco rápido sempre veio.

Ou então:

2- Remete-se aos vinte anos passados dos Governos do PSD.

Isto é próprio de indivíduos que não têm noção do presente, nem perspectivas e soluções para o futuro. São como as pessoas idosas (com todo o respeito que merecem as pessoas idosas), apenas se lembram e agarram ao passado.

Ficaram com amnésia e as soluções milagrosas parecem ter desaparecido.

Assistimos durante esta "novela" dos barcos a várias explicações por parte do Senhor Secretário da Economia.

Explicações até muito caricatas. Como por exemplo:

Em declarações públicas o Senhor Secretário Regional da Economia, aquando da sua visita à Ilha de São Jorge em Julho p.p., referia que:

Não compreendia o porquê de tanta agitação e inquietação pelo facto do barco rápido ainda não ter chegado, porque este até tinha maior lotação(244 lugares) ao contrário do TRIJET (115 lugares) que navegou nos mares dos Açores em 1996.

Como o barco apenas chegou à Região no dia 4 de Agosto e começou a operar no dia 5, perguntamos: como pensava ou pensa o Senhor Secretário Regional da Economia ser possível transportar os passageiros que necessitaram do barco nos meses de Junho, Julho e até 4 de Agosto ?

Será que estes passageiros esperaram nos portos até à chegada do barco em 4 de Agosto ?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As festas concelhias das Ilhas do Triângulo, já com projecção regional e até Nacional nomeadamente Semana Cultural das Velas, Festas de Santa Maria Madalena, Festival de Julho da Calheta e Cais de Agosto, foram severamente prejudicadas com a falta de transportes marítimos, muitas foram as pessoas que queriam chegar e depois partir destas Ilhas na altura de cada um destes eventos culturais, excepção à Semana do Mar na Ilha do Faial, que o barco chegou de véspera.

Não queremos acreditar até porque pensamos que este Governo deve ser uma pessoa de bem, mas deixa-nos sérias dúvidas quanto às datas de chegada dos barcos rápidos à Região.

Penso que foram coincidências duvidosas!

Ou não foram ?

Protestámos então e protestamos hoje, sobre a forma teimosa e casuística como este Governo conduziu este processo.

Senti-me este ano no que concerne aos transportes marítimos de passageiros, como se estivesse a viver num país do 3.º mundo.

A experiência de 1996 foi sem sombra de dúvidas positiva.

Mas com este tipo de política, quer queiramos ou não este ano perdemos 2 anos de trabalho, porque este Governo criou um clima de desconfiança total no sector.

Ninguém acredita na actuação deste Governo.

Os agentes turísticos estão completamente desiludidos com esta situação.

E perguntam como será em 1998 ?

Que garantia temos de vir barco ?

O Partido Socialista em campanha eleitoral dizia que: "e passo a citar"

" O Triângulo São Jorge, Pico e Faial será um dos produtos mais vendáveis ao nível turístico"

Perguntamos: é desta forma que o pensam fazer ?

Penso que sobre este sector o verão de 1997 será um verão para esquecer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É urgente que se defina já este ano qual o modelo de transporte marítimo a implementar para a Região em geral e para o triângulo em particular para o ano de 1998 e anos seguintes, pois está em causa o desenvolvimento turístico da Região e da Ilha de S. Jorge em particular, que este ano com esta "novela" dos barcos foi a mais prejudicada.

Como oposição construtiva que somos, deixo aqui mais estes alertas e esperamos que este Governo comece a Governar a decidir e a actuar... e tenha pachorra!!!  
Presidencial.

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Resendes.

**Deputado Luís Resendes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Mark Marques:

Mais uma descrição negra da acção governativa!

Nós não estranhámos a posição do PSD, ou melhor da oposição. Nós já sabíamos que o vosso balanço dos primeiros cem dias ia ser negativo.

Daqui a três anos será, porventura, ainda mais negativo.

**Deputado Manuel Brasil (PSD):** Ah pois vai ser!

**O Orador:** O PSD diz que o Governo governa mal, ou que não governa simplesmente. Mas o que é mais grave é que o PSD não quer que este Governo governe. Ou melhor, este Governo sempre governará mal para o PSD.

Só que o que mais nos interessa é o balanço e avaliação que o povo açoriano fará!

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Mais um poeta!

Isto é só poetas!

**O Orador:** E o povo açoriano acha, tal como nós Grupo Parlamentar do PS, que este Governo está a fazer um bom trabalho. Ou seja, que as obras estão a ser feitas...

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Ah sim?! Olhe só para o Presidente da Câmara Municipal da Povoação!

**O Orador:** As medidas estão a ser tomadas, os objectivos estão a ser cumpridos e sobretudo, que os erros e as heranças pesadas do passado estão a ser corrigidos.

Só para citar um exemplo, refiro o caso do Centro de Formação Profissional das Capelas que é uma herança pesada. E fico-me por aqui em matéria de exemplos.

Muito obrigado.

*(Aplausos da bancada do PS).*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Mark Marques:

Lamento, mas terei que dizer-lhe que até Outubro de 1996 o Sr. Deputado andou a fazer o papel de cegonha, isto é, a meter a cabeça na areia!

**Deputado Mark Marques (PSD):** Não, quando muito de avestruz!

*(Risos da bancada do PSD)*

**O Orador:** Sim, desculpe, de avestruz!

Digo isto, pelo facto de só agora se aperceber da necessidade de termos uma embarcação rápida, por forma a resolver os problemas das ilhas do Grupo Central. Penso que já foi esclarecido diversas vezes porque é que o barco rápido só chegou a determinada altura.

Sabemos que o barco teve algumas avarias...

**Deputado António Menezes (PSD):** Uma avaria é uma avaria!

**O Orador:** ... mas ele avariou numa situação totalmente diferente das sistemáticas avarias que o Trijet teve enquanto operou no Triângulo!

Quero dizer-lhe que este barco tem respondido e até ao nível de avarias, felizmente, não registou nenhuma avaria durante o período em que tem operado. Enquanto que se sabe que o Trijet avariou diversas, sobretudo devido ao sistema de propulsão.

Eu penso que o Sr. Deputado trilhou um mau caminho quando disse que parecia que vivíamos numa região do terceiro mundo.

Pois se isso assim é, deve-se aos governos que o Sr. Deputado apoiou no passado nesta Casa.

Por exemplo, essa situação da embarcação não é uma situação de ontem, mas sim de há muitos anos atrás!

**Deputado António Menezes (PSD):** Claro, de há centenas de anos atrás!

**O Orador:** Está a perceber, Sr. Deputado?!

Porque se o problema do barco tivesse sido resolvido pelo seu governo, não estaríamos a falar nesse assunto agora.

Ainda lhe quero dizer mais: houve sim um rápido no ano passado, mas nem tão pouco a iniciativa foi do governo apoiado por si, foi das câmaras da Região.

E é isso que o Sr. Deputado terá que reconhecer, por muito que lhe custe!

Muito obrigado.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** E devia ter sido assim outra vez este ano!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Luís Resendes:

Bem vindo à disputa de S. Jorge!

O Sr. Deputado disse muitas verdades.

Começou por dizer que este ano era mau e que daqui a três anos ainda vai ser pior, concordo plenamente consigo!

Bem vindo ao "País Real"!

Em relação ao que fez o PSD, bem ou mal feito, não queria de forma nenhuma vulgarizar esse assunto, porque S. Miguel ontem e hoje tem vivido alguns momentos maus com os temporais, mas alguns muros já construídos na vigência do Governo do PS também caíram.

Afinal de contas, também constroem coisas menos estáveis!

Portanto, sobre esse aspecto estamos conversados.

Em relação ao PS em S. Jorge, o Sr. Deputado deve preocupar-se com S. Miguel e deixe S. Jorge por nossa conta!

**Deputado Norberto Messias (PS):** Nós somos deputados **da Região!**

**O Orador:** Refiro-me ao aspecto político, Sr. Deputado Messias!

Quanto ao Sr. Deputado António Gomes, é facto que V. Ex<sup>a</sup> não percebe muito de aves!

Gostei que me chamasse cegonha, até porque estas aves são tradicionalmente portadoras de boas novidades!

*(Risos da bancada do PSD)*

**Deputado Norberto Messias (PS):** Às vezes! Outras... nem tanto!

**Deputada Fernanda Mendes (PS):** Às vezes... nem sempre!

**O Orador:** As avestruzes é que metem a cabeça na areia!

Por outro lado, estranhei este ano o silêncio do Sr. Deputado pelo facto do barco não fazer escala na Calheta.

Algo se passa consigo!

Em relação a dados, Sr. Deputado, quero dizer-lhe que tenho aqui os números sobre o tão mal fadado barco - para si - e devo referir que o Trijet no ano passado transportou, passageiros entrados e saídos de e para S. Jorge, 7 mil 793; o Independência transportou este ano 6 mil 896 passageiros, isto é, menos 900 passageiros no mesmo período, ou seja, de 2 a 31 de Agosto.

Não estou com isto a querer criticar o estado do barco, mas o que é facto é que ele chegou atrasado.

*(Aparte inaudível do Deputado Norberto Messias)*

**O Orador:** O Sr. Deputado inscreva-se para eu poder responder-lhe!

**Deputado Norberto Messias (PSD):** Os apartes são regimentais, Sr. Deputado!

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** Quando são apartes! Às vezes são só "bocas"!

**O Orador:** Acontece que o que está aqui em causa é a chegada do barco. E quem iniciou este processo no ano transacto foram de facto as autarquias, com a colaboração do então governo do PSD.

Este ano o Governo disse "não senhor, nós vamos resolver o assunto!".

Portanto, são os únicos responsáveis por essa situação.

O povo de S. Jorge não quer explicações!

Ou será que nos meses de Junho ou Julho bastaria uma explicação para resolver o problema?!

A questão é prática:

Nós não queremos um governo com explicações!

O Sr. Deputado sabe muito bem que quando as pessoas se dirigem a si, querem é resolver os seus problemas e não explicações.

Se quiserem ter uma boa coisa, compram uma cassete ou vêem um programa de televisão!

O que eles querem é ver o seu problema resolvido e portanto, as explicações neste caso, por muitas e boas que sejam, não servem!

E elas foram muitas e contraditórias!

Até há uma história sobre o comandante do barco que dizia - e eu ouvi! - e o Sr. Secretário que parece que é percebe e diz que nesta bancada é que ninguém percebe nada de nada, disse que o barco podia navegar até 3 metros.

A questão de fundo, no entanto, é que o barco veio atrasado. E podem haver as explicações que houverem que não se poderá escamotear esta realidade - o barco veio atrasado!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos esclarecer aqui alguns pontos.

Em relação ao Turismo, embora não existam ainda dados fornecidos pelo Serviço Regional de Estatística, há já alguns dados da TAP. E tudo indica que este ano vieram mais pessoas para os Açores do que no ano passado.

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** Só para minha casa vieram mais três!

**Deputado Mark Marques (PSD):** E para a minha vieram 10. Não foram para os hotéis.

*(Risos da bancada do PSD)*

**O Orador:** Ouça, Sr. Deputado:

A TAP teve mais 3,3% de passageiros nos voos efectuados para S. Miguel, Terceira e Faial.

Se nós olharmos para o transporte vindo dos Estados Unidos ou do Canadá, o aumento cifra-se nos cerca de 10%.

Hoje não há nenhum operador que diga que o turismo este ano está pior do que no ano passado.

Em relação à "telenovela" dos barcos rápidos, é evidente que se o governo anterior nos tivesse deixado uma boa solução em relação a essa matéria, seria muito mais fácil alugar o mesmo barco. Só que o barco do ano anterior não aprovou.

Nem sequer os municípios do Triângulo advogavam o mesmo tipo de barco, mas sim um outro diferente.

O único barco que surgiu com algumas possibilidades de adaptação aos Açores, porque era um monocasco, só pretendia ser alugado por 8 meses!

Ora, isso seria incomportável para as finanças regionais.

Mais: este ano fizemos a experiência de ligar 7 das 9 ilhas dos Açores e os resultados estão aí. Ou seja, no curto espaço de tempo em que o JAPETOS esteve a funcionar, registou-se entre S. Miguel e St<sup>a</sup>. Maria um movimento de 3500 passageiros - foi um sucesso.

Para fazer esta ligação diária, teria que ser mesmo um barco muito rápido, porque tinha possibilidade de levar e trazer os passageiros de e para S. Miguel no mesmo dia. Se assim não fosse não havia qualquer hipótese, porque o número de camas existente em St<sup>a</sup>. Maria é muito pequeno.

Portanto, este barco foi um sucesso para aquela ilha.

É óbvio que o barco - não sou eu que o digo, são os certificados do próprio barco - pode navegar até ondas de 3 metros, mas a partir de 2 metros qualquer um deles, seja o Trijet, o JAPETOS ou o Independência, mostra que o conforto dos passageiros baixa muito.

No entanto, não se pode ter tudo, isto é, um barco rápido que faça 39 milhas/hora como faz o JAPETOS, tendo também possibilidade de navegar com qualquer tipo de tempo.

Mesmo os monocascos, se tiverem ondas superiores a 3 metros, têm que baixar a velocidade. Porém, no Verão existe um período curto de tempo em que a probabilidade de navegar é elevada.

Se em 15 ou 20 dias em que o JAPETOS navegou, teve que cancelar duas vezes, é óptimo. Se tivesse vindo mais cedo, está provado que teria funcionado durante muito mais tempo com mar bom.

Que eu saiba, o Independência funcionou quase sem quaisquer cancelamentos.

É verdade que por vezes navega com maior desconforto para os passageiros, mas o que é facto é que uniu as ilhas do Grupo Central.

Até os Presidentes das Câmaras do Pico pediram-me que fizéssemos ligações directas de uma determinada sede de concelho daquela ilha para a Terceira.

Portanto, a experiência realizada entre as ilhas do Triângulo é importante. Os números denotam que aqui é que está o movimento fundamental, mas que há que contemplar a Graciosa e a Terceira, pois a união das ilhas do Grupo Central é fundamental.

Também fica provado que um barco é insuficiente. São precisos dois barcos.

A experiência deste ano foi fundamental, porque algumas soluções apontadas agora, servirão de exemplo para o ano.

É o caso do Trijet que demonstrou que não seria uma solução para este ano.

Se daqui se pode tirar alguma conclusão, é que houve dois barcos, um mais rápido e outro mais lento; um com mais capacidade de aguentar certo tipo de mar e outro com mais conforto. Mas estas duas experiências podem ser repetidas para o ano, enquanto que o Trijet não foi uma solução viável, porque desapareceu no mercado, nem era mesmo a solução adequada para este ano.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou usar da palavra para prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Mark Marques.

Quero informá-lo que tive o cuidado de procurar o comandante da embarcação Independência, para saber porque é que esse barco não operava na Calheta.

A resposta foi aquela que eu já sabia: o barco não opera na Calheta, porque o porto, à custa das obras de beneficiação feitas pelos anteriores governos, ficou inoperacional.

O porto da Calheta não tem condições para que o Independência opere naquele porto.

Mais: dizia o comandante dessa embarcação que não operava pelo facto da "calema" que se verificava junto ao molhe.

**Deputado João Cunha (PSD):** "O Calema" é um bar em S. Miguel!

**O Orador:** Portanto, fica esclarecido que esse barco não opera na Calheta porque, infelizmente, as obras de beneficiação feitas pelo anterior governo do PSD, criaram menos operacionalidade do que ele tinha anteriormente.

Relativamente ao que disse sobre os operadores de turismo, quero dizer-lhe que tive o cuidado de falar com um deles...

**Deputado Mark Marques (PSD):** De onde?

**O Orador:** ... de S. Jorge, já que me obriga a dizê-lo e o que ele me disse foi que estava satisfeito com este barco.

E digo-lhe mais: sabe o Sr. Deputado porque é que houve menos fluxo de passageiros nessa embarcação para S. Jorge? Porque o barco não está ao serviço de três ilhas. O barco está a ser pago pelo orçamento regional para servir os Açores e está a servir a Região, porque se houvesse viagens de manhã e de regresso à tarde para o Faial, é óbvio que o movimento de passageiros de e para S. Jorge era muito maior.

De maneira que esta é a questão de fundo.

É preciso usarmos uma certa lógica nas afirmações, Sr. Deputado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

**Deputado Manuel Brasil (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de felicitar o Sr. Deputado António Gomes pela defesa que fez "do rei".

Só que neste caso... "o rei vai nu!", Sr. Deputado.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Outra vez?!

**O Orador:** Em segundo lugar, queria relembrar aqui uma atitude que eu tive em tempos com o Sr. Secretário da Economia, nesta mesma Câmara.

Eu disse ao Sr. Secretário, na altura em que se começou a falar a sério de barcos, que era incúria ou má vontade da parte do Governo por não se ter encontrado ainda nessa data uma solução.

O Sr. Secretário ficou um pouco melindrado comigo. Pois, eu posso tirar a má vontade, agora a incúria não tiro!

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Não houve qualquer incúria, Sr. Deputado!

**O Orador:** E não tiro, porque passaram-se os tempos, agora tenta-se fugir pela esquerda ou pela direita, com uma ou outra subtileza, tentando dizer que de facto conseguiu-se uma saída. Pois conseguiu-se, mas foi tarde e a más horas.

O que eu quero agora é deixar aqui uma pretensão, ou seja, V. Ex<sup>a</sup>. na altura disse que o projecto Trijet tinha custado muito caro.

Por isso, espero que depois de todas estas operações, o Sr. Secretário nos faculte as contas e os custos totais e reais desta operação.

Era só. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria que esta minha pequena intervenção não desse azo a qualquer discussão, mas apenas um motivo de reflexão para o Governo e para os Deputados aqui presentes, porque todos sentem estes problemas.

Eu não concordo que se associe o desenvolvimento turístico do Triângulo a barcos rápidos.

Há poucos dias tive oportunidade de fazer a travessia entre a Madeira e Porto Santo no "Lobo Marinho". E uma vez que estava no Funchal, interessei-me por perceber as razões pelas quais eles deixam o "Pátria" encostado no cais e tinham-se desfeito do "Independência".

Há anos atrás eu tinha feito a viagem Madeira/Porto Santo/Madeira no "Independência" e levei 1 hora e meia. Desta vez, fiz a mesma viagem no "Lobo Marinho" e levei 2 horas e meia, portanto mais 1 hora.

O "Lobo Marinho" é um "ferry" grande que leva mil e tal passageiros, com capacidade para muitos carros.

As pessoas que vão nesse barco podiam ir dentro, jogando às cartas ou outros jogos, mas não vão, vão do lado de fora e alguns até já vão em fato de banho, de toalha ao ombro, com máquinas fotográficas e máquinas de vídeo, etc.

Portanto, não me digam que numa terra como a nossa, querida agora no mundo inteiro por causa das baleias e dos golfinhos, as pessoas devem viajar como que num submarino.

**Deputado António Menezes (PSD):** Apoiado!

**O Orador:** Esta é apenas uma opinião que não é para discutir aqui, mas sim para reflectir.

Eu creio que sobretudo entre as ilhas do Triângulo não se deve associar o desenvolvimento turístico a barcos rápidos.

A barcos mais confortáveis, sim, que andem mais. E um barco que ande 17 ou 18 milhas já anda bem, se chegar um quarto de hora mais tarde a S. Jorge que é que tem?!

Se chegar com 10 minutos de atraso ao Faial que é que tem?!

A pessoa também tem que se habituar a saborear o mar.

O mar é nosso!

Nós temos que "vender" o mar.

Temos que gostar do mar!

Gostar de viajar!

Gostar de estar no mar!

Portanto, há que parar um bocadinho para pensar nestas coisas.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Está pensado já!

**O Orador:** Não está pensado, não senhor.

Estas coisas não são feitas assim com esse fervor.

Eu penso que sobretudo nas ilhas do Triângulo, deve-se deixar as pessoas verem as belezas que nós temos, porque estamos sempre a ver ilhas à nossa volta.

Era só isto que queria deixar aqui para reflexão.

Desculpem a minha intromissão nesta discussão, mas é um ponto importante e fundamental para ser devidamente pensado.

*(Aplausos da Câmara).*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

**Deputado Aires Reis (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria apenas de dizer que ainda não percebi a razão pela qual o "Independência" não operou no cais da Calheta.

Eu penso que aquele problema da calema de que o Sr. Deputado António Gomes fala, significa apenas má vontade, porque o barco tinha condições para operar naquele porto.

Mas mais do que falar naquilo que aconteceu este ano, eu gostaria de saber da parte do Sr. Secretário o que é que vai acontecer para o próximo ano. Ou seja, se vai manter-se a mesma situação quanto ao porto da Calheta, se ele vai voltar a ser esquecido e, inclusivamente, se o porto do Topo que faz com que a distância entre S. Jorge e a Terceira passe para metade, se vai poder ser utilizado ou não?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Medeiros.

**Deputado Jaime Medeiros (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra apenas para felicitar o Sr. Deputado Manuel Serpa pela sua intervenção, na medida em que foi essa a posição do anterior governo relativamente ao transporte de passageiros.

Trata-se de uma visão correcta, inteligente e de quem conhece e sabe o que é viver entre ilhas.

Foi a primeira vez que ouvi aqui, da parte do PS, uma intervenção correcta sobre aquilo que eu penso que deve ser o transporte de passageiros entre ilhas. E isto, por uma razão muito simples, ou seja, poder disfrutar da paisagem entre ilhas, nomeadamente entre as ilhas do Triângulo é um privilégio.

No caso de S. Miguel e St<sup>a</sup>. Maria a situação já não é bem assim e a solução do barco rápido para ali não é a melhor.

De facto as pessoas estão metidas dentro de um submarino que perante uma ondulação superior a 1 metro e meio, não se consegue navegar, tem que se andar a uma velocidade de 10/12 milhas, porque as pessoas saem incomodadas e mal tratadas.

Por outro lado, há uma outra questão a colocar e que se prende com o custo dessa operação.

Segundo as contas que tenho, a operação entre S. Miguel e St<sup>a</sup>. Maria está a custar ao Governo cerca de 10 contos por passageiro.

Eu pergunto ao Sr. Secretário se isso será razoável?

Já agora, devo dizer ao Sr. Secretário que não conheço nenhuma unidade que seja a "milhas por hora"!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário da Economia.

**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Manuel Serpa, eu já disse, creio que até numa reunião da Comissão de Economia, e disse na televisão, que concordo perfeitamente com a aquisição de um "ferry" para os Açores. É essa a nossa visão.

Disse-o e nós estamos a preparar-nos para isso.

Nós estamos neste momento a fazer a avaliação dos "Cruzeiros", com vista à privatização da Transmaçor, a qual vai ser utilizada para a aquisição de um cruzeiro adaptado a ferry para os Açores.

Portanto, será um barco um pouco maior do que o "Cruzeiro das Ilhas" e "Cruzeiro do Canal", que possa transportar mais de 300 passageiros, carros e que seja mais potente e mais veloz, isto é, que faça as tais 17 ou 18 milhas de que se falava há pouco, aguentando também mais ondulação e dando a possibilidade de firmar e tirar fotografias aos passageiros que preferem ir cá fora.

Isso já foi dito antes, portanto aquilo que o Sr. Deputado Manuel Serpa disse não é novidade, pois já manifestámos a nossa vontade nesse sentido.

Relativamente aos barcos é óbvio que é muito fácil encontrar soluções para o ano seguinte, perante uma solução que no ano anterior provou dar resultados.

Em meu entender o "Independência" foi um barco que aprovou, sobretudo entre as ilhas do Grupo Central.

O JAPETOS ainda está por provar até ao final da época. Aliás, amanhã mesmo vou ter uma reunião com o dono da embarcação para vermos isso.

Em relação à parte económica, e já respondendo ao Sr. Deputado Jaime Medeiros, devo dizer-lhe que a partir de 60 lugares o preço praticado por este barco torna-se viável.

Se fizer uma excursão no JAPETOS que preencha os 60 lugares, torna-se rentável a operação.

Por isso é que fizemos uma busca de mercado bastante demorada.

Os Açores têm uma situação muito complicada, porque nós temos um período de verão muito curto, isto é, os meses bons são Julho, Agosto e um bocadinho de Setembro. O mês de Junho foi muito mau, por isso não se pode contar com ele.

Qualquer embarcação rápida precisa de um tempo muito maior do que este para se tornar rentável. Por isso, é que aparecem embarcações rápidas para serem alugadas, mas querem por mais meses do que nós pretendemos, isto é, querem ser alugadas por 6 ou 8 meses.

Quando se encurta o tempo de aluguer, o preço sobe em espiral.

Portanto, o aluguer de um barco rápido para um período de 2 meses e meio fica muito encarecido, pois vai-se pagar por este tempo tanto como se pagaria eventualmente por 6 ou 8 meses.

Ter dois barcos rápidos segundo este sistema, ainda é mais caro.

Mas é indubitável que o preço que estamos a pagar pelo JAPETOS veio dar mais valias à Ilha de St<sup>a</sup>. Maria que são extremamente importantes.

É preciso perceber que S. Miguel tem 53% da população total dos Açores.

O facto de dispormos de um barco rápido que possa transportar estas pessoas para St<sup>a</sup>. Maria, veio criar um desenvolvimento económico muito grande naquela ilha e que se tivesse começado em Julho e durasse até agora, tinha sido fundamental para o desenvolvimento económico desta ilha.

É claro que esta não é provavelmente a solução ideal. Mas para fazer a ligação entre as ilhas do Grupo Oriental, temos que ter um barco ou muito rápido - fazermos uma viagem de ida e volta a St<sup>a</sup>. Maria no mesmo dia, levando 1 hora e 40 minutos de viagem para cada lado - ou então temos que ir para um barco lento, tendo que criar mais capacidade hoteleira em St<sup>a</sup>. Maria.

Não se pode ter tudo. Ou seja, não se pode querer um barco muito rápido e que resista a qualquer ondulação, mas também não se pode ter um barco lento que permita às pessoas irem e virem a St<sup>a</sup>. Maria no mesmo dia.

Se assim for, vão levar pelo menos 3 horas para cada lado e perdem imenso tempo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

**Deputado João Greves (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que a ideia que o Deputado Serpa apresentou nesta Casa é, em meu entender, muito válida.

Se adoptarmos esta ideia, com um barco maior, talvez possamos ter um turismo que chegue a todas as ilhas, mesmo as mais longínquas, como o caso das Flores e do Corvo.

Acho que assim poderíamos ter uma Região mais unida e economicamente melhor distribuída.

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente, porque o nosso tempo também é pouco e há ainda muita gente para intervir, mas não podia deixar de associar-me àquilo que aqui foi dito pelo Sr. Deputado Manuel Serpa.

Como provavelmente muitos saberão, eu fui responsável pela Direcção Regional dos Transportes entre 1988 e 1990.

Eu própria andei no "Pátria" como experiência para ver se seria aprovado para a nossa Região.

Nessa altura ficou provado que aquele não era o barco adequado para o mar dos Açores.

As pessoas que trabalhavam comigo nessa altura continuam na Secretaria Regional da Economia.

Nós não podemos estar, de ano para ano, a fazer experiências falhadas.

Já nessa altura havia estudos e trabalhos assinados por mim, a provar por A+B que o que interessa a esta Região são "ferry's" que transportem carga e alguns passageiros onde, como disse e muito bem o Sr. Deputado Serpa, as pessoas possam viajar descontraídas, confortavelmente, com algumas actividades de animação até turística - e porque não?

É isto que interessa aos Açores. E é isto que está provado desde 1990.

Não podemos continuar com experiências falhadas atrás de experiência falhadas!

Há que ter coragem para parar com estas coisas e assumir as responsabilidades!

Um "ferry" é mais caro, sim senhor. Mas importa ir para uma solução que seja definitiva.

Os "ferry's" precisam de adaptação, porque nós não temos cais de "roll on, roll off". É preciso, portanto, assumir esses custos, seja nos portos, seja nos barcos. Mas que se assumam com coragem!

Não é possível andarmos aqui a fazer experiências que já toda a gente sabe que não resultam. E muito menos essas experiências devem ser feitas pelo Governo, com o dinheiro de todos nós.

Que os privados o queiram fazer, a responsabilidade é deles, está muito bem!

Que os privados concorram aos incentivos que estão disponíveis, está certo. E cabe ao Governo analisar os projectos para tal.

No entanto, que seja o Governo a assumir essa responsabilidade, a tomar essa iniciativa e a cobrir os prejuízos com o dinheiro de todos nós, isso não é possível!

Queria dizer também, por outro lado, que a solução para o Triângulo não é exactamente igual à solução para o resto das ilhas - é preciso ter isso em conta.

Há muitos passageiros entre as Ilhas de Faial, Pico e S. Jorge, com finalidades diferentes, com objectivos diferentes e a própria carga transportada também é diferente.

Portanto, há que ter tudo isso em conta e até uma solução mista que, porventura, será a melhor solução.

Por último, queria deixar uma nota. É que este Governo e o Partido Socialista que continua tão vergado ao peso da forte herança, tenham a coragem de se levantarem e progredirem à custa de heranças positivas.

Esta é uma delas e há muitas mais, nomeadamente todas as inaugurações que têm estado a fazer com obras do PSD!

Muito obrigado.

**Vozes da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O primeiro aspecto que gostaria de constatar aqui, o que para mim é uma grande surpresa mas vem de alguma forma confirmar as suspeitas que eu já tinha, é que a Transmaçor foi tornada empresa pública.

De facto, eu pensava que era 20% do capital desta empresa que era público, mas o Sr. Secretário disse agora que vai privatizar a Transmaçor.

Mas já nada me admira devido à atitude do Governo perante esta firma, dizendo que ia privatizá-la e que se calhar seria bom que houvesse a junção de capitais da Transtejo, o que revela mais um desconhecimento. Ou seja, estatutariamente se o Governo quiser vender a sua quota, quem tem preferência são os outros sócios.

Por outro lado, se o Governo quiser integrar os "Cruzeiros" no capital da Transmaçor, também tem que haver concordância por parte dos sócios que representam 80%, enquanto o Governo representa apenas 20%.

Mas essas coisas devem ser tratadas a nível da Transmaçor e esta tem, e muito bem, algumas ideias sobre o que existe. Só que devem ser dialogadas nas sedes próprias e não anunciadas na televisão, sem falar previamente com as pessoas.

**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Mas já se fez isso.

**O Orador:** Talvez por isso mesmo é que foi... "impingido" à Transmaçor ter que dar o seu nome para o JAPETOS poder navegar entre S. Miguel e St<sup>a</sup>. Maria, pois existiam outros agentes nessa área, não sei porque é que teve que ser aquela empresa.

De qualquer maneira, reconhecemos que a Transmaçor tem algo a fazer em termos de gestão e de modernização dos seus equipamentos, isso tem que ser feito, mas tem que ser da forma mais correcta e anunciando e utilizando a política do facto consumado.

Relativamente a outra questão que se falou acerca do "Trijet, do Independência e do JAPETOS", devo lembrar que houve uma oferta de um monocasco, aliás um projecto que surgiu desde o início na mente das pessoas que têm vindo a trabalhar nisto há 2 ou 3 anos, e que talvez pudesse ter sido negociado, se tivesse havido tempo útil na resposta por parte do Governo às solicitações que lhe foram feitas.

Gostaria ainda de referir que concordo que se faça um estudo profundo acerca da política de transportes para os Açores e que de facto as soluções não devem ser as mesmas para todas as ilhas.

Poderá haver a necessidade de um barco mais lento e misto, um "ferry" ou seja lá o que for, mas aqui no Triângulo - e são os agentes turísticos que o sentem e que o dizem - é necessário haver um outro tipo de solução.

Se quisermos ganhar S. Jorge em termos de turismo, no médio prazo, esta solução tem que continuar e terá que começar bem mais cedo, porque senão vai acontecer como este ano e os prejuízos são já incalculáveis em termos de futuro não só imediato, mas também a médio prazo, pois ter-se-á que reiniciar a credibilização destes circuitos e destes fluxos perante os agentes turísticos.

Por último, gostaria de deixar uma pergunta ao Sr. Secretário Regional da Economia, no sentido de saber se a quando da elaboração dos horários e dos circuitos do "Independência", foram consultados os agentes turísticos e as autarquias?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João Forjaz Sampaio.

**Deputado João Forjaz Sampaio (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um breve esclarecimento.

É que na realidade, a unidade de velocidade utilizada no mar e em águas internas é o nó.

Existe a unidade de velocidade designada por milhas por hora e tem coeficiente convertível para os quilómetros, respectivamente de 0, 621 ou de 1, 609.

Portanto, era só para clarificar este ponto.

Muito obrigado.

*(Aplausos da bancada do PS).*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já agora na sequência do esclarecimento prestado pelo Sr. Deputado João Sampaio, também é preciso que se refira que há a milha terrestre e a milha marítima que em termos de valores não são iguais.

Gostaria de prestar um outro esclarecimento ao Sr. Deputado Aires Reis, porque embora comunguemos da mesma opinião, à semelhança dos outros deputados do

mesmo círculo eleitoral, penso que todos estaríamos interessados em que o barco "Independência" escalasse o porto da Calheta.

Quando fiz referência às questões de inoperacionalidade daquele porto, foi baseado na conversa que tive com o mestre da embarcação. De facto, ele acrescentou que aquilo que se passa no porto da Calheta acontece de certo modo no porto da Madalena.

Dizia-me ele que já tinha tido problemas naquele porto, ao operar com o "Independência", tendo em vista o rebordo de protecção do casco, como componente que é da embarcação, torna-se perigoso, sobretudo quando vem a vaga esse mesmo rebordo poderá reter o barco em cima do cais. E isso é uma situação extremamente perigosa e cria problemas mesmo ao nível da própria segurança da embarcação.

**Deputado António Menezes (PSD):** Então arranjem um barco sem rebordo!

**O Orador:** De resto, e se não se confirmar esta questão que acabei de referir, eu estarei aqui também para lutar e pressionar o Governo, tal como V. Ex<sup>a</sup>., no sentido de que essa embarcação opere no futuro, se voltar aos Açores, no porto da Calheta.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, diz a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral que estudou em 88 uma solução de transportes para os Açores. Até agora não a vi. Já passaram vários anos desde então. Não se fez nada em relação ao "ferry".

Falar, falar. Estudar, estudar e não aparecer nada.

Em relação ao ferry, é evidente que aí entrarão sempre os privados. Por isso eu disse que 20% das nossas acções na Transmaçor serão alienadas.

Aliás, isso já foi transmitido à Transmaçor, a qual concorda connosco em que os barcos "Cruzeiro do Canal" e "Cruzeiro das Ilhas" serão avaliados e serão integrados no capital social daquela empresa. Isso já está esclarecido.

Portanto, quando fiz o anúncio na televisão, essa situação já tinha sido tratada com a Transmaçor.

Se eu digo que a Transtejo seria um óptimo parceiro para a Transmaçor, é porque a Transtejo também tem barcos rápidos de transporte de passageiros. E seria uma mais

valia para a empresa açoriana ter uma outra companhia que tem muito mais capacidade de trabalhar.

Por exemplo, o "Independência" estando alugado à Transtejo, é muito mais fácil esta empresa colocar cá o barco no verão, utilizando-o ela própria no inverno, uma vez que durante essa estação nós não temos qualquer utilização para o "Independência".

No meu entender, o que vai acontecer para o ano é que nós vamos analisar e aprofundar a experiência dos dois barcos que operaram este ano nos Açores.

Relativamente ao "Independência" tudo indica que este é um barco adequado, provisoriamente, para o Grupo Central.

Este barco tem um número de passageiros semelhante aos Cruzeiros, praticamente nunca cancelou, embora seja um pouco incómodo quando há ondulação maior.

Quanto ao JAPETOS já é muito mais cómodo e é mais rápido, mas há que compreender que para St<sup>a</sup>. Maria terá que ser um barco assim, pois para se fazer a viagem de ida e volta no mesmo dia, tem que ser um barco muito mais veloz.

É claro que tudo isto tem que coabitar com uma solução de fundo, ou seja, a solução de se adquirir um "ferry", que deve passar pelos privados.

Este ano nós fizemos os devidos contactos e ficámos a saber que para se arranjar um "ferry" para os Açores, custar-nos-ia 400 mil contos/ano.

Portanto, é preciso ponderar bem as coisas, porque nós temos um mercado muito pequeno.

Não foi à toa que o "Ponta Delgada" encostou definitivamente.

Quando se pretende fazer estudos tem que se ter em atenção os números efectivos.

Para já a experiência dos rápidos vai ser repetida para o ano. Mais atempadamente, colocando talvez o "Independência" em Junho cá. Verificar se o JAPETOS é o barco mais adequado e se calhar talvez até o próprio armador esteja na disposição de colocá-lo já nos Açores para deixá-lo para o próximo Verão. Só que a decisão não foi tomada ainda.

No entanto, torna-se evidente que os meses de Julho, Agosto e Setembro são os melhores meses para se tomarem decisões.

Em relação ao que disse o Sr. Deputado Duarte Freitas, a realidade é que o seu monocasco era casco nu, custava 300 contos/dia e o aluguer teria que ser feito por 8 meses. Isso está lá nos faxes.

E quando tentámos fazer o contacto com o armador, foi-nos dito que o barco já estava vendido.

Porquê? Porque aquele barco está feito para outros mares que permitem um período de operacionalidade maior.

Se for para o mar Mediterrâneo, é provável que esse barco seja óptimo, mas para os Açores não serve, porque nós só temos 2 meses e meio de operacionalidade.

Por isso, nós demorámos a encontrar um barco que fosse suficientemente económico, barato e que servisse durante 2 meses e meio, pois para além desse período é uma solução impensável.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que se há área de que esta Assembleia e o Governo pouco percebem é esta que nós estamos agora a tratar.

Se há alguém que esteja muito atento - e eu tive o privilégio de não estar muito atento a isso - depois do que se ouviu hoje aqui, é desanimador.

Horas, meses e anos que ouvi aqui os meus ilustres companheiros das ilhas mais sensíveis a essa questão do transporte marítimo defenderem os barcos rápidos, os super-rápidos.

Acusaram-se governos e concluiu-se por incapacidades.

Hoje o Deputado Manuel Serpa levantou-se para defender os barcos lentos e foi apoiado, unanimemente por toda a Câmara, incluindo o Governo Regional!

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Também não foi bem assim!

**O Orador:** O Sr. Deputado não menospreze o apoio que teve nesta Assembleia. O Sr. Deputado quer é conforto, é como eu!

*(Risos da Câmara)*

Nessas matérias, eu até acho que nunca ouvi o Sr. Deputado ser tão apoiado, a não ser quando faz o historial das grávidas do Pico!

*(Risos da Câmara)*

E já agora, permitam-me referir que desde que o PS é Governo, eu nunca mais ouvi essa história!

*(Risos e aplausos da bancada do PSD)*

**O Orador:** Mas, como diz o Sr. Secretário, os meses bons para reflexão são Setembro, Outubro e Novembro, estou com esperança que o Sr. Deputado traga essa questão outra vez aqui!

Relativamente às questões financeiras, Sr. Secretário, acho que tem sido precisamente aqui que esta Assembleia tem andado totalmente marginalizada, pelo governo anterior e por este.

Ainda agora falou aqui em 400 mil contos por um barco.

Eu cá não percebo nada disso, mas a única coisa que vejo é subsídios de 50 mil contos e coisas assim, sem qualquer explicação. 50 mil para cobrir e depois hão-de ser mais 50 mil.

Contas, Sr. Secretário!

Esta Assembleia precisa de contas para ajudar também a perceber o que se passa!

Percebi ao de leve e foi dito aqui que uma viagem entre S. Miguel e St<sup>a</sup>. Maria, no "super-rápido", custava 10 contos por passageiro. Ao orçamento regional, eu presumo que a empresa não paga nada para ele ir.

Se a empresa não paga para ele ir, o passageiro há-de entrar com algum do seu bolso. Então eu acho que seria preferível comprar mais um avião para a SATA - isto só para confundir!

*(Risos da Câmara)*

E a SATA fazer viagens para St<sup>a</sup>. Maria, porque fica mais barato, pois tanto quanto sei, uma ida P. Delgada/St<sup>a</sup>. Maria é menos que os 10 contos que aqui foi dito (e não desmentido) pagos pelo passageiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Assembleia também é para isto.

Eu pessoalmente também tenho consciência de que nalguns debates já contribuí para a confusão geral, sobretudo quando eles acabam às 4 da manhã!

Agora, fazer debates de manhã com este grau de imprecisão... faz parte do nosso esquema - eu não estou pondo em causa o papel desta Assembleia - mas preocupam-nos.

Portanto, Sr. Secretário, fazemos um apelo para que traga as continhas o mais cedo possível à Assembleia, através da Comissão de Economia e Finanças, para que se possa avaliar o que está aqui em jogo.

Há um outro pormenor engraçado.

Vi, por parte do ilustre companheiro Duarte Freitas, pôr em causa a arrogância do Governo em nome do interesse de uma empresa, neste caso a Transmaçor, porque o executivo tem 20% do capital nessa empresa.

Eu dei razão moral ao Sr. Deputado, mas depois fiquei preocupado, quando o representante do Governo veio dizer que só tem 20% mas que é o dono dos barcos.

Quer dizer, por um lado a empresa dispõe de 80% - eu gostava de saber de que é que é dona -, por outro o Governo tem 20% e é que é o dono dos barcos! - aumenta a minha confusão.

Julgo que ninguém falou aqui sobre a qualidade do serviço prestado com super-rápidos, com cruzeiros, sem cruzeiros.

Os meus amigos que viajam nessas embarcações, a primeira coisa de que se queixam não é da rapidez nem é do preço, é do péssimo tratamento - esse sim, do terceiro mundo - que é dado a quem tem a infelicidade de muitas vezes viajar nesses barcos.

Se essas pessoas são da terra, compreende-se a indelicadeza de alguns de nós.

Se são de fora, é uma tristeza!

**Vozes da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não quero que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fique com a ideia de que eu disse que os barcos eram super-lentos.

Eu até expliquei bem, ou seja, eu disse que uma viagem entre o Pico e S. Jorge que leve 1 hora, se levar 3 quartos de hora não há nada de mal.

Mas precisamos de um barco que ande mais que os Cruzeiros normais. Por exemplo, um ferry que dê 17 ou 20 nós, é possível andar-se no seu exterior e ao mesmo tempo temos rapidez.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

**Deputado José Humberto Chaves (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para esclarecer o Deputado Alvarino Pinheiro que uma passagem na SATA de ida e volta entre S. Miguel e St<sup>a</sup>. Maria custa cerca de 20 contos.

Uma passagem também de ida e volta entre aquelas ilhas no JAPETOS, custa 7 contos.

Portanto, é bem diferente.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** E qual é a parte do Governo?

**Presidente:** Srs. Deputados, penso que é melhor fazermos um intervalo para generalizar a conversa.

Vamos interromper os nossos trabalhos por 15 minutos.

*(Eram 12,15 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia que se sentassem, para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

*(Eram 12,40 horas)*

Vamos voltar ao debate que estava a decorrer, relacionado com a última intervenção de tribuna, sobre a questão dos transportes.

Sobre essa temática eu ainda tinha mais uma inscrição do Sr. Deputado Duarte Freitas a quem dou a palavra.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era só para duas notas e renovar uma questão.

A primeira nota prende-se com a reflexão feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro de que os barcos não são da Transmaçor, já todos sabemos disso, mas esta empresa tem um contrato com o Governo, segundo sei, em relação aos Cruzeiros e tem uma outra coisa muito importante, isto é, tem cem anos de tradição nestas ilhas, cem anos de serviços prestados às populações. E se há coisa que nós nestas ilhas não queremos perder, é precisamente esse centro vital e de decisão da Transmaçor - nunca permitiremos isso.

A segunda questão prende-se com o preço do monocasco de que o Sr. Secretário falou, de facto é verdade, esse era o preço inicial para começo de negociação. Aliás, isso é normal, só que depois pode ser objecto de negociação.

Vamos agora à pergunta que quero renovar, pois foi fundamentalmente por isso que pedi a palavra.

Gostaria de saber se quando foram definidos os trajectos e horários para o "Independência", foram consultados os agentes turísticos, bem como as autarquias?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à primeira parte da intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas nada tenho a acrescentar.

Em relação à segunda parte devo dizer que foi consultada a empresa Transmaçor que tem uma experiência longa, por isso é que a definição de trajectos foi dada àquela empresa e foram consultados também alguns agentes turísticos.

É óbvio que não foram consultadas todas as autarquias, mas houve algumas que reclamaram e que depois foram atendidas. Ou seja, com o decorrer do processo as coisas foram-se aperfeiçoando.

Por exemplo, a Graciosa pretendia mais uma ligação, conseguiu-se isso.

Também sabemos que o processo não foi perfeito este ano. Resultou da chegada tardia tanto de um barco como do outro.

Eu, como responsável pela Secretaria da tutela, assumo as minhas responsabilidades e devo referir que foi explicado aos órgãos de informação as razões deste lastimável atraso.

Estou convencido que se esta experiência tivesse sido feita em finais de Junho e tivesse terminado agora nesta data, tinha sido um verdadeiro sucesso.

O mais importante agora é fazermos uma reflexão sobre o próximo ano. Ou seja, ponderarmos se o "Independência" é o barco adequado para a nossa Região, tendo em conta os seus defeitos e virtudes.

Sabemos que é um barco que raramente cancelou viagens, mas é relativamente incómodo com uma ondulação superior a 2 metros.

Devemos saber, por outro lado, se o JAPETOS a fazer viagens para St<sup>a</sup>. Maria é o barco ideal, embora cancele mais vezes, porém é mais confortável e mais rápido.

E, finalmente, devemos averiguar se é ou não de repetir esta experiência, porque agora nos meses de Setembro e de Outubro é que se deve contactar e estabelecer os contratos para o próximo ano. Porque se o fizermos em Janeiro ou Fevereiro, aí as grandes decisões já estão tomadas.

Portanto, é muito difícil alugarmos embarcações rápidas por um período tão curto de tempo e nas condições que nós queremos.

O "Independência" surgiu-nos como a melhor solução, porque estava mais próximo, isto é, estava na Transtejo, pois esta pode recebê-lo de volta.

Se é para repetir esta experiência, eu gostaria de ouvir os Deputados a partir da experiência que têm, no sentido de sabermos se é ou não o barco indicado, porque mais do que eu, a voz do povo é que deve saber, a voz de quem viajou é que sabe se o "Independência" será ou não o barco adequado.

É evidente que quanto aos erros nós estamos abertos a fazê-lo.

Quanto à venda deficiente dos bilhetes pela Transmaçor, o que eles dizem como razão explicativa é que ainda não têm as gares marítimas prontas, mas para o ano penso que isso estará melhorado. Acho até que a Junta Autónoma do Porto da Horta

já se comprometeu que nomeadamente no Porto de Velas e no Porto de S. Roque as gares respectivas estarão prontas a funcionar.

É evidente que o caso do Porto da Calheta é sempre muito difícil, porque enquanto não houver um melhoramento substancial daquele porto, qualquer barco daquele tipo terá muitas dificuldades em lá ir, bem como ao Porto do Topo.

Outro barco poderá fazê-lo. Mas quem é dono de um barco e sofreu um rombo, como aconteceu com a Transtejo, não está de modo nenhum disponível para fazer experiências dessas em portos com pouca segurança.

Imaginem sofrer um rombo daqueles num barco como o "Independência", o seguro sobe imenso e depois ninguém quer alugá-lo.

Portanto, enquanto o Porto da Calheta não for melhorado, vejo com muita dificuldade que aquele barco vá lá.

**Presidente:** Vamos regressar às inscrições e às intervenções da tribuna.

Tem a palavra para o efeito a Sr<sup>a</sup>. Deputada Natividade Luz.

**Deputada Natividade Luz (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional tem sido justamente, louvado pela sua política social.

Como se pode acusar o Governo de não governar e nada ter feito desde que tomou posse e, por outro lado, criticá-lo por aparecer muitas vezes na Televisão?

*(Aparte inaudível do Deputado José Maria Bairos)*

*(Risos da bancada do PSD)*

**A Oradora:** É uma contradição que não passa despercebida às pessoas, pois se o Governo aparece na Televisão é porque está a fazer coisas e, portanto, está a governar.

É interessante, porém, verificar que em todas as críticas feitas nunca ninguém se atreveu a pôr em causa a política de solidariedade deste Governo. De facto, têm sido tomadas medidas cujo objectivo é ajudar os mais carenciados.

Um dos grandes desafios deste Governo explicitado no seu Programa, é o de conciliar o desenvolvimento económico com a solidariedade social, isto é, criar riqueza, mas dividi-la de forma justa e não esquecer os mais desfavorecidos.

A nossa população não foge à tendência europeia de progressivo envelhecimento. A longevidade aumenta, sendo a esperança de vida para os homens de 72 anos e para as mulheres de 78. Assim, o número de idosos vai aumentando e um Governo Socialista tem por obrigação procurar que todos os idosos vivam com dignidade, que nenhum idoso tenha um rendimento líquido abaixo da pensão social ( 21.500\$00), pois, de contrário, não lhes é possível satisfazerem as necessidades básicas - alimentação, habitação e vestuário.

É do conhecimento de todos que as despesas com a saúde tendem a aumentar com a idade e tornam-se um encargo mensal constante que constitui uma percentagem significativa do total das despesas dessa faixa etária da população. Este encargo provoca uma diminuição acentuada do orçamento disponível.

Tendo em conta toda esta realidade, o Governo Regional acaba de tomar uma importante medida usando os subsídios de precaridade económica que estão a cargo do Instituto de Acção Social.

É atribuído a todos os cidadãos residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos, um apoio financeiro cujo montante deverá possibilitar que seja assegurado um rendimento líquido mensal disponível "per capita", após despesas com a aquisição de medicamentos e outros bens e serviços derivados de tratamento médico, devidamente autorizados e comparticipados pela Direcção Regional de Saúde, no montante pelo menos igual à Pensão Social em vigor por cada idoso que constitui o agregado familiar.

Assim, com esta medida, nenhum idoso com 65 ou mais anos ficará com um rendimento mensal líquido inferior a 21.500\$00, depois de descontadas as despesas com a sua saúde.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É este tipo de medidas que fazem a diferença entre um governo de "ideologia socialista" e os outros que não o são.

Esta forma de governar incomoda muita gente, porque manifesta a coragem e determinação de governar para todos e não só para alguns.

Disse.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado António Menezes.

**Deputado António Menezes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito brevemente para dizer que finalmente está esclarecida uma dúvida que nós tínhamos. É que a medida não foi tomada pelo Director Regional da Segurança Social, mas sim pelo Governo - há aqui uma correcção que não é de somenos importância.

Se este Governo pretendeu com a redução da macro-estrutura, encurtar o número de departamentos políticos, não faz sentido que depois se criem tantas subsecretarias regionais quantas direcções regionais. E que os Directores Regionais em vez de serem o escalão mais alto da administração regional, passem a ser cargos políticos.

De qualquer maneira, é uma medida que tem uma configuração diferente. Mas gostaria de perguntar à Sr<sup>a</sup>. Deputada Natividade Luz se sabe que anteriormente, nos governos do PSD, pelas mesmas verbas de subsídios eventuais do Instituto de Acção Social, a maior parte deles já eram para compensar as despesas de saúde dos idosos?

A única diferença que esta medida tem relativamente às medidas que anteriormente eram tomadas, é que agora foi dada uma orientação aos serviços - de uma forma dirigista - de acção social, no sentido de que naquelas condições os idosos, mas não são todos os idosos com 65 anos, são apenas os idosos que têm os rendimentos mínimos de forma a que, descontadas as despesas de saúde, tenham pelo menos a pensão social, tenham esses benefícios.

Mas, anteriormente, dentro da própria autonomia que devem ter os assistentes sociais que são no fundo os médicos da sociedade, estava-lhes atribuída capacidade para darem subsídios eventuais aos idosos para medicamentos.

É apenas uma questão de irem recolhendo as estatísticas e verificarmos que nos anos passados, a que é que era destinada a maioria dos subsídios eventuais do Instituto de Acção Social. Eram exactamente para compensar despesas de saúde dos idosos.

Por consequência, o que há aqui, fundamentalmente, meus senhores, é um acto de marketing. Ou seja, um Director Regional - ainda por cima ultrapassando o respectivo Secretário Regional - tomar como sendo sua uma medida que, na prática, já era efectuada pelos Serviços de Acção Social. Com uma diferença: respeitava-se a autonomia profissional dos assistentes sociais, que em termos orgânicos e de carreira, devem ter autonomia e capacidade para analisar os casos individualmente e decidirem dos subsídios eventuais.

Basta ir às estatísticas, fazer um levantamento dos subsídios eventuais do Instituto de Acção Social, perguntar aos técnicos que estão no terreno e saber se eram ou não atribuídas verbas para despesas de saúde. Como também o Instituto de Acção Social - e ainda não foi referido, mas daqui a dias já estou a ver uma portaria criada pelo Director Regional a dizer a mesma coisa - já pagava e apoiava as cadeiras de rodas e outros meios complementares na área da Saúde, com o orçamento da Segurança Social.

Resumindo, trata-se de uma medida que de novo tem o facto de ser tomada de cima para baixo e é fundamentalmente uma medida de marketing, porque ela já era realizada anteriormente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Norberto Messias.

**Deputado Norberto Messias (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente é com algum agrado, e com algum espanto, que se ouvem alguns comentários de pessoas que, pelo seu passado, deviam ter mais algum cuidado nas "verdades" que aqui trazem.

Não seria razoável fazer-se uma associação entre um velho conhecido ministro de propaganda que anunciava que uma mentira dita muitas vezes passava a ser reconhecida como verdade.

Mas, porque já não é a primeira vez que se ouve o PSD falar desta medida como sendo tudo e mais alguma coisa, menos aquilo que ela efectivamente é, faço a alusão a esse ministro da propaganda que é de todos bem conhecido.

É verdade que existiram no passado medidas de apoio eventual a **eventuais** pessoas que tinham uma **eventual** necessidade desse apoio. Tudo isso era **eventual**.

E eventual, porque tinha em conta os conhecimentos que se tinham na administração, os conhecimentos que se tinham dos técnicos, etc..

Até dependia do direito de se ter esse apoio.

Transforma-se essa medida "tão eventual" numa medida generalizada a todos os idosos com mais de 65 anos - senão não seriam idosos - que depois de efectuarem despesas com a Saúde, fiquem com um rendimento abaixo da pensão mínima.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Contas feitas...?

**O Orador:** Poder-me-ão dizer que esta medida vai abranger poucos idosos.

Poder-me-ão dizer que esses idosos até talvez não necessitem muito desse apoio.

Mas o que é verdade é que dentro da nossa população dos Açores - que talvez alguns até não a conheçam porque dizem que são tão poucos - a necessidade de apoio para comer, dentro dos idosos, é efectivamente grande. E é porque essa necessidade de apoio para comer é realmente grande, que foi criado este apoio.

Essa necessidade é grande e isso é reconhecido no terreno, por todos aqueles que lá dizem aos idosos "o senhor precisa de comer fruta" e eles respondem "não tenho dinheiro para isso!"

Os profissionais dizem aos idosos "os senhores precisam de fazer uma dieta equilibrada", ao que eles respondem "não tenho dinheiro para tanto!"

E não têm dinheiro, porque nunca tiveram, generalizando a toda a população idosa dos Açores, aquilo que era eventualmente para os amigos, conhecidos, parentes e benfeitores!

Muito obrigado.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo).*

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Fátima Sousa.

**Deputada Fátima Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Menezes tem que admitir que esta não é uma medida de marketing. É sim um alargamento de um direito aos idosos.

Não nos podemos esquecer, porque não foi há tanto tempo assim, que nós assistentes sociais lidávamos com um plafon de apenas 5 mil escudos. E, neste momento, os idosos passam a ter um plafon de 21 mil escudos.

Portanto, acho que é uma grande diferença.

Obrigada.

*(Aplausos da bancada do PS).*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora uma boa parte daquilo que eu iria dizer já tenha sido referido nas intervenções que me antecederam, gostaria de dizer que, para acabar com esta questão do Sr. Director Regional fez ou não fez, eu penso que felizmente tenho um grupo de Directores Regionais que trabalham e são capazes de assumir as suas responsabilidades.

Os Directores Regionais que trabalham comigo não são figuras decorativas nem um grupo de amigos que se arrumou, porque não havia outro sítio para os pôr.

São pessoas que trabalham e se dedicam àquilo que estão fazendo, tendo para isso autonomia, dentro da coordenação que é feita, como é óbvio.

Se esta medida foi anunciada pelo Sr. Director Regional competente, ela certamente foi anunciada - acredite - com a minha anuência.

Portanto, quanto a essa questão, creio que estamos entendidos e ela está definitivamente sanada.

Quanto à questão de saber se esta medida é nova ou não, pois deixemos que sejam os idosos a dizer se ela o é efectivamente. Mas devo dizer-lhe que já se começa a sentir a diferença.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

**Deputado António Menezes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito brevemente para referir que quanto à questão das autorizações do Sr. Secretário da Educação e Assuntos Sociais, percebo o incómodo, não vou falar mais desse problema, pois ele é interno e a mim não diz respeito.

O que fica registado é que efectivamente esta medida não é nova.

Os Serviços de Acção Social já apoiavam os medicamentos dos idosos.

Há apenas uma questão que eu gostaria de referir, que se prende com a intervenção do Sr. Deputado Norberto Messias.

É desconsiderante, e é uma falta de respeito para com os assistentes sociais - alguns deles até membros destacados do Partido Socialista - que mesmo nessa qualidade e sabendo que tinham toda a autonomia para gerir, é desprestigiante para eles, como profissionais autónomos, responsáveis e com um estatuto profissional próprio, que se venha dizer que eles atribuíam os subsídios eventuais de saúde aos idosos, por conhecimentos, por "cunhas" e para os amigos.

Eu acho que isso é uma desconsideração para os assistentes sociais, como o Sr. Deputado que é enfermeiro e que não gostaria que nenhum deputado desta Assembleia fizesse uma desconsideração dessas em relação à sua carreira profissional.

**Vozes da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Porque nos governos do PSD os assistentes sociais utilizavam, agiam e trabalhavam no terreno com toda a autonomia técnica que a própria carreira exige.

Não havia "comissários políticos" a distribuir subsídios às pessoas.

**Deputado Norberto Messias (PS):** Está bem, chame-lhe nomes!

*(Aplausos da bancada do PSD).*

**O Orador:** Aliás, Sr. Deputado, a sua colega de bancada, Dra. Fátima Sousa, que é assistente social, sabe perfeitamente que esses profissionais actuavam no terreno com autonomia.

De qualquer maneira, Sr<sup>a</sup>. Deputada Fátima Sousa, esse limite dos 5 mil escudos era o limite indiciário, porque os Serviços de Acção Social chegavam, em determinados casos e até por exemplo ao nível da habitação...

**Deputado Norberto Messias (PS):** Em determinados casos!

**O Orador:** Não senhor. Ao nível da Saúde eram todos e era ao critério deles. E eles conheciam melhor do que ninguém as famílias que tinham esses problemas.

**Deputado Manuel Brasil (PSD):** Agora é que não conhecem!

**O Orador:** Mas em relação a determinados casos, como sejam de habitação e de rendas, chegou-se a dar subsídios de valor muito superior.

De qualquer modo, é preciso que se note que eu não estou contra a medida.

Até estou de acordo com ela, acho que é uma medida correcta.

A única diferença que quis aqui traduzir, é que não se trata de uma medida nova e que tem funcionado mais com o objectivo de marketing político, do que com o objectivo que se pretende na realidade atingir.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Norberto Messias.

**Deputado Norberto Messias (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Grande parte do que eu tinha para dizer já foi dito pelos meus colegas de bancada. Só que perante esta 2<sup>a</sup> intervenção do Sr. Deputado António Menezes, gostaria de dizer-lhe o seguinte:

Vir aqui dizer que a liberdade das assistentes sociais vai ficar coarctada, porque esta medida foi generalizada a todos os idosos, parece-me ser uma grande demagogia.

É evidente que as coisas têm que estar regulamentadas e têm que ser de igual acesso para todos, pois nós sabemos que pelo facto dessas coisas terem que ser eventuais, não quer dizer que as assistentes sociais distribuam as benesses de acordo com as preferências, mas sabemos por outro lado, que o não haver regras claras pode dar também origem a isso mesmo.

Portanto, esta medida não é uma medida de "marketing", mas sim uma atitude correcta que põe todos os beneficiários perante uma igualdade de circunstâncias.

Muito obrigado.

*(Aplausos da bancada do PS).*

**Presidente:** Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Fátima Sousa.

**Deputada Fátima Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Menezes sabe que a autonomia do assistente social ia até ao salário mínimo nacional. A partir daí, tínhamos que fazer as propostas para instâncias superiores.

**Deputado António Menezes (PSD):** O salário mínimo nacional são 50 mil escudos.

**A Oradora:** Exacto.

Só que em termos de medicação, nós tínhamos como plafon autorizado para atribuição de ajuda a qualquer idoso, um limite de 5 mil escudos. Apenas em casos muito extraordinários é que se recorria à Administração que depois autorizava ou não esses mesmos casos. Mas, normalmente, qualquer assistente social dispunha, como normas de atribuição de benefícios para medicamentos, até ao plafon de 5 mil escudos.

Muito obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

**Deputado Joaquim Ponte (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu creio que todos nós estaremos de acordo que os idosos devem ser compensados nos seus rendimentos, de tal forma que atinjam um limite mínimo garantido para a sua subsistência.

De uma forma ou de outra, com o anúncio que foi feito ou da forma que vinha funcionando até aqui, o princípio parece-me o mesmo. Ou seja, penso que ele é partilhado por todos.

Todavia, penso que estas medidas devem procurar ser sempre o mais justas possível. E para o serem, devem beneficiar aqueles que mais necessitam e, naturalmente, não devem ser tão generosas para aqueles que menos precisam.

Por essa razão, e aproveitando esta discussão agora gerada aqui, gostaria de colocar uma questão ao Sr. Secretário Regional, se for possível obter o esclarecimento, e que é a seguinte: a definição do rendimento mínimo equivalente à pensão social com que a pessoa fica, é feita como?

Ou seja, como é que se vai apurar o rendimento das pessoas, já que a dedução dos custos da saúde é relativamente fácil de se fazer?

Como é que se apuram os rendimentos das pessoas, de tal forma que se chegue ao tal valor mínimo que possibilita a participação?

Faço esta pergunta, porque todos sabem nesta Casa que algumas vezes as pessoas têm um determinado rendimento resultante de uma pensão, ou de algum rendimento de capitais que possam ter, mas também têm às vezes outros rendimentos que decorrem da posse de propriedades ou de outras fontes de receitas que não apenas aqueles rendimentos que são declarados.

Por conseguinte, gostaria de perguntar ao Sr. Secretário se pelo facto desta questão poder ser mal avaliada, poderá introduzir algumas distorções neste sistema, podendo criar eventualmente alguma injustiça que eu penso que seria de evitar.

É por essa razão, aproveitando a discussão à volta deste tema, que eu pergunto ao Sr. Secretário como é que os serviços tencionam fazer a avaliação dos rendimentos, de tal forma que possam chegar à conclusão de que a pessoa tem, efectivamente, apenas esse rendimento e não outros que eventualmente possam existir?

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Norberto Messias.

**Deputado Norberto Messias (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente a contradição por vezes pode ser uma arte, mas nem sempre o é!

Quando se diz que a generalização da medida pode incorrer em injustiças relativas, porque pode beneficiar alguns que dela não necessitem, ou não se leu o texto ou então não se percebe o que é que se está a querer dizer.

Se está dito que a atribuição só será feita àqueles que fiquem com um rendimento, depois de efectuadas as despesas com a saúde, abaixo do valor da pensão mínima, como é que essa medida está a ser generalizada a todos aqueles que não necessitam dela?!

**Deputado Joaquim Ponte (PSD):** Eu vou-lhe explicar isso. O Sr. Deputado parece que não percebeu o que eu disse.

**O Orador:** Para além disso, levanta-se a questão de como é que se vão determinar os rendimentos.

Foi dito aqui há pouco que essa medida não é nova. Será caso para perguntar como é que isso era feito até agora?

Muito obrigado.

*(Risos da bancada do PS)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Informo que dispõe de 1 minuto e 15 segundos do tempo global que resta ao seu grupo parlamentar.

**Deputado Joaquim Ponte (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece que o Sr. Deputado Norberto Messias foi o único que não percebeu aquilo que eu disse há pouco, dado os sorrisos que fui vendo à volta das diversas bancadas, inclusive a do seu próprio partido.

Eu quando referi que a medida pode ter critérios injustos, e por isso coloquei a questão de saber como é que ia ser feita a avaliação do rendimento, é porque acho que esta medida se deve destinar que é justa para aqueles que estão contemplados de acordo com aquilo que está estabelecido no diploma.

Eu até referi que há rendimentos que as pessoas podem ter que não são facilmente contabilizados nem detectáveis, o que faz com que esta medida possa por vezes tornar-se injusta.

Foi só isto que eu referi, Sr. Deputado.

Para além disto, aproveito agora para referir ainda que penso que é mais fácil para um assistente social que anda no terreno, que conhece as pessoas, que está próximo da comunidade, dar uma informação mais segura acerca de determinado agregado familiar, do que uma medida que seja abrangente para todos, independentemente de nós sabermos que muitas vezes as declarações de rendimentos que se apresenta podem ser verdadeiras ou menos verdadeiras.

Por isso é que eu coloquei aqui a questão da preocupação de justiça e de acerto da decisão por parte do Governo e por isso pedi ao Sr. Secretário que me dissesse quais os critérios que vão ser utilizados para se fazer a avaliação do rendimento das pessoas, de tal maneira que a medida não tenha momentos de alguma injustiça e de tal modo que tenhamos a certeza de que os beneficiários desta medida são aqueles que reúnem as características que o diploma estabelece.

Foi apenas isto que eu quis saber, mais nada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção encontra-se neste momento prejudicada pela intervenção do Sr. Deputado Joaquim Ponte, a qual subscrevo inteiramente.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Norberto Messias.

**Deputado Norberto Messias (PS):** Normalmente há aqui um problema de comunicação!

*(Risos da bancada do PS)*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se a comunicação humana às vezes apresenta algumas dificuldades, a comunicação política parece que tem mais ainda, o que faz com que esta possa eventualmente não parecer uma actividade humana!

Quando está dito na norma que cria esta medida que ela será executada pelo Instituto de Acção Social, ao que parece são os mesmos profissionais que executaram estas

medidas no Governo do PSD. E, tal como foi já dito, continuarão com as mesmas competências e com a mesma autonomia, porque estes aspectos não foram alterados. Como já referiu a minha colega Deputada Fátima Sousa, o que foi alterado foi o montante sobre o qual esses profissionais têm autonomia que agora até quadruplica. O que nos leva a crer que o grande problema do PSD é que aquilo que era uma tentativa de ir contentando alguns, e se transformou no reconhecimento do direito e na oportunidade e igualdade de todos.

Mas é a medida que o PS vai pôr em prática através do seu Governo, porque os cidadãos dos Açores merecem todos o mesmo respeito do nosso partido.

Muito obrigado.

*(Aplausos da bancada do PS e do Secretário Regional da Economia).*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma parte daquilo que eu ia dizer já foi dito.

Vou apenas responder à pergunta directa que me foi feita.

Estes subsídios, como todos os outros tipos de apoio que se fazem pela acção social directa, são concedidos através de uma avaliação da situação sócio-económica das famílias que é feita pelos assistentes sociais no campo, isto é, junto das pessoas.

Trata-se de uma avaliação directa, não é uma medida de carácter administrativo e aliás, toda ela é baseada na avaliação feita "in loco" e junto das famílias.

Portanto, é feito um esforço muito grande no sentido de que essa avaliação seja correcta, que é o mesmo que é feito por exemplo para a atribuição do rendimento mínimo garantido ou de outras formas de apoio social. E é em função do estudo que é feito da situação sócio-económica que se atribui esse subsídio.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais esclarecimentos sobre esta matéria, e tendo já ultrapassado em 10 minutos o tempo regimental de trabalho, vamos encerrar este

Período de Antes da Ordem do Dia, recomençando às 15,00 horas com o Período da Ordem do Dia, visto que os partidos que ainda têm inscrições já não têm tempo e os que têm tempo não têm qualquer inscrição na Mesa para o efeito.

Até logo e bom almoço.

*(Eram 13,10 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

*(Eram 15,30 horas)*

Eu queria pedir desculpa por uma coisa de que não sou culpado, isto é, o meu atraso, mas estive em nome da Assembleia e da Região a receber o Sr. Embaixador do Reino Unido, o que provocou esta demora e esta situação anómala dos Srs. Deputados terem que esperar pelo Presidente da Assembleia. Normalmente costuma ser ao contrário, mas não há regra sem excepção e esta foi uma das boas excepções que também convém ser referida.

Posto isto, vamos retomar os nossos trabalhos no ponto em que eles foram interrompidos ontem, nos termos do Período da Ordem do Dia, ou seja, depois da apreciação e votação na generalidade da Ante-Proposta de Lei sobre o "Enquadramento do Orçamento da RAA".

Assim sendo, vamos passar à votação na especialidade, votação em relação à qual temos algumas alterações que deram entrada na Mesa, umas que já vinham de ontem, outras que foram apresentadas hoje.

Vamos fazer esta votação na especialidade, seguindo o esquema da discussão, isto é, por capítulos e destacando, tal como o Regimento obriga, os artigos em relação aos quais haja propostas de alteração.

Por isso mesmo, vamos votar em primeiro lugar o Capítulo I com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, para os quais não há quaisquer propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com este Capítulo I, com os Artigos que acabei de referir, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O Capítulo I foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do Capítulo II que engloba os Artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, sobre os quais também não há qualquer proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com este Capítulo II, com os Artigos que acabei de referir, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O Capítulo II com os artigos já referidos foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma interpelação à Mesa, segundo me parece.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, era para solicitar à Mesa a retirada da proposta de alteração para o Artigo 14º, na medida em que a proposta apresentada pelo PS agora tem exactamente a mesma finalidade, de modo que esta proposta fica prejudicada. Por isso, eu aceito perfeitamente a proposta que o Partido Socialista apresentou.

**Presidente:** Sim senhor.

Então passaríamos à votação do Artigo 14º, tendo em conta, exclusivamente, a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista para o seu nº 2, a qual passo a ler:

**"A apreciação e discussão do orçamento regional em plenário, é antecedida de parecer da comissão parlamentar competente e só se pode iniciar cinco dias após a sua distribuição pelos deputados, sem prejuízo de posterior publicação no Diário da Assembleia".**

Iríamos, portanto, votar este Artigo 14º com todos os seus números, tendo em conta que para o nº 2 votá-lo-íamos segundo esta proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artigo 14º, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do Artigo 15º que é aquele que motivou ontem a interrupção das votações, em relação ao qual eu tenho presente na Mesa uma proposta de alteração do PSD para o seu nº 5, que passo a ler:

**"nº 5 - Quando ocorrer a situação prevista no nº 1, o Governo Regional deverá apresentar à Assembleia Legislativa Regional uma nova proposta de orçamento para o respectivo ano económico, no prazo de 90 dias sobre a data de rejeição, quando a proposta anterior tenha sido votada e recusada sobre a data da aprovação do programa do novo Governo, quando a não votação da proposta anterior tenha resultado da demissão do Governo proponente ou sobre o facto que tenha determinado nos restantes casos a não votação parlamentar, designadamente a realização de eleições legislativas regionais, caso em que o Governo deverá apresentar à ALRA a proposta de orçamento, 90 dias após a aprovação do programa do Governo".**

Não sei se a minha leitura corresponde exactamente ao texto. Se não corresponde, agradeceia que me corrigissem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pedi a palavra não para introduzir qualquer correcção à leitura feita pelo Sr. Presidente, que de resto está correcta, mas sim e apenas para justificar esta proposta de alteração que vem na sequência de problemas suscitados ontem aqui em Plenário por diversos deputados dos diversos grupos parlamentares.

Como é bom de ver, o Artigo 15º, no seu nº1, prevê dois tipos de situação. Por um lado, a situação de que, pura e simplesmente, a Assembleia não vota o orçamento, e por outro lado, as situações em que a Assembleia, votando o orçamento, não o aprova.

No nº 5 do mesmo artigo, especifica-se os casos da rejeição do orçamento, deixando-se em aberto todos os outros casos em que a Assembleia não vota o mesmo.

Entendeu-se, um pouco na sequência daquilo que foi ontem aqui debatido, que seria de boa política legislativa, para além de realçar a importância de um acto eleitoral, especificar para esta norma em aberto o caso das eleições.

Naturalmente que são eleições legislativas regionais.

Naturalmente não se deve fazer qualquer referência sobre legislatura, porque o problema coloca-se, quer em relação ao governo/legislatura, quer em relação a eleições antecipadas. E também não me parece muito correcto podermos pôr mais hipóteses, para além desta das eleições legislativas regionais, porque isso poderia ser depois interpretado como uma espécie de delegação de competências da Assembleia da República na Assembleia Legislativa Regional.

Para além do mais, isto vem trazer uma virtude. É que o diploma especifica todos os casos, mas sempre dentro da mesma legislatura, quer o governo se tenha demitido ou não, e não faz qualquer referência a um novo acto eleitoral.

Acresce também, por outro lado, a virtualidade de tal como aconteceu há pouco tempo nesta Assembleia, o governo saído de eleições e por essa razão, não podendo apresentar num prazo constante de artigos antecedentes o orçamento, dispensa a autorização da Assembleia para dilatar o prazo que estava previsto em legislação anterior.

O prazo de 90 dias parece-nos correcto, porque é um prazo segundo o qual também acresce em relação a outros aspectos, que se trata de um novo governo que terá de esperar pela aprovação de um novo programa de governo.

Portanto, há aqui um esclarecimento que, simultaneamente, também tem a virtude de realçar a situação específica de um acto eleitoral.

Esta proposta não contraria a filosofia do diploma, apenas consiste num verdadeiro aditamento ao nº 5 do Artigo 15º. Mas depois também introduzimos uma alteração, porque achamos que tanto devem decorrer 90 dias sobre a apresentação do programa do governo, no caso de um novo governo saído de eleições, como se deve dar igual tratamento no caso de um novo governo, mesmo que não tenha saído de eleições.

Daí a alteração que fazemos na parte do texto que já constava e neste aspecto a nossa proposta vai mais no sentido de alteração, enquanto que a 2ª parte seria mais um aditamento.

Por isso lhe chamámos uma proposta de alteração e de aditamento, com as justificações aqui e agora apresentadas e também um pouco na sequência daquilo que foram as preocupações trazidas por alguns deputados aqui ontem.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não vamos passar ainda à votação, embora isto não seja rigorosamente regimental, mas é justificável devido à distância entre a discussão de ontem e a votação que estamos a fazer hoje.

Apenas desejava acrescentar que entretanto surgiu uma proposta do PS que propõe uma alteração para o nº 6 do Artigo 15º, bem como um aditamento de um novo número ao mesmo Artigo 15º.

Segundo a proposta de alteração apresentada, o nº 6 teria a seguinte redacção:

**"No caso previsto no número anterior, a Assembleia Legislativa Regional votará o novo orçamento no prazo máximo de 45 dias".**

O nº 7 diria o seguinte:

**"O novo orçamento deve integrar a parte do orçamento anterior que tenha sido executada até à cessação do regime transitório estabelecido nos números anteriores".**

Se alguém da bancada do PS desejar prestar esclarecimentos sobre estes números pode tomar a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, eu peço desculpa à Câmara pela precipitação da apresentação destas propostas, mas como começámos a discutir este diploma ontem, houve alguma perturbação. E, entretanto, houve que esclarecer alguns pontos.

De resto, estas alterações agora propostas, quer pelo PSD quer por nós, visam tão só o melhoramento do diploma e talvez dar-lhe mais alguma operacionalidade.

Concretamente esta alteração ao Artigo 15º, uma vez que se previa no Artigo 14º que "A Assembleia deve votar o orçamento até 15 de Dezembro", pareceu-nos importante também que em casos anómalos como por exemplo aqueles que estão previstos no Artigo 15º, tivessem igualmente um prazo por parte da Assembleia Legislativa Regional para se pronunciar sobre isso.

Daí a entrega e justificação desta proposta. Ou seja, não só obrigar o Governo, no prazo de 90 dias, (o novo governo ou aquele que existir em virtude de alguma destas situações anómalas), como também a Assembleia a seguir terá 45 dias, a partir dessa data, para reunir e deliberar sobre essa matéria.

Digamos que é uma norma operacional que não altera em nada a substância do diploma, apenas lhe confere maior eficácia.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para manifestar concordância com a necessidade de estabelecer um prazo, que de resto não existia, caso não se acrescentasse um artigo deste género. Mas também queria aproveitar a oportunidade para sugerir que em vez **no caso previsto** ficasse **nos casos previstos** porque são mais do que um, e também que se acrescentasse **a Assembleia Legislativa Regional votará o orçamento**, porque essa é a expressão utilizada noutras partes do diploma em situações diferentes. No caso de eleições não há necessidade de lhe dar **o novo orçamento**, mas sim **o orçamento**.

Portanto, sugerimos a eliminação da palavra **novo**. E para acrescentar que para além dos 45 dias, ficasse **no prazo de 45 dias após a respectiva proposta ser apresentada pelo governo regional**, que é de resto a opção que é feita para os casos normais. E assim já se justificaria o prazo de 45 dias, que é exactamente o que acontece no caso do Artigo 9º, se bem me lembro, no qual se diz que "o Governo apresenta, em situações normais, o orçamento até 31 de Outubro e que a Assembleia o aprova até 15 de Dezembro, o que perfaz os 45 dias.

Não vale a pena também chamar-lhe **o prazo máximo**, basta dizer **um prazo de 45 dias**.

Portanto, têm a nossa concordância, mas com estas três ou quatro propostas que tanto podem ficar cometidas, se assim o entenderem, à comissão de redacção, se bem que ao acrescentar **depois de ser apresentado o governo regional**, aí já me prece que deva ser uma proposta a ser aprovada aqui, em vez de a remeter à dita comissão de redacção. Mas isso fica à consideração do Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para a nossa concordância perante as propostas agora apresentadas pelo PSD, pois fica muito mais claro.

Há aqui uma questão regimental, ou seja, eu creio que poderíamos votar com este entendimento, ficando a cargo da comissão de redacção fazer a redacção final disto.

Portanto, ficaria então **nos casos previstos** e é escusado pôr-se **novo orçamento**, pode-se pôr apenas **orçamento**; e ficaria **45 dias após a respectiva apresentação**.

Eu creio que com este entendimento há o acordo por parte do PS, ficando encarregue a comissão de redacção dos aspectos finais.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Porque o nosso grupo parlamentar introduziu no fim dos nossos trabalhos a dúvida sobre a matéria que estava em discussão, e a proposta aqui apresentada e fundamentada pelo PSD vem rigorosamente ao encontro daquilo que nos preocupava e que constitui de facto a melhor solução - reconhecemos isso -, queríamos desde já congratular-nos por isso.

Relativamente à proposta apresentada pelo Partido Socialista, parece-nos que nessa matéria a Assembleia conseguiu melhorar significativamente o que estava previsto.

Permitam-me, Srs. Deputados, apenas um pormenor. Ou seja, eu penso que em relação à proposta do Partido Socialista, como ainda está "fresquinha" na Mesa, o Sr. Presidente com uma caneta podia pôr a mesma na sua versão consensual e pouparia algum trabalho à comissão de redacção, que assim não correrá o risco de cometer qualquer falha.

Portanto, nós Partido Popular, entendemos a proposta do PS com as sugestões que o PSD nela introduziu.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós entendemos que as propostas em apreciação vêm de encontro à discussão que tivemos ontem e por isso vamos dar a nossa aprovação às mesmas.

**Presidente:** Posto isto, e só para explicitação do que ficou previsto, ficará a proposta apresentada pelo PS com as sugestões sugeridas pelo PSD em relação ao nº 6 com a seguinte redacção:

**"Nos casos previstos no número anterior, a Assembleia Legislativa Regional deve votar o orçamento no prazo de 45 dias após a respectiva proposta lhe ser apresentada pelo Governo Regional".**

Suponho, portanto, que finalmente podemos passar à votação deste Artigo 15º, com as alterações que aqui foram referidas em relação aos números 5, 6 e 7.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 15º, conforme as correcções que lhe foram introduzidas, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao Capítulo III que engloba os Artigos 16º, 17º, 18º, 19º e 20º, para os quais não há quaisquer propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com o Capítulo III, com os artigos acima referidos, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Capítulo III e respectivos artigos, foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao Capítulo IV que engloba os Artigos 21º, 22º e 23º, em relação aos quais também não há quaisquer propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Capítulo IV e seus artigos foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao Artigo 24º para o qual há uma proposta de alteração, que deu entrada na Mesa já no decorrer desta Sessão, do Partido Socialista, suponho que já está nas bancadas de cada um dos partidos, relativamente ao nº3 e que diz o seguinte:

**"A Assembleia Legislativa Regional, após parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas, aprecia e aprova a Conta da RAA até 30 de Junho seguinte e no caso de não aprovação determina, se a isso houver lugar, a efectivação da correspondente responsabilidade".**

Não sei se o Grupo Parlamentar do PS deseja prestar mais algum esclarecimento sobre esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A ideia desta proposta é precisamente tornar mais clara a redacção do nº3 do Artigo 24º, na medida em que o entendimento que se deixa transparecer quanto à formulação, dá a ideia de que a apreciação e a aprovação da Conta é que precede o parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas e não o inverso.

Portanto, com esta proposta, torna-se mais claro que o parecer do Tribunal de Contas deve preceder a apreciação e aprovação da Conta.

É apenas uma questão de clarificar ainda mais essa formulação.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções sobre esta temática, vamos passar à votação do Artigo 24º, com a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 24º, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 24º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao Capítulo V que engloba os Artigos 25º, 26º, 27º, 28º, 29º e 30º, exceptuando o último em relação ao qual existe proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos que acabei de referir, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os Artigos acima referidos foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Em relação ao Artigo 31º existem duas propostas de alteração do PSD, em que uma é de substituição e tem a seguinte redacção:

**"É revogado o DLR nº 3/78/A, de 18 de Janeiro".**

Depois o artigo que na proposta original tinha o nº 31 passa para 32º com a mesma redacção, ou seja:

**"A presente Lei entra em vigor no prazo de 90 dias, após a data da sua publicação, com excepção do Capítulo II que apenas entrará em vigor para o Orçamento da Região referente ao ano de 1992".**

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Duas palavras apenas para significar que nos parece melhor também esta formulação, por uma questão de certeza e de segurança das normas e do direito ficar expressamente escrito que a norma é revogada.

Muito obrigado.

**Presidente:** Vamos passar à votação dos dois artigos, segundo a proposta apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está assim terminada a votação na especialidade deste diploma.

Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma em apreço, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O diploma foi aprovado, na globalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Fica este diploma remetido à Comissão de Economia, Finanças e Plano para redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, ou seja, a **Proposta de Resolução sobre o "Orçamento da ALRA para o ano de 1998"**.

Está aberta discussão sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular queria apenas, no âmbito desta discussão, não deixar passar a aprovação das contas do Orçamento desta Assembleia, sem fazer realçar uma tendência meramente contabilística e que já foi devidamente salientada pela Comissão de Organização e Legislação. Ou seja, trata-se da constatação aqui de uma inversão na tendência crescente das contas do Parlamento dos Açores.

Por conseguinte, esta constatação, sob o nosso ponto de vista, deve merecer o nosso realce político no âmbito da análise de um documento essencial para o bom funcionamento desta Assembleia.

Gostaríamos também de realçar com idêntica pertinência, a circunstância de uma das dotações que sofre um aumento espectacular, embora de significado relativo, são as despesas com a cobertura jornalística dos trabalhos desta Assembleia, que em termos percentuais - tem-se bem em memória - tendem quase para a sua duplicação, embora em termos absolutos tenham um impacto reduzido. Mas significa aquilo que nós

próprios acreditamos que foi o interesse crescente daqueles que têm a seu cargo a cobertura destes nossos trabalhos, pela sua presença neste Parlamento e que resulta também, certamente, do novo quadro político-parlamentar que fez trazer para esta Câmara a atenção da opinião pública, como principal centro de decisão da política da Região Autónoma dos Açores.

É nesse contexto que não queríamos deixar passar no silêncio a aprovação de um documento desta importância instrumental e que contém como características algumas destas que eu acabei agora de referir.

Muito obrigado.

**Presidente:** Vamos passar à votação da Proposta de Resolução sobre o "Orçamento da ALRA para o ano de 1998".

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao ponto 3 da nossa ordem de trabalhos, ou seja, à análise e votação do Projecto de DLR relativo à "**Dispensa do exercício efectivo de funções por períodos limitados aos trabalhadores que sejam membros dos órgãos executivos das Misericórdias e outras instituições particulares de solidariedade social**", da responsabilidade do Grupo Parlamentar do PP.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Está a Assembleia a apreciar esta iniciativa do Partido Popular, no sentido de proporcionar aos dirigentes responsáveis pelas instituições particulares de solidariedade social, bem como pelos órgãos executivos das Santas Casas das Misericórdias, a dispensa do exercício de funções para assim, de uma forma mais eficiente, ao serviço daquelas instituições, poderem exercer a nobre função que as mesmas vêm desempenhando de uma forma crescente nos Açores.

Entendemos que se trata de uma matéria de relevante interesse para a nossa Região, bem assim constitui uma aspiração de longa data manifestada por aqueles

responsáveis, quer junto dos órgãos de Governo próprio da Região, quer através dos seus órgãos máximos, ou seja, dos seus congressos e das suas reuniões magnas.

A Proposta do Partido Popular vem exactamente ao encontro desses desejos.

Queríamos também aqui salientar que o trabalho desenvolvido em sede da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais possibilitou, através de uma reflexão profunda como é apanágio e obrigação das Comissões Parlamentares, introduzir um conjunto de alterações que - na nossa óptica - são também melhorias que visam manter e reforçar os objectivos do diploma, bem como dar-lhe igualmente, e tanto quanto possível, maior eficiência e cuidado nalguns aspectos de salvaguarda que os membros da Comissão da qual fizemos parte, no seu conjunto, entenderam como fundamental.

Queremos também salientar ainda que, face à audição dos parceiros sociais, nomeadamente da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores que nesta matéria apresentou pareceres que visavam determinadas alterações, realçamos com satisfação que mesmo as preocupações apresentadas por aquela Câmara foram objecto de atendimento por parte dos Deputados da comissão parlamentar, na medida em que tal se afigurou razoável, na óptica do interesse comum, do interesse colectivo.

É nessa perspectiva que o Grupo Parlamentar do Partido Popular se congratula com o trabalho parlamentar realizado e subscreve, como é óbvio integralmente, todas as propostas de alteração que visam a melhoria e aperfeiçoamento, na especialidade, este diploma.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar este Projecto de DLR, segundo o qual aqueles trabalhadores, quer do serviço público quer das instituições privadas, que estejam a desempenhar cargos nas Misericórdias ou outras instituições de solidariedade social, possam ter dispensa da sua actividade profissional.

Trata-se de uma matéria que é comum a outras actividades, por isso mesmo, pensamos que aqueles que se dedicam a actividades de solidariedade social, devem ter o direito de serem contemplados com o que agora é proposto.

O interesse destas organizações é por demais conhecido, inclusivamente este tema já foi abordado neste mesmo Período Legislativo.

Por outro lado, há que ter em conta que a manutenção destas organizações, quer as Misericórdias quer outros organismos de solidariedade social, são grandemente apoiados pela Administração Regional, no caso dos Açores, e de uma maneira geral pela Administração Pública, no caso do todo nacional.

Nós estamos de acordo com este diploma, na generalidade.

Desde já, queremos também registar com apreço todo o trabalho desenvolvido na Comissão, onde pudemos analisar com profundidade toda esta problemática, bem como todo o articulado aqui presente.

Porém, nessa altura e relativamente a um dos artigos, ficou expressa uma posição posterior proveniente do Partido Socialista que agora nos é entregue, concretamente em relação ao que se passa com o Artigo 5º.

Uma vez que já dispomos dessa mesma proposta, vamos tecer duas ou três considerações sobre a mesma.

De acordo com os proponentes iniciais, bem como com aquilo que se viu na Comissão, as remunerações dos trabalhadores da Administração Pública seriam suportadas pela própria.

Quanto aos trabalhadores das empresas privadas, as remunerações seriam suportadas pelas organizações que necessitassem dos seus serviços, isto é, pelas Misericórdias e pelas IPSS.

De acordo com a proposta de que agora dispomos, o PS propõe que as instituições de solidariedade - as Misericórdias e as IPSS - suportem tanto os trabalhadores da Administração Pública, como os privados.

Penso que esta é uma matéria que merece reflexão e vamos começar já a pensar sobre ela. De qualquer modo, a nós choca-nos um pouco que por exemplo aqueles que são desportistas dos pequenos clubes que disputam diversas competições sem qualquer tipo de profissionalismo, ou outros aspectos ligados ao desporto não profissional, se

são funcionários públicos, a Região dá-lhes a possibilidade deles participarem nas provas que desejarem até a um limite, salvo erro, de 15 ou 20 dias, sendo a Administração Pública que lhes assegura o ordenado normalmente, estando eles com o direito de dispensa de funções.

A nós causa-nos algum choque, pelo menos aparente, que aqueles que praticam desporto - que sabemos ser uma actividade importantíssima, não é isso que está em causa - que seja a Região a suportar o encargo dos dias em que têm dispensa para essas actividades, mas que agora não se coloque a mesma hipótese para aqueles que têm uma actividade igualmente nobre e meritória, para além de ser de solidariedade para com os outros, enquanto que o desporto é mais para o bem estar próprio de cada um e não forçosamente em função dos outros. Ou seja, que a Administração Regional se prontifique a pagar a uns e não aos outros, embora saibamos que essas instituições de solidariedade social vão receber, pela outra mão, esse dinheiro que a mesma Administração Regional lhes paga.

Por outro lado, pensamos que este é um critério que merece uma análise profunda, com imparcialidade perante todos. E nesse dia, então estaremos cá para fazer também essa análise.

Porém, não vamos começar por dar esta benesse ao Estado e à Região em relação às Misericórdias. Ou seja, gostaríamos de discutir na totalidade todas as actividades, porque quanto a nós começar pelas Misericórdias é começar da pior maneira, isto é, começamos por aqueles que não devíamos começar, e sim acabar.

Assim sendo, relativamente a esta proposta do Partido Socialista nós não a aceitamos, preferindo a perspectiva vista na Comissão, bem como aquilo que lá foi aprovado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Fernanda Mendes.

**Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, este diploma foi bastante discutido, quer em tempo quer em profundidade.

Nós não temos dúvidas de que face ao desenvolvimento das actividades das instituições de solidariedade social onde as Misericórdias se incluem, e relativamente a esta matéria, eu sinto-me numa situação de privilégio, porque reflecti e pude ler as

minhas reflexões nesta Casa acerca do trabalho voluntário e meritório dessas instituições.

Por isso, este Grupo Parlamentar não tem dúvidas sobre a matéria contida neste Projecto, não tem dúvidas em votar a favor, na generalidade, este diploma, bem como na especialidade, excepto no que diz respeito ao Artigo 5º, o qual já foi aqui bem explicitado na sua diferença entre o Projecto do Partido Popular e a nossa proposta de alteração.

A razão talvez seja a de que embora eu tenha sido já uma pessoa com actividade na privada, dou muita importância e valor ético à Função Pública que costuma ser desprezada e denegrida, como qualquer coisa em que tudo funciona mal, ou seja, que os responsáveis gerem mal o dinheiro dos contribuintes, etc., etc.

Talvez por isso, tenham-se instituído regras do género de que a instituição que faz a despesa deve pagar - e desculpem-me esta linguagem não técnica - todas essas despesas ela própria.

A origem pode ser a mesma - o Estado - mas custa-me falar dele como algo virtual, porque de seguida cobram aos gestores públicos a sua incapacidade como tal, porque as empresas ou os serviços públicos gastam dinheiro ao desbarato.

Assim sendo, nesta linha de raciocínio, eu e o meu Grupo Parlamentar somos da opinião de que também as instituições de solidariedade social, onde se incluem as Misericórdias, tais como serviços públicos em que cada vez mais se exige que a gestão seja responsável, correcta e que os dinheiros públicos sejam bem geridos, se cada vez mais essas instituições têm actividades financiadas pelo próprio Estado, o mesmo é dizer pelo erário público, porquê termos medo de lhes pedir que assumam todos os custos das suas actividades em termos de gestão, até porque eles são financiados pelo próprio Estado?

A mim não me repugna que sejam as Misericórdias o alvo desta medida, neste momento. Porque, de facto, surgiu um projecto que engloba algo que tem a ver com esta matéria e se fosse em relação ao futebol a minha proposta seria idêntica.

Aliás, estamos disponíveis e teremos muito gosto nisso, para revermos esse aspecto do desporto.

Acho que esta Casa deve reflectir sobre isso, face à evolução da necessidade da clareza da gestão dos dinheiros públicos.

É apenas nesse sentido que o Grupo Parlamentar do PS fez uma proposta alternativa ao Artigo 5º, no sentido de clarificar que sempre que for necessário requisitar os serviços dos membros executivos dessas instituições, a instituição só requisitará quando houver necessidade e pagará os serviços e o salário desse funcionário.

Tenho dito.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas algumas palavras para demonstrar a minha concordância com a proposta agora apresentada pelo Partido Socialista, bem assim secundar aquilo que foi dito pela Srª. Deputada Fernanda Mendes.

Na verdade, uma boa parte das despesas das Misericórdias e das IPSS, é suportada através de contratos-programa.

O facto de nós incluirmos isto aqui, faria com que nós nos transformássemos numa forma de duplo financiamento.

Mas esse não seria sequer o problema mais grave, porque isso acabará por não ter lugar no contexto de financiamento das actividades das IPSS, com as quais a Região gasta cerca de 2 milhões e 600 mil contos/ano, portanto este montante que daí resulta seria pouco significativo face a tal.

O problema tem mais a ver com a transparência e a boa gestão dos dinheiros públicos.

Na verdade, se um funcionário público puder ser requisitado gratuitamente, isso não é de modo nenhum valorizado, ele passará a ser requisitado rotineiramente, pois até ninguém tem de lhe pagar e com isso deixa de haver qualquer forma de contrapartida. E como os senhores sabem, aquilo que é grátis ou dado não tem valor.

Portanto, o que se pretende é que haja um regime igual para todos, sejam funcionários de uma empresa privada sejam funcionários do Estado. Ou seja, se esses

funcionários são precisos, então a sua utilização em prol da instituição vale qualquer coisa. E se vale qualquer coisa, pois terá que ser pago aquilo que ele vale.

Tudo isto são custos que acabam por se repercutir depois no funcionamento das instituições que, como é óbvio, acabarão por ser suportadas pelo erário público. Só que isso será feito de forma clara, através do suporte das actividades da instituição.

Eu penso que é extremamente importante para a transparência de todo este processo que isto funcione assim.

Em relação ao que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, pois pode ter até muita razão. E eu devo dizer que existem apenas dois casos, um que tem a ver com o desporto e outro que tem a ver com a juventude.

Trata-se de dois diplomas regionais que estão em vigor sobre esta matéria. E eu lançaria o desafio, no sentido deles serem revistos e também no sentido de se criar um regime uniforme, porque todas estas actividades são em boa parte suportadas através de contratos-programa. E isso deve ser levado em conta e deve-se criar um regime igual para todos, sejam funcionários privados ou da Região.

Em resumo, a minha posição vai no sentido de que os Srs. Deputados dêem parecer favorável à proposta do Partido Socialista, já que me parece que é uma medida que não se traduz em qualquer prejuízo para as instituições, mas sim numa maior clareza na gestão dos dinheiros públicos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou começar por fazer um reparo, ou seja, estamos a discutir na generalidade um Projecto que é do Partido Popular, de grande alcance social, aspecto já por todos aqui reconhecido.

O Sr. Secretário Regional, como tutela máxima das Santas Casas das Misericórdias, bem como de instituições de solidariedade social, levanta-se não para se congratular com esta iniciativa parlamentar do Partido Popular - eu não me lembro de ouvir esse reparo positivo agora na discussão na generalidade que é o momento próprio para dizer se estamos de acordo ou em desacordo com a iniciativa - mas sim limitou-se a

fundamentar adicionalmente em defesa da proposta do Partido Socialista que é autónoma e de alteração ao Artigo 5º do Projecto do PP.

De facto, este é apenas um reparo parlamentar que decerto o Sr. Secretário compreenderá, dito com amizade e com simpatia, aliás não se podia esperar outra coisa do PP. Mas, politicamente, temos que fazer esse mesmo reparo, porque a iniciativa é nossa e, portanto, se um membro do Governo se levantasse para reconhecer a mesma, não fazia mais do que a sua obrigação.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): E é louvável, sim senhor.

Já agora aproveito para manifestar todo o meu apoio!

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como disse a Sr<sup>a</sup>. Deputada Fernanda Mendes, esta é uma matéria interessante e que teve bastante aprofundamento na Comissão.

Temos perfeita consciência - e dissemo-lo na Comissão, bem como aqui - que num estádio ideal, se estivéssemos numa região e numa administração em que a gestão e as fronteiras do sector público e do sector privado, enfim o rigor da administração, fossem aquilo que o Partido Popular já defende há longa data (sem êxito, diga-se!), talvez dentro de alguns anos se conseguisse atingir esse mesmo patamar nos Açores e perante isso não nos chocaria admitir essa distinção.

Em teoria, os princípios aqui defendidos pelo PS relativamente ao Artigo 5º não são maus. Mas temos uma realidade.

O Projecto do PP é claro e simples.

Aqueles que forem objecto da requisição, se pertencerem ao sector privado, este será compensado pelos dias de ausência do seu funcionário; se for alguém do sector público, é uma visão se calhar quase socialista deste sector, naquilo que ela tem de negativo, mas é a resposta àquilo que temos.

Eu tenho muita pena de em muitos aspectos esta Região ainda ser muito socialista.

Estamos a verificar uma situação que é a do Partido Socialista tentar fazer com que ela se torne menos socialista, nesses aspectos negativos e de acordo com o programa do Governo, o qual subscrevemos e ajudámos a melhorar.

Porém, estamos numa Região que se rege no dia-a-dia ainda. Sobretudo, temos uma administração que, na forma como é gerida, ainda se pauta por princípios muito socialistas.

Há Santas Casas e Santas Casas, assim como há instituições e instituições.

É preciso que também não se fique aqui com a ideia de que a Administração Regional compensa, integralmente, as actividades das Santas Casas ou das instituições, porque isto não acontece.

Que haja por parte de algumas um bom aproveitamento da abertura da política regional, admitimos. E que daí tirem proveitos que depois serão canalizados para outras funções, também admitimos. Mas, em princípio, não haveria compensações directas do orçamento regional para suportar a requisição de dirigentes que viessem do sector público.

É óbvio que não há, porque senão assim também estaríamos a resolver o problema de outra maneira. Ou seja, teríamos que acrescentar aqui um outro artigo a dizer que o sector público também financiaria nos protocolos existentes entre as Misericórdias, as outras instituições e a Administração Regional, além do pagamento do pessoal das cantinas, dos professores, etc., estariam igualmente incluídos os dias de serviço que os respectivos dirigentes fizessem ao serviço dessas mesmas instituições.

Depois surge-nos outra questão que se prende com a condição das instituições, em que algumas são ricas e outras são pobres.

Eu não duvido que uma Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, ou aquelas que estão próximas do estatuto desta que eu dei como exemplo, se tem no seu orçamento algumas dezenas ou centenas de milhares de contos reservadas para compensar alguns dos seus quadros dirigentes requisitados, isto teria pouco significado. Mas na maioria das instituições desta Região adicionar compromissos de várias dezenas de contos por ano, pode ser complexo.

Há um argumento que o Sr. Secretário Regional aqui apresentou, o qual foi objecto de grande reflexão na Comissão e que prende-se com a disciplina do uso dessa faculdade. Ou seja, se as Santas Casas tivessem que pagar ao sector público os dias de ausências de serviço dos seus dirigentes, haveria uma maior parcimónia na utilização deste mecanismo.

Por outro lado, um dos argumentos que julgo ter sensibilizado a Comissão e que foi partilhado pela maioria de todos nós, foi o princípio da confiança nos dirigentes das nossas instituições de solidariedade social.

Ai de nós se abandonarmos o princípio da confiança, porque parte-se da noção de que seriam incalculáveis e dificilmente quantificáveis os dias efectivos de dedicação que os dirigentes das instituições entregam àquelas causas durante um ano.

O que está aqui em discussão é saber se para um dirigente de uma Santa Casa ter que se deslocar das Flores ou do Faial, ou seja de que ilha for, neste caso à tutela que é na Terceira, para zelar por um projecto, por um dossier dessa instituição, tendo que permanecer um ou dois dias fora do seu local de trabalho, se essa Santa Casa ainda teria que pagar ao Estado, tratando-se de um funcionário do sector público, o "favor" que o dirigente já faz ao prestar-se a ir trabalhar, **gratuitamente**, em termos do seu tempo familiar, em prol da instituição?

Sem querer fundamentar esta matéria, exaustivamente, gostaríamos de salientar este aspecto do princípio da confiança.

Na nossa perspectiva não há que recear o uso abusivo por parte das instituições, relativamente ao mecanismo aqui previsto.

Já dissemos na Comissão e repetimo-lo aqui:

Se, porventura, esse princípio da confiança, uma vez implementado o diploma, vier a ser alvo da constatação de que há sistematicamente um uso abusivo - porque os meios são pequenos e todos nós conhecemos as instituições, conhecemos as pessoas, aliás é a grande vantagem de ser a autonomia a legislar e não Lisboa, pois nós sabemos para quem é que estamos a legislar - cá estaremos para, com a mesma abertura, fazer as necessárias alterações, seja esta agora proposta pelo Partido Socialista, ou outra qualquer que vise corrigir essa lacuna.

O que eu admito, porque resulta desta iniciativa, é que uma administração de uma determinada Santa Casa tendo dois colaboradores com idêntico grau de validade, com idêntica prestação, mas se um for funcionário do sector privado e outro for funcionário do sector público, este mecanismo leva a que a Mesa possa, num acto de racionalização de custos, optar por requerer o serviço daquele que é funcionário

público, porque isso não lhe vai gerar encargos, em prejuízo do outro que é da iniciativa privada, porque obviamente isto acarretar-lhe-ia custos.

É uma diferenciação que resulta de uma nova introdução e, portanto, grossomodo - antecipando um pouco a discussão na especialidade do Artigo 5º, tendo consciência disso e pedindo desde já desculpa aos Srs. Deputados por ter contribuído para a antecipação dessa discussão - porque me parece que foi isso que dividiu o PS, por um lado e por outro o proponente e as restantes forças políticas parlamentares presentes, adianto desde já alguns dos fundamentos para não termos aceite a sugestão do Partido Socialista.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

Antes, porém, eu gostaria de reafirmar aquilo que foi lembrado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, ou seja, estamos na discussão na generalidade e não num dos seus princípios.

**Deputado António Menezes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Presidente acaba agora de justificar uma questão que iria ser objecto de reparo da minha parte, relativamente à condução dos trabalhos, no sentido de alertar que nós efectivamente estamos a apreciar este diploma em sede de generalidade e não na especialidade e de que este debate, para além da intervenção inicial do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, centrou-se na proposta para o Artigo 5º sugerida pelo Partido Socialista.

No âmbito da generalidade, devo dizer que o PSD está de acordo com esta proposta. Aliás, activamente colaborou com as suas propostas no trabalho da Comissão.

De facto, parece-me ser esta uma proposta que vem fazer justiça a dezenas de dirigentes e responsáveis de Misericórdias e IPSS que, com grande esforço, com grande espírito de solidariedade, sacrificio pessoal, dão parte importante da sua vida em prol dos seus concidadãos.

Nesta perspectiva, o Partido Social Democrata está de acordo com este diploma, o qual subscrevemos, bem como as propostas da Comissão.

Sr. Presidente, não sei se agora depois de ter sido iniciado o debate sobre o Artigo 5º, será oportuno o PSD manifestar a sua opinião, ou se devo reservar essa mesma posição para a análise na especialidade.

**Presidente:** Sr. Deputado posso dar-lhe a minha interpretação que é a de que a discussão na generalidade envolve os princípios do diploma.

Poderá dizer-se que as pessoas estão a insistir exageradamente num dos princípios do diploma, mas essa interpretação permite-nos manter na discussão na generalidade.

Portanto, se o Sr. Deputado desejar abordar o diploma como tal, não lhe farei qualquer reparo a esse respeito.

**O Orador:** Obrigado, Sr. Presidente.

Assim sendo, devo dizer que em relação à proposta do Partido Socialista, aliás já lançada em sede de Comissão e não agora de surpresa, o PSD teve também oportunidade de manifestar a sua opinião.

Se é verdade - e nesse aspecto concordo com a Sr<sup>a</sup>. Deputada Fernanda Mendes - que devemos todos pugnar para que a administração pública tenha princípios de gestão racional, de eficiência, de responsabilidade dos seus dirigentes e de prestígio dos seus trabalhadores e agentes, não é menos verdade que nos parece infeliz a escolha de se ter tentado nesta proposta de diploma, e ainda por cima relativamente a medidas que se pretendem conceder às Misericórdias e às IPSS, o início de todo este trabalho que é necessário fazer de represtigiar a Administração Pública Regional.

Estamos de acordo com estas medidas, mas há oportunidades que este Governo tem entre mãos para começar de imediato a pugnar pela racionalização da administração pública.

Que eu saiba, há muitas orgânicas que estão neste momento em preparação nos departamentos da administração regional e nada impede que em questões fundamentais de regime, pessoal dirigente, carreiras da função pública, administração financeira, ou seja, as questões essenciais da racionalização e da eficiência da administração pública, este Governo não possa apresentar nesta Assembleia medidas que tentem atingir esses objectivos.

Portanto, todas essas razões e até por uma razão psicológica, parece-nos que iniciar esse processo num diploma que é destinado a instituições particulares de

solidariedade social, com as características das nossas Misericórdias e das nossas IPSS, não é o momento muito bem escolhido.

Nessa perspectiva, o PSD não irá dar o seu apoio a esta proposta de alteração para o Artigo 5º sugerida pelo Partido Socialista.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Fernanda Mendes.

**Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu prescindo agora da palavra, porque gostaria de intervir depois na discussão na especialidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para me penitenciar perante o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Infelizmente entrei atrasado e pelo teor da intervenção que me antecedeu, pensei que já se estava na discussão na especialidade, daí ter entrado nessa discussão.

De qualquer forma, embora um pouco atrasado, aproveito para congratular-me com o Projecto apresentado pelo PP, o qual parece-me justo e faz todo o sentido neste âmbito.

Já que toda a gente falou na especialidade, eu gostaria de concluir dizendo que na prática o que vai acontecer é que de agora em diante, os dirigentes das IPSS que sejam dirigentes da Misericórdia vão passar a dizer como já se diz em relação a muitas outras coisas, ou seja, que têm direito a tirar 3 ou 4 dias porque desempenham funções nas Misericórdias, e por isso vão aproveitar para fazer isto e aquilo, porque a instituição não tem que lhes pagar. Quando se fosse ao contrário, isto não aconteceria.

Mas o futuro o dirá e falando em bom português, é isso que nós estamos aqui a fazer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero reafirmar que o Grupo Parlamentar do PS está de acordo com este Projecto, na generalidade, sobretudo porque também com o trabalho feito na Comissão - foram vários os dias e meses que ela esteve em debate, pois lembraria que ela foi discutida na Horta, Terceira e até em P. Delgada - tentou-se introduzir alguns conceitos novos.

Eu lembraria que um dos desses conceitos novos que se introduziu foi o facto de diferenciarmos as empresas privadas, consoante a sua dimensão. Ou seja, se for uma empresa com mais de 4 trabalhadores é uma determinada situação e se for uma empresa com menos de 4 trabalhadores, outra situação será.

Logo, eu diria que foi feita uma discriminação que classificaria de positiva para as empresas de menor dimensão na nossa Região - que é a sua maioria - salvaguardando-as da obrigação de terem que respeitar a vontade do elemento que faz parte dos órgãos executivos de qualquer instituição particular de solidariedade social.

Outro aspecto que também foi alvo de grande discussão na Comissão e peço desculpa ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, mas tenho que dizer que desde o primeiro momento foi o Partido Socialista quem levantou logo esta situação, isto é, aquela que se prende com os pagamentos às instituições por parte das empresas privadas.

Questionámos esta matéria, porque também este nos parece ser um princípio que deve ser válido para todas as situações.

Se a Santa Casa da Misericórdia da Maia tiver o meu amigo Daniel Augusto Raposo de Sá, por exemplo, nos seus corpos gerentes e eu o requisitar à escola onde desempenha funções, significará que no dia em que ele for requisitado à escola, neste caso a Região, irá ter que pagar 1 hora extraordinária de um colega a 25% e 4 horas extraordinárias de um colega a 50%, para que ele seja substituído naquele dia.

O que significará que a Região, além de pagar o ordenado, de acordo com a proposta do PP, ao professor Daniel Augusto de Sá, irá pagar também um ordenado a um segundo professor, acrescido de 25% na primeira hora e de 50% nas horas seguintes.

Estamos convictos de que o mesmo se passará nas empresas privadas, porque se houver necessidade de trabalhos extraordinários ou qualquer compensação para a empresa, sabemos de antemão que ela não apresentará, exclusivamente, o salário do

trabalhador, mas sim os custos reais da ausência desse trabalhador, o que é correcto, normal e justo. Aliás, foi nessa perspectiva que as coisas foram feitas. Só que não há qualquer razão para que - e deixem-me mencionar o nome de uma empresa - o Monte Pio Geral, que tem o Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Maia, seja ressarcido na totalidade os custos da ausência do Sr. Provedor e a Escola da Maia que fica a 2 minutos de distância, não seja ressarcida dos custos da ausência do Professor Daniel de Sá.

Se estamos a falar de critérios de justiça - e é precisamente disso que estamos a tratar - e nós estamos absolutamente de acordo com a existência das Santas Casas e das IPSS, a prova é de que este Governo, na sequência do que foi feito pelos governos anteriores que fizeram imensos contratos e têm vindo a apoiar bastante bem essas instituições, também é justo que pela primeira vez no nosso mandato, quando aparece um diploma desta natureza sejamos chamados a pronunciar-nos sobre esta matéria.

Outro aspecto que nos parece dever ser aqui realçado, é que nós temos confiança absoluta nos gestores das Santas Casas e das IPSS.

Porém, não podemos esquecer-nos que deve haver equidade nos critérios que adoptamos, pois é obrigação desta Assembleia chamar a atenção daquele Governo que, quando ele utilizar os dinheiros desta Região, não o faça de qualquer forma.

Se eu vou exigir daqui a uns dias à Escola da Maia - quando se lhe der autonomia daqui a pouco tempo - que vá gerir convenientemente os seus dinheiros, é lógico que eu também lhe diga que quando por qualquer razão a Região, o Estado ou qualquer instituição, lhe retirar o trabalhador ela será ressarcida, porque vai ter custos reais pela saída deste funcionário. Tal como uma determinada empresa privada terá custos reais, ou na produção ou quando tiver que contratar alguém para fazer o serviço que fica em falta.

Por outro lado, eu penso que nós estamos aqui a dar 24 dias por ano a um membro de um órgão de gestão, o que vai significar exactamente um mês de trabalho.

Ora, esse mês de trabalho terá tanto peso para uma empresa privada, como terá para qualquer serviço público, acrescido de que quando nós, e bem, ressalvámos a situação das pequenas empresas, esquecemo-nos que a Região tem muitas pequenas empresas em todas as ilhas.

Muitas são as escolas que têm 1 ou 2 professores, ou de 1 só professor e de 1 só auxiliar de educação.

Muitas são as casas do povo, terminais da Segurança Social, que têm apenas 1 ou 2 trabalhadores.

Portanto, se é legítimo e correcto que salvaguardemos a situação das pequenas empresas, também será legítimo e correcto que se salvguarde as situações da Região que têm empresas com poucos trabalhadores, porque há situações onde nós podemos fechar qualquer serviço público, para que o respectivo funcionário possa também desempenhar uma determinada função útil e necessária no âmbito da solidariedade social.

Mas que a Região ou Estado sejam ressarcidos por esse serviço, tal como o será uma empresa privada.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Chamo a atenção para o facto de que lhe concedo a palavra para explicações, ou seja, tem um período de 3 minutos, porque já fez as duas intervenções regimentais a que teria direito neste período.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, a primeira intervenção não foi no âmbito da apresentação do diploma?

**Presidente:** Não senhor, trata-se de uma intervenção na generalidade.

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu acho que não nos vai faltar tempo nenhum, falta é juízo às vezes!

*(Risos da bancada do PSD)*

Sr. Deputado Francisco Sousa:

Vamos fazer de conta que estamos numa escola, é isso que a gente quer não é? Então vamos para isso.

1º- O Sr. Professor Daniel de Sá nunca vai fazer aquilo que o Sr. está a pôr aqui como sendo da cabeça dele, porque ele é uma pessoa responsável, é um professor

competente, rigoroso e que não vai deixar as suas criancinhas sem mais nem menos, para se dedicar ao serviço da Santa Casa!

Portanto, esta hipótese relativamente ao Sr. Professor Daniel de Sá, em minha opinião não se aplica.

O princípio de haver logo um professor que vá substituir aquele professor que sai, só se for lá na Escola da Maia, porque naquelas que eu conheço os professores saem dias e dias e não aparece qualquer substituto!

Os professores não vão à escola e os meninos vão para casa. E os outros professores às vezes não querem sofrer os meninos dos colegas.

Por isso, se a gente vai por esse caminho, Sr. Deputado, é o que eu digo: vai haver tempo de sobra!

Segunda questão:

Se alguém quer confundir esta matéria, o partido Popular não alimenta isso!

E não alimenta pelo seguinte: o indivíduo do Monte Pio que sai ou não sai, eu queria dizer ao Sr. Deputado que não há elemento responsável daquela instituição ou da Caixa, do Totta, ou do BCA de hoje - não o de antigamente - que queira sair para ir trabalhar para a Santa Casa daqui ou de acolá, porque hoje são funcionários responsáveis.

E digo-lhe mais:

O Sr. Deputado tem pessoas aqui nesta Casa e lá fora, que foram candidatos à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, tinham direito a 30 dias de dispensa de serviço e não utilizaram o que a lei determina. E porquê?

Porque são funcionários responsáveis, ou então porque não podem.

Eu não vou dizer que quem os utiliza é irresponsável. Mas cada um, na sua consciência, é que utiliza ou não esses dias.

Nós temos que ser mais evoluídos na análise destas matérias.

Por detrás de tudo isto, há a responsabilidade.

Eu não acredito que a irresponsabilidade de quem vai utilizar isso seja tão banal.

E mais: se formos para os exemplos caricatos, já vimos que da banca nenhum dispensa. Dos professores nenhum dispensa, porque eu acredito neles. Os funcionários únicos e que fazem falta, nenhum vai usar essa dispensa. Dos privados,

nenhum usa, mais que não seja nos primeiros 6 meses, enquanto estiver a contrato, porque já sabe se os usar, no dia seguinte... "limpa" e vai para casa e o resto da vida para a Misericórdia se quiser!

Portanto, eu acho que as pessoas já perceberam que no mundo real, cada um utiliza esses dias de acordo com as relações que tem com o seu patrão, de acordo com o seu grau de profissionalismo. A própria Santa Casa utilizará na medida em que precisa, etc.

Vamos, por isso, colocar essa questão não numa história de inventar exemplos - e permita-me que lhe diga - como os que o Sr. Deputado utilizou aqui que na minha modesta opinião são de validade nula para o efeito, como acabei de explicar.

Por conseguinte, na nossa perspectiva, isso tem que ser utilizado nos termos de ser dada a possibilidade. Se as pessoas quiserem utilizar, utilizem. Nós confiamos, em princípio, nas instituições. E também confiamos, cada vez mais, nos trabalhadores que vão utilizar isso, porque eles hoje em dia têm que ter muito juízo ao utilizarem esses mecanismos, pois se eles não os utilizarem com juízo, estão a pôr em causa as suas actividades profissionais.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia que procurasse terminar, porque o seu tempo está a esgotar-se.

**O Orador:** Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de*

*Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para perguntar muito simplesmente ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro se ele realmente vive cá?

Eu acho que sim, mas parece-me que o Sr. Deputado ainda não ouviu falar na quantidade de atestados médicos que se apresentam para que as pessoas não vão ao seu serviço?

**Deputado Sidónio Bettencourt** (*PSD*): Mas isso não tem que ver com esta questão.

**O Orador:** O Sr. Deputado já ouviu falar no problema que é fazer funcionar regularmente o nosso sistema educativo?

São coisas muito complicadas.

Nós estamos a falar aqui de cerca de duas mil pessoas - fazendo uma estimativa rápida - que ficam com esta possibilidade. Ou seja, vamos transformar o que antes era o Artigo 22º, ou qualquer coisa do género, no agora Artigo 5º.

Portanto, nós vamos ter problemas muito complicados.

É verdade que muitos dos dirigentes são pessoas altamente responsáveis.

É verdade também que há muita gente que é competente, muito capaz, que gosta daquilo que faz e que não falta um só dia, a não ser que tenha uma razão muito séria para isso.

Mas também, infelizmente, é verdade que as estatísticas provam que nós temos muita gente que só não falta mais, porque não pode.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Isso é um engano!

**O Orador:** E, portanto, aquilo que nós estamos aqui a fazer é abrir uma porta para duas mil pessoas.

É verdade que, felizmente, no meio dessas duas mil pessoas teremos gente muito responsável, mas também teremos muitos irresponsáveis.

O problema é que se isto começa a funcionar assim, passará a haver uma grande apetência dos irresponsáveis para determinados lugares. E depois será muito complicado lidar com isso.

Num altura em que nós estamos a tentar moralizar o sistema, numa altura em que nós estamos a tentar reduzir o absentismo, em que estamos a tentar fazer com que as nossas escolas funcionem todos os dias, a tentar fazer com que os serviços públicos funcionem com regularidade e que as pessoas tenham um comportamento digno e respeitoso por quem lhes paga, ao fim e ao cabo somos todos nós os contribuintes, nós com isto - repito - estamos a abrir uma porta muito complicada.

Já sei que isto será aprovado, não tenho portanto direito a voto nem a declaração, mas queria deixar aqui o meu lamento pelo que vai acontecer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma 2ª intervenção.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Não é de nula validade aquilo que eu disse, aliás eu dei-lhe um exemplo concreto. E devo dizer que está na sua frente uma pessoa que foi durante seis anos Presidente de uma Santa Casa da Misericórdia.

Portanto, sei do que é que estou a falar por experiência própria e tenho conhecimento de causa.

As pessoas vão utilizar o tempo se quiserem.

É exactamente isso que se passa. Ou seja, se a Santa Casa da Misericórdia ou as IPSS entenderem que é imprescindível a presença e participação de um seu dirigente num determinado dia e num determinado acto, vão requisitá-lo e vai atribuir-se a dispensa a esse funcionário. Pois considera-se que é imprescindível a sua participação.

Assim sendo, esta instituição será ressarcida, através do orçamento regional da Segurança Social, por essa actividade, porque é assim que vai funcionar, essa será a realidade.

É claro que haverá excepções relativamente às tais instituições que nós todos conhecemos, isto é, aquelas que têm capacidade financeira para poderem prescindir de algumas centenas de contos. E as pequenas instituições nem precisarão de centenas de contos, porque não geram actividade que justifique o gasto no final de ano com os seus dirigentes através da sua acção.

Por isso, continuamos a pensar que toda a gente deve ter o direito à dispensa, a qual deve ser considerada para todos os legais efeitos como prestação de serviço, à excepção do vencimento.

Pensamos também que é a instituição que deve ressarcir os trabalhadores dessa situação que, por sua vez, há-de receber do seu orçamento que vem da Segurança Social, a verba que sai, para que haja equidade entre todos.

Isto até pode parecer que sai de um saco e entra no outro, é verdade.

Eu devo dizer que desde há 32 anos tiro dinheiro do meu bolso todos os meses para a Caixa Geral de Aposentações que sai de um cofre num lado e entra no outro do lado de lá e eu nunca o chego a ver, nem chegarei a vê-lo quando me reformar.

Aqui trata-se de uma situação semelhante. Ou seja, a Santa Casa da Misericórdia ou uma qualquer IPSS, ao fazerem o seu orçamento, que depois apresentam a quem de direito para ser coberto, fá-lo desde logo com esta despesa. Mas significa que quando

a utilizar, sabe que por cada utilização que faz, tem que compensar o funcionário, quer seja de uma instituição pública quer seja de uma empresa privada.

Esta é, portanto, uma situação que nos parece mais do que justa, porque a instituição não ficará lesada nem impedida de utilizar o seu dirigente. Sabe é que ao utilizá-lo deverá compensá-lo dessa mesma utilização.

Para isso, fará o seu orçamento que por sua vez será coberto pela Segurança Social, por isso trata-se aqui de uma questão exclusivamente orçamental.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

**Deputado António Menezes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Gostaria de situar um pouco o debate aqui em causa, porque pelo facto de se aprovar ou não o Artigo 5º agora proposto pelo Partido Socialista, não vem reduzir os eventuais abusos na utilização deste mecanismo da legislação.

O Partido Socialista pretende apenas com a sua proposta, única e exclusivamente, seguindo o princípio de lógica de quem requisita paga e de igualização entre o sector privado e a administração pública, fazer essa compensação financeira.

Por consequência, só posso entender as palavras do Sr. Secretário Regional - que embora não tenha direito a voto tal como já referiu, manifestou um lamento - de que ele no seu íntimo não concorda com a proposta de diploma do PP, a qual foi objecto de análise na Comissão.

Considera-a um perigo, dizendo que a sociedade açoriana não está ainda suficientemente amadurecida, nem os seus agentes suficientemente responsabilizados e que poderá haver o perigo de uma má utilização deste diploma.

Mas as afirmações do Sr. Secretário não têm a ver com a proposta do Artigo 5º.

Fica claro, portanto, que o Partido Socialista vai aprovar este diploma um pouco contra vontade, porque pelo menos da parte do Governo, não há um grande entusiasmo na aprovação do mesmo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, quem pudesse estar ali fora a ouvir o que aqui se passa e não conhecesse o documento, poderia ficar com o pensamento de que estávamos a legislar para algumas centenas ou alguns milhares de pessoas. Quando na realidade, estamos a legislar para algumas, muito poucas, dezenas de pessoas.

Em segundo lugar, estamos a legislar para pessoas que não estão a exercer um cargo apenas para satisfação pessoal, mas sim pessoas que estão a exercer cargos de doação e solidariedade perante os outros.

Por isso mesmo, aquilo que se está a procurar fazer é permitir que essas pessoas possam dispor de mais algum tempo para prestarem o serviço que efectivamente prestam. Esta é que é a realidade.

Pelo facto de a instituição não ter que pagar ao Estado para que essas pessoas possam na realidade deixar de usufruir de um direito de dispensa de funções, pensamos que isso é perfeitamente justo e é importante, porque estamos tão somente a permitir que o Estado possa também dar mais um contributo, para além daquele que já dá, para as IPSS.

Por outro lado, há ainda outro aspecto que não foi referido aqui, isto é, que muitas dessas IPSS existem e executam obras que deveriam ser feitas pelo próprio Estado.

E se esses organismos intervêm em muitas dessas actividades, é porque o Estado não foi, não é, nem vai ser capaz de ir ao encontro das necessidades da própria população. Este é o grande problema que aqui se põe.

Estamos a legislar para pessoas que dão o seu contributo a instituições de solidariedade social.

Estamos convencidos que a grande maioria, senão a totalidade, das pessoas que se encontram nestas circunstâncias, não vão ser alvo daqueles perigos que aqui são apontados.

Disse.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções para a discussão na generalidade, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, na generalidade, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado na generalidade por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão na especialidade e vamos fazê-la artigo a artigo, até porque na maioria do diploma existem alterações vindas da Comissão, relativamente às quais eu chamaria a atenção dos Srs. Deputados para serem tidas em conta nesta fase da discussão.

Assim sendo, está aberta a discussão sobre o Artigo 1º, para o qual existem alterações para o seu nº1, a inclusão de um nº3 diferente daquele que aí está e o nº4 que recupera o nº3 do Artigo 1º.

É este Artigo com essas alterações e introduções que está em discussão.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação do Artigo 1º, tendo em conta a redacção proposta pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 1º, com as alterações agora introduzidas, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao Artigo 2º, para o qual há uma alteração proposta pela Comissão e que diz respeito a uma introdução de uma adenda neste Artigo.

Está aberta a discussão sobre este Artigo.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 2º, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao Artigo 3º, tendo em conta as alterações propostas pela Comissão.

Está aberta a discussão sobre este Artigo.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 4º, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao Artigo 4º, para o qual existe uma nova redacção proposta pela Comissão.

Está aberta a discussão sobre este Artigo.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 3º, mantenham-se

**Secretário:** O Artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao Artigo 5º, o qual já foi objecto de farta discussão, mas vejo que alguns Srs. Deputados pretendem usar da palavra sobre o mesmo.

Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Fernanda Mendes.

**Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal como já referi anteriormente, preferi deixar algumas questões para este período da discussão.

Eu penso que nós não estamos legislando para um universo de duas centenas de pessoas, porque se não me engano também as casas do povo são instituições privadas de solidariedade social e elas são inúmeras nesta Região.

A nossa ideia ao apresentar esta Proposta, não tem a ver com a ideia de controle e não sequer essa a intenção do Grupo Parlamentar do PS. Até porque também não é através desse conteúdo em que achando que a gestão deve ser perfeitamente responsável e transparente, se sugere as desconfianças, porque o princípio da confiança tem que existir em qualquer instituição e quando ele não existir, existirão outros meios de comprovar que as coisas não estão sendo correctamente executadas.

Porém, quando se legisla é evidente que há regras. E há aspectos que vão condicionar a utilização, disso não tenho quaisquer dúvidas.

Por outro lado, também não tenho qualquer receio, porque acho que as Misericórdias como instituições particulares de solidariedade social que são, existentes há séculos nesta Região, não necessitam do Grupo Parlamentar do PS para lhes dar credibilidade, porque elas já a tem, já têm o seu prestígio e não necessitam dos nossos cuidados para manter o seu valor.

Eu consigo separar esses dois aspectos. Ou seja, uma coisa é o prestígio que essas instituições têm, outra coisa são os tempos actuais.

De facto, não estamos numa sociedade de algo que vá no sentido de que todas as instituições têm gestões transparentes, mas eu gostaria que este Grupo trabalhasse no

sentido de caminharmos não para o ideal porque é uma utopia, mas pelo caminho que nos leva a um certo aperfeiçoamento das instituições.

O conteúdo e a finalidade da nossa Proposta é isto tão somente, ou seja, contribuir para que as instituições, sejam elas públicas ou privadas, possam ter uma gestão transparente e responsável, única e exclusivamente isto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este de facto foi o princípio que mais esteve em discussão na Comissão, porque esta matéria não vai abranger **algumas dezenas** de pessoas desta Região, mas sim **centenas de pessoas** desta Região.

Esta medida não diz respeito apenas às Misericórdias, mas sim às instituições particulares de solidariedade social.

E eu continuo a dar exemplos, como é o caso do meu concelho - e eu continuo a gostar de conhecer primeiro a minha casa, para depois conhecer a do vizinho - que vai desde a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande até à Santa Casa da Maia, mas também ao Largo Jacinto Ferreira Cabido, aos diversos centros paroquiais que já existem em todas as freguesias. Portanto, é uma série de instituições particulares de solidariedade social - já não são tão poucas como se queira imaginar - e eu estou a falar só do Concelho da Ribeira Grande, onde elas já ultrapassam certamente a dúzia. E o grosso dessa coluna são funcionários públicos.

Portanto, estou à vontade para falar nisto, porque essas instituições já existem desde Rabo de Peixe até ao norte da Ribeira Grande. E isto é para aplicar a todas elas e não exclusivamente à Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande ou da Maia.

Quando se fala em gestão, eu devo dizer que conheço algumas delas que têm pouca actividade. E sei que bastará uma reunião à noite com os seus órgãos directivos para resolverem os seus problemas. Mas há outras que não. E assim sendo, em que isso não seja possível, serão ressarcidas pela Segurança Social no seu orçamento.

Por isso, há que haver uma gestão igual para todos, quer o dirigente seja funcionário de qualquer empresa civil ou pública da Ribeira Grande.

E não se vai fazer uma coisa que é costume fazer-se, ou seja já que é do Estado, a Região é que paga ou o Governo, portanto está resolvido.

E volto a lembrar que não se está a falar de meia dúzia de pessoas, porque é incorrecto pensar-se assim no que diz respeito ao concelho da Ribeira Grande e quem diz este concelho naturalmente que dirá outros concelhos.

Todos nós sabemos que, por exemplo, o grosso das comissões fabriqueiras foram transformadas em centros paroquiais que são instituições particulares de solidariedade social e se avançarmos neste campo, veremos que existe uma enorme quantidade de instituições de cariz religioso ou não espalhadas por esta Região. Elas são múltiplas e todas serão abrangidas por isto.

Por consequência, Srs. Deputados, estou perfeitamente à vontade para falar disto, porque já fiz parte de muitas delas e ainda faço parte e sei como é que são geridas. Mas também sei que é mais fácil eu dizer que sendo um funcionário público o Estado é que paga, do que ao contrário. E aqui ninguém está a enganar ninguém.

E perceba-se que isto não é nulo.

Também não posso deixar de dizer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que estive numa escola na qual quando alguém faltava era substituído e era pago nas condições que eu referi. E durante 5 dias é assim que acontece no ensino básico. E é assim que as escolas têm vindo a responder, porque são obrigadas a isso, nesta questão das substituições.

Peço imensa desculpa, mas a minha imagem é rigorosamente contrária àquela que refere o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre esta matéria.

E posso eventualmente provar, com os milhares de contos que o Governo - ao qual o Sr. Deputado pode solicitar através de requerimento - teve que pagar no passado ano lectivo para fazer essas substituições e muito bem!

Continuamos a pensar que se deve manter este princípio de que as pessoas passam a ter direito à dispensa que não tinham, e que são 24 dias por mês que podem faltar, no exercício das funções e das responsabilidades que têm. E, por outro lado, essas instituições serão ressarcidas logo de início no seu orçamento.

Portanto, não condenamos ninguém, como também não permitimos que uns tenham mais faculdades em relação a outros.

É esta a nossa posição muito clara.

Quanto ao Sr. Deputado António Menezes, devo dizer-lhe que sempre afirmámos desde o primeiro dia na Comissão que estávamos satisfeitos e não poríamos qualquer objecção a este diploma.

Que não fique qualquer dúvida sobre isso, pois pareceu-me que na sua intervenção proferida há pouco haveria qualquer indicação da uma relutância da nossa parte relativamente a este diploma, só que não há em nenhuma matéria senão nesta.

E não é por acaso que no relatório sobre este Projecto de diploma o Partido Socialista absteve-se no Artigo 5º, reservando a sua posição para esta altura.

Já na Comissão dissemos tudo isto e não quisemos assumir, naquela sede, a posição do nosso Grupo, porque entendíamos que sem um debate mais alargado não o devíamos fazer.

Mas desde o primeiro dia, viemos alertando para este princípio que continuamos a defender. Ou seja, damos todo o apoio às IPSS, todo o apoio às Misericórdias, não há diferenciação pelo facto dos seus dirigentes serem funcionários públicos ou privados, no que diz respeito às dispensas para as suas actividades.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pedi a palavra apenas para esclarecer que uma boa parte das casas do povo tem valências que lhe dão características de IPSS. E, como tal, têm assinado os respectivos acordos. E a tendência é para crescer.

Hoje, a generalidade das casas do povo, num processo que foi iniciado em tempos anteriores e muito bem, está a redireccionar a sua actividade para a área da Segurança Social. E elas aparecem cada vez mais a fornecer serviços e a ter uma actividade que é considerada como característica das IPSS. E, como tal, elas assinam rotineiramente os contratos de IPSS, o que significa que são consideradas como isso.

Isto quer dizer que este aspecto alarga muito o âmbito deste documento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular tem uma preocupação que aparentemente pode estar a ser paralela com alguns dos aspectos das intervenções dos colegas deputados do Partido Socialista, mas que no fundo é distinta.

Em primeiro lugar, a divergência apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS em relação a este Artigo 5º, tem sobretudo uma tónica orçamental. Isto é, não põe em causa a utilização, porque insiste e é bem explícito - pelo menos as intervenções do Deputado Francisco Sousa assim o indicam - quando diz que é preciso compensar o Estado e isto será feito através da inscrição em orçamento que por seu turno terá a cobertura do orçamento regional.

Portanto, continua a ser esta a questão de princípio que, desde logo, foi levantada pela Srª. Deputada Fernanda Mendes.

Quanto a isso, penso que da nossa parte estamos conversados, ou seja, no que diz respeito a essa engenharia contabilística que é importante sob determinados aspectos, mas que tal como já foi dito aqui pelos Srs. Deputados António Menezes e Paulo Valadão, neste momento não é oportuno introduzir essa inovação metodológica.

Outra questão é aquela que foi aqui levantada pelo Sr. Secretário Regional e que suscita uma dúvida que, de resto, da nossa parte não foi objecto de reflexão na Comissão, ou seja, onde é que acabam as IPSS, tendo sido aqui também introduzida a dúvida das casas do povo.

O Sr. Secretário Regional deixou claro que algumas das casas do povo, se calhar de forma crescente, já são IPSS e outras tendem a sê-lo.

Ora, isso deixa-nos mais tranquilos em relação à dúvida original. Ou seja, se as casas do povo, por si, serão IPSS.

Parece haver a certeza de que não são. E, por si, não estão abrangidas as casas do povo como algumas onde se joga às cartas, que têm a tal taberna de que já se falou aqui, que não podem ser consideradas IPSS por natureza. No entanto, há algumas que prestam serviços e têm protocolos com a administração.

Por outro lado, a política desta Região é entregar às IPSS e às Santas Casas um papel crescente, com dinheiros públicos, para exercerem uma função de Estado e

gradualmente, o Governo passará para essas instituições competências, com o argumento reiterado de que elas fazem melhor, com mais eficiência e sem acréscimo de custos, embora às vezes se duvide de que isso assim seja, porque parece que já há privados que ainda conseguem fazer melhor do que as IPSS, se bem que com alguns perigos inerentes.

Seja como for, há uma política da administração regional, que nessa matéria é continuada e vem de trás, no sentido de dar funções e de dar tarefas.

Aqui p'ra gente: querem dar tarefas, responsabilidades, a indivíduos que só podem tomar conta daquilo a partir das 5 horas da tarde.

O que se verifica é que essas pessoas têm muitas vezes uma necessidade de ocupar o tempo normal de profissão ao serviços das instituições, porque estão desempenhando uma função ao serviço do bem comum.

Só assim é que se percebe, de contrário eu também tenho que começar a questionar a política governamental de transferir para essas instituições - com tanta direcção regional, com tanta animação - tarefas crescentes.

Por conseguinte, entendemos que apesar da chamada de atenção do Sr. Secretário - e a nossa preocupação tal como a de todos nesta Casa é a de fazer o melhor possível - continuamos a pensar que perante o princípio que está estabelecido e aqui previsto, é bom que confiemos nos responsáveis dessas instituições, porque a Região é a primeira a confiar e a entregar-lhes tarefas crescentes. E temos que lhes dar condições para eles se desincumbirem dessas tarefas.

Por outro lado, gostaria de dizer aqui que se amanhã - e talvez o Sr. Secretário Regional é de entre os presentes a pessoa que mais cedo terá essa informação - se verificar que eventualmente esta legislação pode constituir um motivo de abuso sistemático por parte de algumas instituições, não seria a primeira vez e este Parlamento não perderia em nada a sua dignidade, se ao fazer uma coisa que em consciência hoje acha que está bem, amanhã tivesse que corrigir por sua iniciativa ou por denúncia de quem quer que seja.

Portanto, penso que nessa perspectiva o Partido Popular não vê razões para diminuir ou restringir o âmbito dessa aplicação, porque mesmo que seja uma casa do povo, será uma instituição que tem uma tarefa que lhe foi entregue pela administração

regional, que lhe está pagando para ela exercer funções em prol do bem comum. E se assim é, se algum dirigente seu tirar algum dia de dispensa para obter esse objectivo e atingir essa meta, parece-nos que não será por aí que virá mal ao mundo, pelo contrário está-se a contribuir para atingir o bem.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para uma intervenção muito breve para não perdermos mais tempo com isto. Gostaria de dizer que é pena quando as pessoas ficam prisioneiras de uma coisa que disseram e depois quando a lógica demonstra o contrário, se mantenham em certas posições e por trás de palavras que obviamente não fazem qualquer sentido.

É a isto que nós estamos aqui a assistir.

É pena que seja assim, pois eu acho que devíamos todos demonstrar uma maior abertura, uma maior clareza e devíamos falar com frontalidade.

Não devíamos estar a arranjar agora um enredo enorme para justificar uma coisa que é óbvio toda a gente vê que vai dar mau resultado.

Mas pronto, a escolha é essa, paciência.

Muito obrigado.

**Presidente:**

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão** (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Vou começar pelo fim das afirmações do Sr. Secretário Regional.

Dá-me a impressão que V. Ex<sup>a</sup>. convenceu-se que aquilo que se está aqui a propor vai dar mau resultado. E por maiores que sejam as argumentações que hoje façamos, o Sr. também não muda de opinião. Só que também já chegou à conclusão de que as pessoas que aqui exprimiram as suas posições, já vinham pensando nisto desde há 3 meses e por isso parece-me que também não vão mudar de opinião.

Da parte do PCP, estamos muito à vontade, pois não sou o proponente, mas sim o PP. De facto, participei nos trabalhos com expectativa, com a preocupação de estudar

estes aspectos e com uma postura de aprendizagem, para a partir de determinada altura, poder ter uma opinião que mantereí até ao fim.

Porém, estou firmemente convencido que há não motivos para preocupações. E uma das primeiras razões que me ocorrem para não ficar preocupado, é precisamente a finalidade destas pessoas no seu trabalho.

Por outro lado, foi levantado o problema das casas do povo.

Eu penso que em primeiro lugar, há um conjunto de casas do povo que não tem nada a ver com IPSS, pois não tem qualquer incumbência nesse sentido.

Essas casas do povo, bem como os seus dirigentes, não são contemplados por aquilo que nós estamos aqui a aprovar.

Isto é perfeitamente claro.

Existem algumas dessas casas do povo que, neste momento, já exercem essas funções e essas claro que serão abrangidas.

Penso que também foi o Sr. Secretário que afirmou que cada vez há mais casas do povo com essas funções. E eu acrescentaria que isso acontece por duas razões fundamentais:

1ª- Porque as Santas Casas da Misericórdia onde elas actuam não têm essas funções e isso acontece em diversos locais na nossa Região, como é o caso concreto dos lares de idosos nos quais as casas do povo têm tido uma intervenção séria e profunda;

2ª- Há que ter em conta que nunca se teve em conta esta preocupação relativamente a muitas outras actividades, como é o caso do desporto e da juventude.

Aí, apesar dessas actividades serem mais direccionadas para o bem estar pessoal, também ao que me conste, não há grandes abusos, porque essas pessoas têm utilizado apenas e só um direito que lhes está consignado.

Relativamente às IPSS, há ainda um outro aspecto, ou seja, até aqui as pessoas têm desempenhado as suas funções, por exemplo no caso da função pública, ou porque o superior hierárquico lhes facilita as coisas, ou porque a pessoa sacrifica as suas férias e os seus dias de lazer ou fins-de-semana em prol dessas funções. Mas também outros casos existem em que o superior hierárquico, pura e simplesmente, não dá qualquer importância a esses aspectos e inclusivamente manda officios-circulares a dizer que as

pessoas que estão nos institutos de solidariedade social não podem ausentar-se do seu serviço durante o seu horário de trabalho.

Portanto, há de tudo um pouco na nossa administração pública, o que é de lamentar.

A partir daqui, as coisas ficarão claras. Ou seja, nunca mais o provedor desta ou daquela Santa Casa da Misericórdia vai ter necessidade de pedir um favor ao seu chefe, no sentido de que possa ceder um dia à instituição de solidariedade social. Assim como nunca mais será necessário que um chefe de seja o que for, mande um ofício a um determinado provedor de uma qualquer Santa Casa a dizer "você nunca mais saia do seu serviço para ir para a Santa Casa da Misericórdia!". Porque, de acordo com aquilo que nós estamos aqui a z

legislar, esse direito está a ser-lhe dado e está-se a dar algo mais, isto é, está-se a permitir que esses dias sejam custeados pela administração pública.

Pensamos que o serviço prestado por estas instituições à administração pública, merece isto que V. Ex<sup>as</sup>. consideram uma benesse, a qual estas instituições merecem efectivamente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

**Deputado António Menezes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Três questões muito breves.

Primeiro, para dizer que assim como este Parlamento aprova uma lei, também terá a mesma competência e oportunidade de, ao ver que ela está a ser mal aplicada, alterá-la, tal como já foi aqui muito bem referido pelo Deputado Alvarino Pinheiro, aliás penso que essa é a abertura de todos nós.

Em segundo lugar, queria voltar a referir que não é pela aprovação do Artigo 5º proposto pelo Partido Socialista, que se vão evitar os abusos.

O Artigo 5º é apenas uma questão de gestão contabilística.

Em terceiro lugar - e digo isto com satisfação - é que passados 10 meses, faz-se finalmente justiça de forma indirecta ao papel e ao trabalho das casas do povo.

Eu relembriaria a esta Assembleia, a quando do debate do Programa deste Governo, a forma como estas instituições foram mal tratadas, pondo-lhes todos os defeitos, considerando-as até "meros botequins". E eu na altura, dizendo que esta era a nova área em que as casas do povo se tinham desenvolvido, cheguei a dizer ao Sr.

Secretário que passados poucos meses de acção governativa, iria ver o trabalho meritório que muitas estão a fazer.

Gostava ainda de dizer uma coisa que já foi aqui referida, ou seja, que nós nos Açores temos centenas de instituições particulares de solidariedade social que fazem a cobertura na área da acção social.

Na Madeira por exemplo - e isto não é uma crítica, pois resulta da maneira de ser diferente dos dois povos e das duas Regiões - assim como há só duas ou três Misericórdias, assim como há poucas filarmónicas, assim como há poucos grupos de teatro e aqui nós temos nestas áreas grande proliferação, toda a acção social que se faz naquele arquipélago, com raríssimas excepções, é feita pelos serviços públicos, por funcionários públicos.

Se por acaso as IPSS deixassem de funcionar com estas iniciativas particulares, se as Misericórdias dos Açores deixassem de funcionar como estão funcionando, se o Governo quisesse manter a mesma cobertura em termos de acção social, teria que forçosamente criar muitos serviços e admitir centenas ou milhares de funcionários.

Por consequência, mesmo que pretendamos analisar esta questão numa perspectiva meramente economicista, a Região está a ganhar.

Mas para além disso, há um outro aspecto muito positivo e que é o envolvimento da nossa sociedade, aliás um sintoma saudável da maneira de ser do povo açoriano.

Por conseguinte, penso que as IPSS estão a fazer um papel insubstituível. O estado não faria melhor, porque os funcionários públicos, como qualquer outro trabalhador, têm os seus horários de trabalho, têm as suas carreiras e certamente não dariam a estas instituições o esforço que muitos dirigentes, que muitos funcionários dão às mesmas fora das suas horas de trabalho, isto é, nas suas horas de descanso, aos fins-de-semana e à noite.

Por isso, penso que esta é apenas uma pequena troca que podemos fazer ao muito que eles nos dão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

**Deputado Sidónio Bettencourt (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas uma palavra para dois aspectos que já foram falados e discutidos em Comissão.

Ou se está a favor destes princípios ou está-se a criar uma outra situação para tentarmos enganar a nós próprios.

Eu acredito que o Partido Socialista esteja de acordo com os princípios, aliás assim o demonstrou em Comissão, apresentados nesta proposta do PP. E parece-me que se passa o mesmo em relação aos outros partidos.

O mesmo já não me parece, apesar de não querer fazer qualquer juízo de valor, em relação ao posicionamento do Sr. Secretário aqui hoje.

O Sr. Secretário deu a entender que está mais preocupado com a fuga das pessoas abrangidas por este documento, e que poderão "baldar-se" permanentemente, criando uma espécie de pequena anarquia ou a continuação de pequenas anarquias que infelizmente existem nas nossas empresas, na administração regional e um pouco por todo o lado.

O que eu queria era que não ficasse aqui um mal entendido, porque nós estamos a falar de coisas como Santa Casa de Misericórdia, estamos a falar de solidariedade social.

São palavras que eu respeito muito e penso que todas as bancadas aqui presentes, em particular o Partido Socialista e o Governo, têm sublinhado inúmeras vezes.

Penso que numa terra pequena como a nossa, em que se dá expressão a um voluntariado que vem de um certo cristianismo existente no nosso arquipélago, às convicções pessoais de muita gente que vive de braços e coração aberto para ajudar as suas pequenas comunidades. Numa terra onde é difícil encontrar dirigentes, custa-me chegar a um determinado ponto de análise de um documento, sobre o qual estamos quase todos de acordo e começarmos a questionar se o Estado deve ou não ser "reembolsado" - permitam-me o termo - do trabalho desse voluntariado.

Eu gostaria que se desse expressão, e este documento subentende essa ideia, a essa gente que quer contribuir de forma viva para a continuação de um trabalho que muitas vezes - tal como já foi aqui amplamente sublinhado - compete ao Estado. E este necessita dessas instituições, particularmente aqui na nossa terra.

Eu devo lembrar que na Comissão começámos inicialmente por discutir o problema de quem devia pagar afinal as instituições ou as pequenas empresas particulares que dispensam essas pessoas.

Nunca esteve na mente de qualquer um de nós o espírito da dispensa. Mas como se levantou a questão dos particulares, mais tarde o Partido Socialista traz a questão do Estado.

Eu, muito sinceramente, fui sensível e penso que todos o foram, à questão dos particulares, às pequenas empresas que dispensam pessoas, só que em relação ao Estado penso que já seria um abuso.

Não estou contra a limpidez de processos nas empresas privadas e na administração regional, contra a transparência e o rigor, esses chavões que se usam todos os dias, mas também devemos acreditar que as pessoas que fazem destes actos de solidariedade a sua forma de vida, normalmente nem têm tempo para jantar.

Eu sou favorável a esta questão, até compreendo os princípios que o Partido Socialista aqui traz, todavia penso que tal como o PP e o PCP já aqui afirmaram, esta não é a oportunidade para se falar na transparência da Administração Regional.

Quanto a mim, essas pessoas que aqui estão contempladas só vão usar estes dias quando for realmente preciso.

Por isso, não compreendo, não aceito isso e é por essa razão que vou votar contra, porque não me soa bem ao coração que as Santas Casas de Misericórdia e as instituições particulares de solidariedade social ainda tenham que dever ao Estado, para que haja voluntários a trabalhar para essas mesmas instituições.

**Vozes da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de esclarecer que estou perfeitamente de acordo com o espírito deste diploma e quero aqui manifestar o meu apoio e o meu respeito, quer às instituições quer às pessoas que as fazem funcionar.

Realmente há muita gente que trabalha gratuitamente para isto e que produz um trabalho extraordinário, portanto não é isso que está em causa e não vale a pena transformarmos isto numa apreciação do tipo se é bom ou não é bom.

É óbvio e toda a gente já o disse em Comissão e fora dela e a postura e a relação que este Governo tem mantido com as instituições em causa, são bem demonstrativas do respeito que há por elas, bem como no empenho que existe no seu desenvolvimento e na sua manutenção.

Portanto, de uma vez por todas, é melhor que desviemos a conversa daí, porque não é isso que está em causa. Está em causa sim uma questão de introduzir um mecanismo de controle numa prerrogativa que aqui era introduzida.

É claro que não está em causa o documento na sua generalidade, nem as intenções, porque essas eu considero que são ótimas.

Portanto, não há da minha parte qualquer reserva, mental ou outra, em relação a este diploma e aos seus objectivos.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação deste Artigo 5º. E vamos começar pela votação da proposta de alteração apresentada pelo PS, a qual eu passo a ler:

**"Os custos com remunerações, encargos sociais e outros referentes aos dias de dispensa, ao abrigo do presente diploma, serão compensados integralmente pelas instituições interessadas".**

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta para o Artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta do Partido Socialista para o Artigo 5º foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, um voto contra do PCP e registou 23 votos a favor do PS.

**Presidente:** Vamos passar à votação do mesmo Artigo 5º, agora segundo a proposta original do Projecto do PP, com uma pequena correcção que lhe é introduzida pela Comissão, ou seja, a substituição da palavra **falta** pela palavra **dispensa**.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta inicial para o Artigo 5º, apresentada pelo PP, com esta pequena alteração, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Artigo 5º na sua proposta original foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 23 votos contra do PS.

**Presidente:** Passamos à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam na globalidade com este diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O diploma foi aprovado na globalidade por unanimidade.

**Presidente:** Fica este diploma remetido à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para redacção final.

Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Fernanda Mendes para uma declaração de voto.

**Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS votou a favor da proposta de alteração do Artigo 5º do Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Partido Popular, porque entende que esse não restringe nem interfere com o âmbito do diploma, quer na generalidade quer na especialidade. E não atribui juízos de valor negativos, como desconfiança e abusos, a qualquer instituição privada de solidariedade social onde as Misericórdias estão incluídas. Mas tão somente, quis consignar no diploma os princípios de uma gestão financeira responsável e esta, que eu saiba, passa pelo conhecimento dos custos totais dos encargos com todos os sectores e actividades dessas instituições.

**Presidente:** Parecendo não haver mais declarações de voto, vamos fazer uma interrupção por meia hora dos nossos trabalhos, durante a qual eu pedia aos líderes parlamentares que nos reuníssemos em conferência, deslocando-se para isso à sala de

reuniões para resolvermos algumas questões no âmbito da sua competência, por volta das 17, 45 horas.

Muito obrigado e até já.

*(Eram 17, 30 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos. Agradecia que para isso retomassem os vossos lugares.

*(Eram 18, 15 horas)*

Vamos passar ao ponto 4 da ordem de trabalhos que se refere à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "alteração do DLR nº18/80/A, de 21 de Agosto que estabelece o regime jurídico do arrendamento rural dos baldios"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

**Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente** (*Fernando Lopes*): Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados:

A Proposta de DLR presente nesta Câmara, visa alterar o Decreto Regional nº 18/80/A, de 21 de Agosto que "estabelece o regime jurídico do arrendamento rural dos baldios" a dois níveis. Por um lado, ao nível da alteração dos limites do arrendamento e, por outro lado, ao alargar a possibilidade à transmissão inter-vivos.

Estas duas propostas de alteração dizem respectivamente respeito ao Artigo 6º do diploma original e à apresentação de um novo artigo, ou seja, o Artigo 15ºB que regulamenta a transmissão inter-vivos.

Estas alterações visam também permitir e adequar o diploma original a situações reais existentes, nomeadamente aquelas que derivam da aplicação de regulamentação comunitária, no âmbito dos Regulamentos 2079/92 e 2328/91.

Esses Regulamentos possibilitam, por um lado, o regime de ajudas à reforma antecipada e por outro, o regime de ajudas à instalação de jovens agricultores.

Tanto num caso como no outro, a proposta aqui presente sofreu discussão em Comissão e espero que sejam apresentadas propostas de alteração com as quais concordo plenamente, ou seja, no sentido de em vez de eliminar totalmente os limites ao arrendamento, alargá-los para valores que sejam condizentes com as situações reais existentes.

Estamos aqui perante casos de situações que já existem de facto.

Nalguns casos através de acordos com a Administração Florestal, possibilitou-se o acesso a estes regimes de ajuda que de uma forma não está regulamentada.

Portanto, esta alteração visa não só propor a legalidade dessas situações, mas também permite que para além dos objectivos gerais de âmbito social e económico do regime de baldios, estes possam ser alargados ao caso do regime das reformas antecipadas e da ajuda à instalação de jovens agricultores que quanto a nós, também são objectivos nobres, em termos de reestruturação e da possibilidade da regularização de situações sociais existentes.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

**Deputado Élio Valadão (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional revela-se essencial para dar continuidade a alguns processos de cessação da actividade agrícola e permitir outros. Processos estes que têm tido enorme adesão por parte da nossa comunidade rural, essencialmente aquela que está ligada às actividades agrícola e pecuária.

Deste modo, considerando a necessidade de possibilitar e facilitar os processos de cessação da actividade agrícola dos agricultores de arrendatários de terrenos baldios, permitindo que esses agricultores e os assalariados agrícolas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos cessem definitivamente a sua actividade;

Considerando que os agricultores retirados vão possibilitar a outros jovens agricultores, promover o redimensionamento físico das explorações, garantindo deste modo o rejuvenescimento da população agrícola e a reestruturação fundiária;

Considerando também que esta Proposta de DLR contribui para um mais fácil acesso dos jovens agricultores ao capital fundiário indispensável ao suporte das suas

candidaturas a incentivos comunitários para se instalarem pela primeira vez como agricultores a título principal;

Considerando, por último, que esta Proposta não desvirtua o papel social dos baldios ao serviço das populações e que recebeu parecer favorável dos membros do Poder Local.

Em face do exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar a favor desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, assumindo as alterações introduzidas pela Comissão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que as alterações aqui propostas, vêm facilitar muito, quer a atribuição da reforma antecipada a muitos agricultores que usufruem de terrenos que não são seus, mas sim arrendados, e que são parte do património da Região, quer o acesso aos jovens agricultores que desejarem arrendar esses terrenos, que não têm área para serem contemplados pelas ajudas e que com o alargamento e a possibilidade de serem arrendatários desses terrenos, terão a sua vida facilitada.

Por outro lado, este diploma vem também ao encontro de uma situação muito particular da Ilha das Flores e que se prende com um conjunto de terrenos baldios, que não são património da Região, mas que são património das autarquias. E a determinada altura, houve alguns juristas que entendiam que essas autarquias tinham que basear todo o arrendamento na legislação que tem a ver com os terrenos baldios, que não o são em toda a acepção da palavra, mas também não deixam de o ser.

Por isso mesmo, entendemos que este diploma vem clarificar a situação do que nós nas Flores chamamos das "tapadas das câmaras municipais", que de acordo com certos pareceres jurídicos, têm o mesmo regime dos terrenos que são afectos aos Serviços Florestais aos quais esta legislação vai-se aplicar.

Assim sendo, pensamos que esta medida é positiva, vem de encontro às aspirações de muitos agricultores, logo vamos dar incondicionalmente o nosso voto favorável a esta matéria.

No que diz respeito à Comissão, aparece-nos aqui uma alteração, isto é, a passagem de 3 que é a proposta inicial para 5 ha, que nos suscita uma dúvida e simultaneamente uma preocupação, ou seja, queremos saber se estes 5 ha serão suficientes para contemplar os casos que são conhecidos.

No fundo, eu gostaria que me explicassem como é que aparecem estes 5 ha. De facto, é já uma área substancial, mas não sabemos até que ponto é que a fixação deste limite é suficiente nalguns casos.

Se de facto a filosofia é a de procurar resolver todas as situações, penso que há que haver algum cuidado para que aquilo que ficar aqui aprovado, possa resolver todas as situações possíveis.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em sede da Comissão de Economia, Finanças e Plano o Partido Popular absteve-se na votação final do relatório da dita Comissão, por entender que a Proposta de DLR ao abranger todo o arquipélago, e haver especificidades em relação às ilhas, pretendia estudar e aprofundar algumas das disposições constantes no diploma em causa.

É sem dúvida importante a aprovação deste documento, em relação ao qual não estamos de forma alguma contra, até porque para algumas ilhas ele é mesmo fundamental, tal como acabou de dizer o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Contudo, parece-nos que nomeadamente em relação à Ilha de S. Miguel (e parece até que as chuvadas de ontem foram propositadas para provar isso) existem terrenos de baldio em altitude - e o Sr. Secretário da Agricultura deve conhecer esses casos tão bem como eu - que em meu entender, deveriam ser transformados em zona de floresta.

Apesar de todas estas ressalvas, o voto da bancada do Partido Popular é favorável, no sentido de fazermos aprovar este Decreto Legislativo Regional que vai ser submetido à votação nesta Câmara.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

**Deputado António Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Decreto Regulamentar nº 18/80/A, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regional nº 20/81, estabelece o regime jurídico do arrendamento rural de baldios. E também apresenta objectivamente uma preocupação social na utilização destes prédios rústicos que são propriedade da Região. E fá-lo essencialmente em dois aspectos: por um lado, dá a possibilidade da prioridade a agricultores em situação económica débil e por outro lado, fixa os limites das áreas a serem utilizadas por esses agricultores.

A proposta inicial apresentada pelo Governo Regional, visava uma preocupação legítima, no nosso entender, isto é, a intenção de pôr cobro à possibilidade do regime das ajudas da reforma antecipada e da instalação dos jovens agricultores, de não serem impedidos nestas áreas das ajudas e da continuidade do processo de rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola.

No entanto, e depois de aprofundadas todas estas preocupações na Comissão, reparámos que a Proposta inicial poderia desvirtuar a função social dos diplomas que estavam em vigor, em virtude de nesses dois casos específicos, deixar de existir limite para o início de novos arrendamentos.

Entendemos, na altura, que esse precedente poderia levar a que as duas situações de excepção pudessem passar a ser a regra e aqueles agricultores inscritos nas juntas de freguesia ao abrigo da legislação em vigor, seriam ultrapassados por aqueles que eventualmente passassem a ter um regime de excepção sem qualquer limite na utilização dos baldios.

Essa preocupação foi bem aprofundada na Comissão e foi ultrapassada.

Tendo em conta que não se desvirtua esse objectivo da legislação até agora em vigor, o Grupo Parlamentar do PSD assume as propostas de alteração apresentadas pela Comissão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

**Deputado Élio Valadão (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para dar um pequeno esclarecimento em relação à área dos 5 ha.

Efectivamente, não é fácil definir uma área adequada quer à cessação da actividade agrícola, quer aos projectos de primeira instalação. Mas entendeu-se que esta seria uma área aceitável, nomeadamente partindo do pressuposto de que não se poderia aceitar que um jovem agricultor fizesse a sua instalação exclusivamente em terrenos baldios, por forma a não desvirtuar o referido papel social.

Por outro lado, também se entendeu que nos processos de reforma antecipada, seria aceitável que o agricultor cessante pudesse ter os direitos de transmissão da propriedade até este limite, por forma a possibilitar um contacto com o agricultor cessionário, a fim de que possa fazer seguir não só a terra, mas também os animais.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

As explicações dadas pelo Sr. Deputado do Partido Socialista desfazem em parte as nossas dúvidas e até compreendemos perfeitamente a situação.

De facto, há toda a razão para permitir o limite e aceitamos bem a argumentação aduzida. Embora, se deva chamar a atenção para o facto de que em qualquer altura possam surgir situações que nos levem a tomar em atenção exactamente esta área.

Supunhamos que por exemplo um determinado agricultor tem 6 ha.

É que quando a legislação entrou em vigor, creio que já existiam arrendamentos feitos, portanto há a possibilidade de em qualquer altura, estes contratos aplicarem-se à quase totalidade da área inscrita, mas ter que haver um excesso que terá que ir para o bolo comum dos arrendamentos.

De qualquer modo, penso que podemos aceitar essa proposta e pensamos que é perfeitamente razoável aquilo que aqui está proposto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

**Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados:

É apenas para complementar o pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Para além das razões aduzidas pela bancada socialista, o próprio levantamento das situações, leva-nos a concordar com o limite dos 5 ha. Ou seja, abrange a totalidade dos casos, onde de facto se ultrapassou os limites estabelecidos na lei.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, na generalidade, passamos à votação deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreço, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A Proposta em apreço foi aprovada na generalidade por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão na especialidade, artigo a artigo, tendo em conta as alterações propostas pela Comissão que já foram assumidas, explicitamente, por todos os partidos com assento parlamentar.

Está aberta a discussão do Artigo 1º com essas propostas de alteração.

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artigo 1º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao Artigo 2º, também com as mesmas alterações provindas da Comissão e assumidas por todos os partidos aqui presentes.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

**Deputado António Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Apenas um reparo para efeitos de redacção.

Na proposta em discussão, é feita referência ao Artigo 15ºB e nos diplomas originais não há qualquer Artigo 15ºA.

Portanto, a lógica seria designá-lo de Artigo 15ºA, já que no diploma original existe um Artigo 15º.

**Presidente:** Fica então essa observação feita para a comissão de redacção.

Assim sendo, vamos passar à votação do Artigo 2º da proposta em questão.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artigo 2º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está à discussão na especialidade o Artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artigo 3º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de DLR, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A Proposta em apreço foi aprovada na globalidade por unanimidade.

**Presidente:** Fica este diploma remetido à Comissão de Economia, Finanças e Plano para redacção final.

**Presidente:** Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime de apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma dos Açores às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à juventude"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*). Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Umhas breves palavras para apresentar esta Proposta que agora vai ser discutida.

O objectivo deste diploma é criar um conjunto de regras que permitam estabelecer um enquadramento jurídico funcional, para o apoio que é concedido às associações que sejam ou constituídas por jovens, ou desenvolvam actividades destinadas específica e prioritariamente à juventude.

Um dos objectivos prioritários da política de Juventude deste Governo é o de não ser ele próprio a promover essas actividades, mas sim envolver os jovens na sua realização e dar-lhes a oportunidade de, através das suas associações ou mesmo individualmente, desenvolverem actividades que sejam enquadráveis naquilo que são os objectivos para a área da Juventude.

Com este diploma, pretende-se criar regras que venham, elas próprias, criar um quadro jurídico que depois será regulamentado especificamente, no sentido de

permitir criar uma estrutura para as diversas áreas e para as diversas modalidades de apoio que funcione de forma racional e de forma transparente.

Uma das questões principais que se coloca nesta altura à atribuição de participações, é o facto de por não existir uma regulamentação adequada, haver uma demasiada descricionaridade na sua aplicação e, por outro lado, por não haver prazos de aplicação, ser impossível manter critérios uniformes ao longo do ano.

Na verdade, o que acontece é que em função da época em que o pedido é feito, bem como das disponibilidades financeiras que existam naquela altura, o tratamento não é sempre uniforme.

Portanto, com este diploma pretende-se criar um sistema que possa depois, em sede de regulamentação, ser criado um conjunto de prazos em que sejam apresentadas candidaturas que por sua vez irão ser em conjunto apreciadas e o seu mérito possa ser comparado entre si e que, portanto o financiamento ou não financiamento deixe de depender da disponibilidade financeira daquele momento, para depender de um mérito próprio daquilo que se pretende fazer.

Resumindo, são estes os objectivos da Proposta que agora está em discussão e fica, desde já, à vossa consideração.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS votará favoravelmente esta Proposta de DLR.

O seu sentido de voto será esse, essencialmente por duas razões.

Em primeiro lugar, pretende-se salientar a necessidade de se prover à regulamentação desse tipo de apoios, como aliás em qualquer tipo de apoios há a necessidade de se definirem regras claras e precisas, de como e quais os critérios que devem presidir à atribuição desses apoios.

Por um lado, salvaguardam-se aqui interesses da própria administração, e na medida em que se permite uma maior fiscalização da administração; por outro, pretende-se salvaguardar interesses dos próprios administrados, no caso as associações que promovam iniciativas destinadas à juventude.

Promovem-se esses interesses, como é óbvio, na medida em que as associações têm a noção e poderão ter o conhecimento de quais as regras que presidem à atribuição desses apoios.

Por último, pretendemos salientar apenas a consagração ao nível deste Decreto Legislativo Regional, da possibilidade de grupos informais de jovens, grupos cuja constituição não obedeça a forma jurídica, poderem também ser contemplados com estas medidas.

Se é certo que aqui estará a macroestrutura da atribuição desses subsídios, não é menos certo que - e certamente o Governo terá consciência disso - será exercido um constante cuidado na atribuição destes subsídios, por forma a que realmente os principais beneficiados com esta legislação e com as medidas que as entidades e as associações promovam ou pretendam realizar, sejam efectivamente os jovens.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

**Deputado António Menezes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na apreciação na generalidade o que temos a dizer é que este diploma pretende, segundo diz no seu próprio preâmbulo, enquadrar legalmente o modo de atribuição de apoios a iniciativas da juventude.

Pretende, por isso, conseguir a transparência, um conhecimento claro de quais são os direitos e os deveres dos vários intervenientes e os critérios de selecção.

Em relação a estas intenções, como é evidente, o Partido Social Democrata está de acordo e quero relembrar aqui que em anteriores governos não existia decreto legislativo, mas esta matéria tinha toda ela regulamentação, através de várias portarias que no fundo abrangiam todo este tipo de actividades e a verdadeira novidade deste diploma é efectivamente o apoio às organizações informais e aos indivíduos.

No entanto, e infelizmente, ao fazer uma análise cuidada do diploma, verificamos que estas boas intenções e estes bons princípios que estão consagrados no preâmbulo não têm tradução na letra da lei.

E porquê?

Porque realmente não só ao nível das modalidades de apoio que em nosso entender estão definidas de uma forma confusa, há concretamente em relação a uma ou duas delas, nomeadamente os contratos de financiamento e os contratos de cooperação técnica e financeira, uma enorme dose de subjectividade na definição e na objectividade que este diploma tem que ter em relação aos apoios e aos critérios. Na medida em que, nomeadamente em relação aos contratos de financiamento e aos subsídios, o membro do Governo da Secretaria Regional da Educação - o Governo em suma - fica praticamente com a total liberdade de conceder esses apoios, bastando para isso que ele considere que estes projectos são classificados de relevante interesse para a Região.

Parece-nos que para quem queria definir com clareza os critérios, as condições, os direitos e as obrigações, há aqui uma grande subjectividade e um grande espaço que torna letra morta as intenções, com as quais nós concordamos e que estavam subjacentes à sua feitura.

Gostaria de chamar a atenção desta Assembleia que em relação a outro tipo de incentivos, aliás elaborados no tempo dos governos sociais-democratas, foram aprovados por esta Casa três decretos legislativos regionais sobre diferentes matérias, que são: o Decreto Legislativo Regional nº 8/96/A, sobre o "Sistema de Incentivos ao Turismo na RAA"; o Decreto Legislativo Regional nº 2/95/A sobre "Sistema de Incentivos da RAA - SIRAA"; e o Decreto Legislativo Regional nº 22/96/A, sobre o "Sistema de apoio excepcional a conceder aos clubes desportivos da Região", em que estes sim e de uma forma muito clara e objectiva, estabeleciam as condições de acesso, as condições de atribuição, as despesas elegíveis, a fiscalização. E alguns deles até talvez de forma excessiva, traziam modelos de impresso em anexo.

Por consequência, para quem efectivamente pretende clarificar e tornar objectivo este sistema de incentivos, penso que a Proposta que nos é presente é insuficiente nessa matéria e por isso o PSD apresentou algumas propostas de alteração, as quais serão objecto de discussão na especialidade com o intuito de minimizar, de concretizar e de atenuar a subjectividade que o diploma inicial tem.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos pela primeira vez a analisar a criação de regras para o enquadramento jurídico referente às associações de juventude.

Nós consideramos que relativamente a estas matérias, este é um primeiro passo.

Efectivamente, este primeiro passo, segundo cremos, poderá ser melhorado com a experiência adquirida e aperfeiçoado.

Em segundo lugar, queremos salientar que esta é uma obrigação do Governo Regional. Aliás, uma das questões que sempre colocámos aqui no passado quando se analisava as Contas da Região, foi uma chamada de atenção do Tribunal de Contas para, por exemplo, o enquadramento jurídico dos subsídios.

Esta era de facto uma área onde o enquadramento jurídico dos subsídios tornava-se duvidoso e às vezes até considerado ilegal, porque segundo o Tribunal de Contas, era fundamental o enquadramento através de um decreto legislativo regional.

Pensamos que tanto com esta como com outras propostas que aqui temos, essa matéria ficará com algum enquadramento jurídico.

Pensamos mesmo que esse enquadramento poderá vir a ser melhorado, mas neste momento este é um esforço que temos que realçar.

Por outro lado, existe todo um conjunto de aspectos em relação a estes apoios à juventude, que pensamos que é positivo e por isso mesmo vamos votar favoravelmente esta Proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para uma 2ª intervenção.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de esclarecer algumas questões.

Eu não digo que já não esteja regulamentado um conjunto de critérios dos apoios às associações juvenis através de portaria. Mas conforme certamente se reconhece, esta é a forma correcta, é a forma ideal de se legislar sobre essa matéria, ou seja, através de decreto legislativo regional, dizendo a própria Assembleia como é que se há-de processar isso.

Eu penso que o membro do Governo Regional responsável também não ficará com total autonomia para decidir quais são os projectos que convêm ou não.

Há cláusulas gerais que são aqui fixadas - reconhecemos que são gerais - mas de qualquer das formas ainda falta a regulamentação deste diploma que poderá vir contribuir decisivamente para determinar com exactidão que critérios e que condições devem reunir os projectos.

Por exemplo, no Artigo 5º, é feita referência a uma cláusula geral de relevante interesse para a Região, mas também se faz referência e integra-se nos objectivos e condições a definir em regulamentação.

Esperemos que essa regulamentação venha depressa.

Igualmente o que se faz no que diz respeito aos contratos de cooperação técnica e financeira, aos quais faz-se referência a um juízo de maior eficácia.

É óbvio que ter-se-ia que arranjar uma cláusula que justificasse essa atribuição e justificasse uma valoração dos projectos em questão.

O Governo entende que o critério da eficácia é o melhor, acreditamos que sim. E certamente que a pessoa que melhor estará habilitada para ajuizar da melhor eficácia ou não de um projecto específico e de actividade previstos no plano de acções da Secretaria, será o membro do Governo que tutela essa área.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à existência de portarias que regulamentem esta matéria, infelizmente a generalidade dos apoios que são requisitados pelas associações, não se enquadra em nenhuma das portarias em vigor.

Na verdade, esta é uma área que estava muito pouco regulamentada.

Esta é uma área em que a regulamentação é muito escassa. Há, sim uma resolução do conselho do Governo que cria um registo de associações e que - digamos - cria algumas normas. E o enquadramento é difícil para a generalidade dos pedidos que aparecem.

Em relação à questão da manutenção de alguma descriconaridade neste documento, eu digo-vos honestamente que não foi essa a intenção aquando da sua elaboração.

O facto de se deixar para regulamentação muitos dos aspectos, deveu-se sim ao problema de esta ser uma área em que, por um lado, o tipo de associações e o tipo de pedidos é extremamente variável, pois existem diversas modalidades de associações, diversos tipos de pedidos e é muito difícil regulamentar matérias desta complexidade, de forma completamente específica; por outro lado, o documento tentou criar um quadro jurídico que possa depois ser regulamentado, porque as regulamentações também têm que variar, talvez ano a ano, em função daquilo que são as solicitações que vão aparecendo e em função da experiência que se vai adquirindo.

Portanto, eu creio que seria imprudente criar um documento que fosse de tal maneira fechado que desse uma excessiva rigidez.

A comparação que o Sr. Deputado fez com os incentivos na área económica, não me parece que faça grande sentido, porque na verdade os incentivos na área económica são questões específicas e que têm um carácter totalmente diferente.

Não se trata de incentivos à actividade económica, não é preciso regulamentar dessa forma, são participações para o funcionamento de organismos que revestem formas extremamente díspares - não são empresas, são coisas variadas que vão desde um grupo de escuteiros até a um determinado grupo que resolve organizar uma festa - e portanto não têm esse tipo de enquadramento. E, por outro lado, estamos a falar normalmente de pequenas quantias, estamos a falar de subsídios em que a média anda à volta dos 50 até 200 contos.

Quando ao diploma que tem a ver com os clubes desportivos, pois estava-se a resolver uma situação específica e é óbvio que como tal, tem um enquadramento diferente.

Portanto, eu creio que não se pode fazer esse tipo de comparação.

Quanto a este diploma, devo dizer que ele compara-se, sim, com o diploma que veio regulamentar a área desportiva.

Aí sim, as semelhanças são bastante grandes e vem na mesma linha daquele que cria os contratos-programa na área desportiva.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O voto do Partido Popular na apreciação na generalidade deste diploma, depois de uma análise cuidada, será favorável.

É da nossa ideologia e da nossa maneira de sentir que estas coisas sejam devidamente regulamentadas, em prol do rigor, da transparência e até das regras de elegibilidade de alguns projectos.

Estou de acordo quando se diz que existem algumas falhas e penso que tudo isso poderá ser melhorado na especialidade. Mas estou deveras boquiaberto com a posição do Sr. Deputado António Menezes.

É que durante 20 anos foram dadas ajudas financeiras arbitrariamente, a grupos de **peçoas** - que nem organizadas estavam - para desenvolverem actividades que, quanto a mim - e desculpe a minha franqueza! - nem mereciam que os pais dessas criancinhas as financiassem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fico muito satisfeito por ver um diploma desta natureza vir a esta Casa para ser votado.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

**Deputado António Menezes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao Sr. Deputado Barata, devo dizer que neste momento o que nós estamos a analisar é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, oriunda deste Governo, e não a julgar a política de juventude do anterior executivo que já teve oportunidade de ser feita.

De qualquer maneira, nós concordamos que esta Assembleia faça uma lei para regulamentar e definir esta matéria.

Mas eu tenho que repudiar aqui, por não ser verdade, a afirmação do Sr. Deputado de que essas verbas eram dadas casuisticamente sem quaisquer critérios.

Posso dar-lhe uma série de portarias que não eram oriundas da Assembleia, mas vinham do Governo Regional e estavam publicadas no Jornal Oficial e que

regulamentavam coisas como a construção de sedes, os apoios a associações de juventude, os apoios aos planos de actividades, etc., etc.

Por consequência, não é verdade vir dizer-se agora que até aqui, as acções de apoio às instituições de juventude estivessem desregulamentadas.

Penso que isto é de facto um salto, é uma melhoria, é um diploma que como força de lei, tem outra força que uma portaria não tem, mas não é correcto nem é verdade vir dizer-se que não havia regulamentação no passado.

Em relação à intervenção do Sr. Secretário Regional, eu concordo e reconheço, através até do trabalho que realizámos na Comissão, que é difícil estabelecer critérios precisos, objectivos, que cumpram todas as hipóteses, numa matéria como esta. No entanto, esse é um trabalho que tem que ser feito, mesmo que seja susceptível de aperfeiçoamento no futuro, com a experiência que entretanto se vá adquirindo.

Os exemplos que eu apontei dos anteriores sistemas de incentivos, foram objecto de decreto legislativo regional que teve única e exclusivamente o objectivo de dizer que esta Assembleia não pode ficar satisfeita com uma proposta de decreto legislativo que em matérias como o acto de conceder os critérios e a sua forma, está vaga como se pode ver. E isto, porque teve precedentes, tanto na área económica como na área desportiva, o anterior Governo teve o cuidado de pormenorizar, enquadrar, sem - como é evidente - deixar a margem de decisão e de alguma descricionaridade que o membro do Governo tem que ter.

Porém, o que existe agora em relação a estas matérias é uma quase total descricionaridade, não pondo em causa o bom juízo e o elevado critério do Sr. Secretário. Mas se o objectivo é definir quadros legais e precisos, então vamos fazê-lo, porque senão pode acontecer uma situação perversa, ou seja, haver descricionaridade, haver subjectividade total, mas o Secretário tem cobertura legal para fazer essa subjectividade, pois tem um decreto legislativo regional que permite dar o subsídio, bastando ele considerar que esse projecto é de interesse relevante.

Portanto, foi esta a referência.

Penso que esta Assembleia não se pode satisfazer com esta generalidade e subjectividade. E foi neste sentido que o Partido Social Democrata apresentou uma proposta que não sendo completa nem esgote totalmente esta matéria, penso que se

aproxima, isto é, propondo a criação de uma comissão composta por vários elementos que ajudará e seleccionará as iniciativas que forem apresentadas.

Com isto, penso que haverá um critério mais objectivo, haverá mais gente envolvida no processo, estarão representantes do conselho da juventude, do Governo, dos municípios. E assim, numa primeira aproximação ao problema, tenta-se aperfeiçoar este diploma.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado António Menezes:

Concordo perfeitamente que deva haver maior rigor e maior clareza na definição de atribuição dessas ajudas.

Quanto à sua afirmação de não ser verdade aquilo que eu disse, não é meu costume "lavar roupa suja", até porque comprei uma máquina há muito tempo!

Mas vou dizer-lhe o seguinte: houve um director regional de um governo ao qual o Sr. pertenceu, que deu passagens de avião a grupos **não organizados** de jovens da Ilha de S. Miguel, para eles irem ver concertos de rock a Lisboa!

Houve um director regional do mesmo governo a que o Sr. Deputado pertenceu, que deu passagens de avião a grupos não organizados de jovens para eles irem ver espectáculos equestres à Feira de S. Martinho na Golegã!

Sr. Deputado, isto não é atribuir ajudas financeiras com rigor, seja a quem for!

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições na Mesa para possíveis intervenções na generalidade, vamos então passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com o diploma em apreciação, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** o diploma em apreço foi aprovado na generalidade por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão e votação na especialidade.

Vamos fazê-la artigo a artigo, tendo em conta as alterações propostas pela Comissão e assumidas explicitamente e por escrito, pelo Grupo Parlamentar do PSD e ainda

tendo em conta as propostas de alteração que são apresentadas por esse mesmo partido.

Vamos, portanto, passar à discussão do Artigo 1º, para o qual há uma proposta de alteração apresentada pelo PSD para uma das suas alíneas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, é apenas para interpelar a Mesa no sentido de sugerir que no Artigo 1º os nºs. 1 e 2 fossem votados isoladamente.

**Presidente:** Vamos então votar o nº1 do Artigo 1º, para o qual existem apenas alterações da Comissão.

Penso que o Sr. Deputado Jorge Valadão deseja interpelar novamente a Mesa não é?

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, eu queria usar da palavra relativamente a este nº1 apenas para esclarecer que o PSD tinha assumido o texto da Comissão, precisamente com a excepção deste número. E a razão de ser de não assumirmos esse nº1 é porque, em primeiro lugar, vem referido **Secretaria da Tutela** com letra maiúscula, como se houvesse uma Secretaria com esse nome. Por outro lado, como o diploma é dirigido ao público, o Grupo Parlamentar do PSD entende que deve vir discriminada e referida a Secretaria que tutela este diploma, bem como a matéria que ele consagra.

De maneira que esta é a razão pela qual o Grupo Parlamentar do PSD, tendo assumido o parecer da Comissão, não assume a redacção do nº1 do Artigo 1º, como também não o faz relativamente ao Artigo 4º.

**Presidente:** Sr. Deputado, na vossa proposta de alteração não consta qualquer alteração proposta para este Artigo 1º.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, nós fizemos chegar à Mesa uma declaração que assumimos o parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, com excepção dos Artigos 1º e 4º.

**Presidente:** Está bem, mas depois em relação ao Artigo 1º especificam apenas a alínea c) do nº2.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz também para interpelar a Mesa.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, é apenas para dar uma explicação à Câmara.

Nós não apresentámos nenhuma proposta, quisemos apenas, através do Sr. Deputado Jorge Valadão, dar a indicação da intenção da nossa alteração, pois uma vez que é votado primeiro o texto da Comissão, nós não o votaremos. Se ele não passar, votaremos favoravelmente o texto inicial e nestas situações, não é preciso apresentar propostas de alteração.

**Presidente:** Pronto está suficientemente explicado.

Assim sendo, vamos passar finalmente à votação do nº1 do Artigo 1º, de acordo com a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O nº1 do Artigo 1º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 votos contra do PSD.

**Presidente:** Passamos à votação do nº2 do Artigo 1º, tendo em conta a alteração proposta pelo PSD para a alínea c) do nº 2.

O Sr. Deputado Jorge Valadão pede-me a palavra, mas nós já estamos em período de votação, em princípio não devia haver intervenção, porque ela já foi feita na discussão na especialidade. Mas deixo ao critério do Sr. Deputado, se entender que é um esclarecimento útil para a votação que se vai fazer. Já abrimos hoje algumas excepções a esse respeito, portanto faça favor Sr. Deputado.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A razão de ser da proposta de alteração do Partido Social Democrata relativamente ao nº2 do Artigo 1º, é porque entendemos que é incorrecto falar em associação **informal** e nesse sentido a palavra "associação" tem a sua definição própria, não há associações informais ou formais, como tal a razão pela qual fizemos constar da alínea c) a expressão **organização informal de juventude**.

Relativamente ao facto de pormos alíneas **a), b) e c)**, é porque na proposta de diploma constam como **c), d) e e)**, o mesmo acontecendo com o parecer da Comissão.

**Presidente:** Já que se abriu uma excepção, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, se é para esclarecer mais alguma coisa em relação a esta matéria.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, é só para saber se na proposta do PSD desaparece a definição e fica a alínea c) apenas com **organização informal de juventude** e acaba ali, ou o resto do texto mantém-se como estava?

**Presidente:** Mantém-se o resto do texto.

Posto isto, vamos passar finalmente à votação da proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta redacção proposta pelo PSD para o nº2 do Artigo 1º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O nº2 do Artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão do nº 3 do Artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O nº3 do Artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar à discussão do Artigo 2º, para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar à discussão do Artigo 3º, para o qual há uma proposta da Comissão no sentido de passar a designar-se **modalidades de apoio**.

Suponho até que se pode votar este Artigo tendo em conta esta sugestão da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Artigo 3º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para uma declaração de voto.

**Deputado Madruga da Costa** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD votou estes Artigos 2º e 3º, na convicção de que por um lado, estava-se a votar o elenco de actividades que vão ser suportadas por este diploma e, por outro, porque também se elencaram as formas que darão este apoio.

Com portarias ou com decretos regionais, a generalidade das coisas é de tal ordem que na base da alínea h) deste Artigo 2º, e conforme o elenco de apoios que aqui são dados, nomeadamente na alínea c) do Artigo 3º, um director regional pode mandar para Lisboa um conjunto de pessoas para assistir a um concerto de rock, ou um conjunto pessoas, formais ou informais, para ir a corridas de touros ou concursos equestres.

De maneira que não vale a pena estarmos a esgrimir com argumentos daquilo que é feito e fica na base da descricionaridade de todas as coisas que se podem conformar com os outros eventos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro também para uma declaração de voto.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós votámos favoravelmente os Artigos 2º e 3º, mas curiosamente a declaração de voto que me antecedeu fez-me lembrar o 2º.

Nós votámos também a alínea h), tal como toda a Câmara votou, porque temos perfeita consciência que nestas matérias há sempre um grau de arbitrariedade, de descricionaridade.

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** É recíproco, Sr. Deputado!

**O Orador:** É óbvio que a utilização dessa margem é da responsabilidade de quem a executa e de quem a faz.

Por isso, nós estamos cá para apoiar aquilo que é bem feito (e têmo-lo feito!), e para denunciar aquilo que está mal feito.

**Deputado Manuel Brasil (PSD):** Só se é agora!

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** Isso é o que parece!

**O Orador:** Muitas vezes denunciámos na altura própria, quando sabemos das coisas. Há coisas que foram mal feitas "tão bem feitas", que só 1 ano depois é que as conhecemos. E é nessa altura que temos oportunidade de o denunciar.

Por conseguinte, mantemos a nossa postura de denunciar aquilo que nos parece mal, independentemente de o fazermos com maior ou menor desfasamento. E ao termos também a consciência de que quem governa tem que ter alguma margem para o fazer, não podemos ir tão longe na regulamentação dos diplomas que depois se venha a retirar qualquer capacidade de actuação.

No entanto, subscrevemos também - e isso está no nosso espírito - que o facto da própria legislação abrir sempre alguma excepção para além do que está elencado, no caso em apreço no Artigo 2º foi **os outros eventos**, no que ao nosso voto diz respeito, deve ser interpretado sempre com a consciência de que o Governo tem que ter alguma margem de manobra, mas também devemos ter a disposição de estarmos alerta para que uma excepção não possa constituir a porta principal para se fazer favores aos amigos, para proteger uns em prejuízo de outros, enfim, para usar de uma forma incorrecta e descricionária a aplicação dos dinheiros públicos, para fins que visam ser nobres e não favorecem situações menos aceitáveis.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O PS votou favoravelmente os Artigos 2º e 3º, consciente de que, pela primeira vez, estamos a votar um diploma que nesta matéria obrigará **sempre** à publicação no Jornal Oficial do apoio concedido.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Eles sempre vieram todos publicados!

**O Orador:** Teremos, assim, um mecanismo imprescindível - todos nós nas nossas residências - para uma fiscalização permanente de todos os subsídios que o Governo vier a dar nesta matéria.

Sabemos que em situações anteriores não era isso que se verificava, por exemplo pelo parecer das Contas da Região feitas pelo Tribunal de Contas.

Estamos convictos, serenos e seguros de que este Governo não irá atribuir qualquer subsídio, sem que o próprio tenha justo enquadramento nestes dois Artigos e seja sujeito a publicação no Jornal Oficial, para que esta Assembleia possa exercer a sua fiscalização sobre esses actos, tal como é sua obrigação.

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** O problema que se põe não é esse, Sr. Deputado.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** O problema é o enquadramento.

**Presidente:** Vamos passar à discussão do Artigo 4º que tem por epígrafe "**Contratos de cooperação técnica e financeira**", para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Não havendo intervenções, vamos votar este Artigo com os seus 3 números, de acordo com esta alteração da Comissão proposta para o nº1.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Artigo 4º foi aprovado com 22 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma declaração de voto.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PSD absteve-se na votação deste Artigo, não porque ache que este não é um meio de concretizar os objectivos deste diploma, mas sim - tal como nos Artigos 4º e 5º - por acharmos que estes dois diplomas, tal como estão formulados, levantam-nos dúvidas sobre a aplicação dos conceitos jurídicos que lhe estão subjacentes.

Por exemplo, nós não achamos que seja cooperação técnica a aquisição de um computador. Entendemos que esta não é uma realidade enquadrável neste conceito jurídico.

Por outro lado, também pensamos que este diploma, à semelhança de quase todos os outros diplomas da Secretaria da Educação, comete pré-eixo de conceitos jurídicos daquilo que está no plano de actividades do Governo, por um lado, e aí chama-se "contratos de cooperação técnica e financeira" e quando não estão no plano de actividades da Secretaria, e são porventura de assuntos relevantes, quase que o conceito de "contrato de financiamento" é preenchido por isso.

Ora, os conceitos jurídicos não preenchidos de qualquer maneira. São conceitos em si. E, neste caso, teria havido certamente uma melhor maneira de utilizar estes conceitos, atingindo os mesmos objectivos.

Nós, Partido Social Democrata, chamámos em devido tempo a atenção para isso.

Este diploma, por todas as dificuldades que envolve, em vez de nos merecer uma tentativa de modificação de todos os seus aspectos, merece-nos nesse particular uma abstenção, quer no Artigo 3º, por razões que também já foram aduzidas, quer no Artigo 4º, quer no Artigo 5º. Mas, para que fique claro, não é porque nós não achamos que esses não são possíveis meios de conseguir os objectivos. É porque nós achamos que nessa modalidade, os conceitos jurídicos não estão bem retratados.

Isso é tanto mais grave, quando em quase todos os outros diplomas que teremos oportunidade de apreciar, é utilizada a mesma técnica jurídica.

Talvez com relativa facilidade fosse melhor alterar esse tipo de soluções que foram aqui encontradas.

Como lhe digo, é por uma questão sobretudo de dúvidas jurídicas, não tem tanto a ver com os meios, embora o nosso raciocínio também esteja depois, numa votação final, dependente da criação ou não de uma comissão de apreciação. Mas como ainda não chegámos a esse artigo, não vou utilizar esse argumento para uma declaração de voto que, para já, está apenas condicionada por esta apreciação de carácter jurídico.

Muito obrigado.

**Presidente:** Passamos à apreciação do Artigo 5º, com os seus 2 números, tendo em conta as propostas de alteração que vêm da Comissão, nomeadamente para o nº2.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Artigo 5º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

**Presidente:** Passamos à discussão do Artigo 6º, para o qual existem alterações provindas da Comissão e também uma alteração para o seu nº2 apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 6º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à apreciação do Artigo 7º, para o qual não existem quaisquer alterações.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 7º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão do Artigo 8º com os seus 2 números.

Não havendo intervenções vamos votar este Artigo.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 8º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão do Artigo 9º, com as propostas de alteração provenientes da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 9º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao Artigo 10º, para o qual há uma alteração da Comissão, meramente ortográfica.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 10º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Existe uma proposta de aditamento oriunda do PSD de um Artigo 10ºA, a qual cria uma **comissão de apreciação**.

No que diz respeito à composição desta comissão de apreciação, chegou à Mesa uma correcção em relação à composição que consta do nº2 e que vez de "1 representante do Conselho Regional da Juventude" estão "dois representantes do Conselho Regional da Juventude".

Está aberta a discussão sobre esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de manifestar a minha concordância com a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Na verdade, aquilo que estava previsto era criar um júri ou uma comissão do género da agora aqui proposta em sede de regulamentação.

Portanto, vieram fixar isto no documento, alteração essa que é muito benvinda, pois vem ao encontro do que era uma intenção do Governo.

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ao dar o seu acordo à proposta de aditamento feita pelo Partido Social Democrata, veio efectivamente demonstrar que é possível especificar mais o diploma que entregou nesta Câmara.

Quando aqui se diz que as matérias são vagas e que os incentivos são muitos e diversificados, e que isso conseguir-se-á através de regulamentação, está-se automaticamente a dizer que quando se quer especificar, que quando se quer ir mais longe, consegue-se.

E esta Câmara tem esse direito. Não é correcto o Governo pedir um cheque em branco à Assembleia Legislativa Regional.

Este diploma como aqui foi apresentado, é efectivamente um cheque em branco.

Quando se diz que não se devem atribuir subsídios por portarias, eu sou a primeira a concordar, não só pelas funções que desempenhei, como também pelas funções que desempenho neste momento.

Ao contrário do que aqui foi dito, todos os subsídios têm que ser publicados no Jornal Oficial, por imposições legais já existentes.

Agora também devo dizer ao Sr. Secretário que para ser cúmplice em atribuições descricionárias, prefiro que o Governo assuma sozinho a responsabilidade de os atribuir por portaria.

Portanto, esta Assembleia quando aprova um decreto legislativo regional que enquadra a atribuição de subsídios, seja qual for a sua natureza, seja qual for a sua actividade, tem o direito de balizar a atribuição desses subsídios.

E este diploma, em lado nenhum ou em artigo nenhum, conferia esse direito a esta Assembleia.

Como também já foi dito aqui, procurámos de várias maneiras dar a volta ao diploma, porque realmente - e peço desculpa por dizer isto! - no plano jurídico não é perfeito. Só que teríamos que fazer um diploma completamente novo.

Por isso, considerando o objecto do diploma, considerando que estão em causa incentivos a jovens que muito prezamos e a quem damos todo o nosso apoio naquilo que está dentro das nossas possibilidades, optámos pela comissão de apreciação como sendo a melhor forma de pôr alguma disciplina neste decreto legislativo regional.

Daí termos apresentado este Artigo 10ºA, com a composição que obviamente foi rectificada, porque tem que ter número ímpar e tem que ter um número de representantes privados ou pelo menos não oficiais superior, porque caso contrário, então a descriconaridade manter-se-ia no sector público.

Muito obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Estamos a apreciar uma proposta de aditamento, no sentido de se criar uma comissão para a atribuição dos pedidos relacionados com os apoios à juventude.

O Sr. Secretário Regional já informou esta Câmara que não teria nada a opor à aprovação desta comissão, bem como nós que não vemos nada que possa contradizer esta atribuição. Se bem que também não vejamos a necessidade imperiosa desta comissão, tal como a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral aqui veio reclamar.

Efectivamente, Srs. Deputados, esta Assembleia terá sempre a capacidade fiscalizadora relativamente ao Governo.

Nós consideramos que essa capacidade fiscalizadora desta Assembleia poderia ser exercida em relação a toda esta política.

Pensamos que os aspectos positivos ou negativos por parte do Governo têm que ser fiscalizados por nós todos, Deputados desta Casa, que temos esse dever.

De qualquer maneira, não vemos qualquer inconveniente relativamente à criação dessa comissão, mas também não vemos que ela seja absolutamente necessária e imprescindível, para que possa haver uma política digna em relação à atribuição de apoios às iniciativas de juventude.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a esta proposta de aditamento do PSD, nós concordamos, aliás ela constitui um desenvolvimento de um dos princípios que conduz à formulação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, nomeadamente no que concerne a decisão e concretização dos meios e dos critérios da atribuição de apoios a entidades que promovam iniciativas destinadas à juventude.

Não vemos esta comissão como instrumento fiscalizador da actividade de atribuição ou não de subsídios, constitui sim, um contributo quiçá precioso, como sendo um auxílio ao Sr. Secretário Regional da tutela, no sentido de determinar e preencher as cláusulas gerais que já estão fixadas anteriormente.

Daí votarmos favoravelmente esta proposta de aditamento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vejo com algum espanto - diria eu - a evolução que aqui foi feita. Ou seja, durante 20 anos os sucessivos governos atribuíram subsídios quando quiseram e como quiseram. Agora a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral vem com a preocupação de criar uma comissão que tenha maioria não governamental, para que o executivo não controle a atribuição de subsídios.

Isso realmente é uma manifestação de uma certa hipocrisia!

É a palavra que encontro para traduzir isto!

Eu estou de acordo com a criação da comissão, acho muito bem, porque eu não tenho qualquer intenção de estar a controlar subsídios.

Isto foi aqui feito, exactamente para que haja clareza e quanto mais eu me distanciar disso, melhor.

É esse o meu sentimento.

Foi pena que fosse preciso esperar todos estes anos, e os senhores tivessem que chegar à oposição, para haver esta evolução até à posição que agora demonstram.

Na verdade, eu acho espantoso o discurso da Sr<sup>a</sup>. Deputada!

Muito obrigado.

*(Aplausos da bancada do PS)*

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Vejo que ficou muito incomodado com a criação desta comissão.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes):** Fiquei muito agradado!

**A Oradora:** Afinal de contas, vejo que gostaria bastante de ter toda a descricionaridade e toda a margem que pediu a esta Câmara.

Infelizmente, não a terá, porque o Partido Social Democrata não está distraído!

**Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes):** Pois não, andou distraído durante 20 anos!!

**A Oradora:** E eu repito-lhe que se quiser fazer essas atribuições por portaria que o faça! Com a nossa cumplicidade não o fará!

Com a nossa cumplicidade tem que haver esquemas de controle, tem que haver esquemas de partilha do poder!

É preciso partilhar o poder na utilização dos dinheiros públicos, porque dar incentivos não é mais do que isso.

Não é dar o dinheiro das Secretarias Regionais, mas sim dar o dinheiro do Orçamento Regional que é, afinal, o contributo de todas as pessoas que trabalham nesta Região e que com os seus impostos têm o direito que esta Assembleia, eleita por eles, fiscalize

e além disso previna, porque aqui deve-se aplicar o tal ditado que diz "antes prevenir do que remediar"!

Portanto, compete a esta Assembleia fiscalizar, mas antes disso compete-lhe legislar, prevendo desde logo os mecanismos de controle!

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Foi preciso chegarmos nós aqui para a Sr<sup>a</sup>. Deputada lembrar-se disso!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro** (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha primeira observação dirige-se à minha ilustre colega Deputada Berta Cabral. É que mal de nós se a juventude dos Açores tivesse fiada no contributo dos impostos do povo dos Açores para receber alguma coisa!

*(Risos da bancada do PS)*

Como todos sabem, os impostos dos açorianos não dão para pagar aos funcionários da Região, portanto eu acho que este Governo pode contar pouco com o produto dos impostos, porque este está cativo e não chega.

Este Governo tem que dar sim muita atenção aos impostos do povo português, porque esses impostos mais os da União Europeia é que são fundamentais para podermos prosseguir a nossa política de desenvolvimento regional e para termos suporte orçamental para os nossos planos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Neste preciso momento, a nossa preocupação é um bocadinho ilógica, mas é o nosso papel de chamar a atenção.

Há pouco o Sr. Secretário, quando analisávamos um diploma anterior, simpaticamente advertiu-nos para determinados perigos. E eu agora devolvo-lhe a simpatia, advertindo-o também para outros perigos.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista já aplaudiu de forma quase eufórica a proposta do PSD.

Eu se fosse Governo, não a queria com essa distribuição, porque perante os dois representantes das Secretarias Regionais e perante os dois representantes do Conselho Regional de Juventude, que em princípio representam uma parte interessada, fica o representante da Associação de Municípios como uma espécie de "PP"...

*(Risos da Câmara)*

... dessa comissão de apreciação.

**Deputado António Menezes (PSD):** É uma função muito nobre!

**O Orador:** É muito nobre, Sr. Deputado, mas nem todos a sabem executar da maneira que nós executamos - aí é que está!

*(Risos da Câmara)*

Eu se fosse socialista, não seria tão simpático com essa proposta do PSD, porque ela pode não ser coerente com o papel que eles tinham antes, mas é coerente com o papel que eles têm agora!

*(Risos das bancadas do PP e do PSD)*

A posição do PS é que não é coerente nem com uma nem com outra!

*(Risos das bancadas do PP e do PSD)*

Portanto, da parte do PP talvez seja uma má ocasião para nos abstermos, porque - sinceramente - queremos "lavar as mãos daí"!

O que eu não quero é que o Governo amanhã venha dizer que ninguém se entende aqui dentro, que os pareceres são no sentido de subscrever os pedidos, isto é, vai ser como "pôr a raposa no galinheiro"!

Agora se o PS acha isso muito bem... para nós está ótimo!

Eu em consciência, gostaria de chamar a atenção para a "maldade" que o PSD fez aqui!

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para dizer que o Sr. Secretário Regional provavelmente nunca entrou nesta Sala quando o PSD foi Governo.

A oposição da altura era bastante crítica e não deixava passar nada disto!

Recordo aqui - e muitos recordar-se-ão - o diploma dos clubes de futebol, sobre o qual discutimos até às 4 horas da manhã.

Recordo aqui a questão dos incentivos regionais que já foram falados.

Recordo também o diploma dos incentivos ao Turismo.

Ó Sr. Secretário, o senhor é que não estava cá! E nem sequer estava muito preocupado ou muito atento, porque se estivesse, primeiro não passava esse atestado de deixar o Governo governar sem ser fiscalizado à bancada que o suporta, porque foi de facto um atestado que se eu estivesse no lugar deles não gostava que me tivessem passado, por outro lado, não foi preciso os senhores chegarem aqui, foi preciso sim o Governo ter uma oposição eficaz. E então aí, reforço aquilo que estava a querer passar à bancada que o suporta, ou seja, um atestado de incompetência.

Portanto, quanto a isso, penso que estamos entendidos.

O que o Partido Social Democrata pretende é dar o seu contributo para a melhoria do diploma, para a fiscalização das instituições e para que se consiga pôr o interesse dos Açores acima de quaisquer interesses de grupo.

Muito obrigada.

**Presidente:** Vamos então passar à votação do Artigo 10ºA.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Artigo 10ºA foi aprovado com 22 votos a favor do PS, 23 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e registou 3 abstenções do PP.

**Presidente:** Vamos passar à discussão do Artigo 11º, para o qual existe uma proposta de alteração oriunda do Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se realmente concordámos com a criação da comissão enquanto órgão consultivo, no sentido de auxiliar na avaliação dos pedidos, e concordando que a concessão dos apoios deve depender da existência de um parecer, discordamos sim que se torne essa comissão de apreciação na entidade que tem o poder de atribuir ou não o apoio. E é isso que se pretende com esta proposta, ao afirmar-se que "a concessão dos apoios depende do prévio parecer favorável".

Isto quer dizer que se não houver parecer favorável, não se pode conceder o apoio, porque segundo o que está aqui escrito, a concessão desse apoio **depende** do parecer favorável, o qual nós achamos que deve existir, no entanto pensamos que a responsabilidade última de atribuição deve caber sempre ao Secretário da tutela.

Se ele perante um parecer negativo decidir não atribuir em conformidade com o mesmo, pois está muito bem, mas a responsabilidade é dele.

Porém, não se pode atribuir a uma comissão que pretendia ser simplesmente auxiliadora da função e do trabalho do Secretário Regional, todo o poder de atribuir ou não os apoios.

É isso que se pretende com esta proposta, sugerindo que se elimine a palavra **favorável**, ficando assim o problema resolvido.

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a.</sup> Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não sei se devemos entender esta intervenção como um recuo do Partido Socialista relativamente ao Artigo 10ºA.

**Vozes da bancada do PS:** Não é nada disso!

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Nada disso, Sr<sup>a.</sup> Deputada, nem de perto nem de longe!

**A Oradora:** Porque realmente concordar com a criação de uma comissão de apreciação e depois vir dizer que o parecer da mesma não é vinculativo, então eu pergunto: vai o Sr. Secretário ter a coragem de atribuir um subsídio que mereça um parecer desfavorável de uma comissão constituída por essas pessoas?!

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Claro, a responsabilidade é dele!

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes):** A Sr.<sup>a</sup>. Deputada conhece o CRI? Ele funciona assim!

**A Oradora:** Conheço sim senhor!

Mas não conheço nem há qualquer precedente - nem nunca haverá porque eu não acredito que haja algum Secretário Regional que tenha essa coragem! - de atribuição de incentivos contra o parecer de uma entidade tão abrangente.

Sinceramente, não acredito nisso nem vejo qualquer lógica aí!

Vejo, sim, a vontade do Partido Socialista recuar na sua posição de apoiar a comissão de apreciação.

Sinceramente, se o parecer não é vinculativo, não vejo qual é a razão de ser da existência da comissão. Ou então o Governo não quer a colaboração de comissões, não quer a colaboração de pessoas na apreciação dos incentivos, não quer o controle que a Assembleia tem o direito de fazer. E aí, o assunto torna-se bastante mais sério!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A opinião que temos e a votação que vamos fazer neste Artigo, tem a ver com a expressão que manifestámos há pouco relativamente ao que foi aprovado e que mereceu o acordo do Sr. Secretário.

Temos que recuar no tempo para vermos o que então se passou.

Há aproximadamente 7 anos, foi aqui analisado o Conselho Consultivo Regional da Juventude e nessa altura, o PS e PSD entenderam-se e deram a esse Conselho um peso muito grande aos órgãos governamentais.

Vale a pena também recordar que foi com o aval do representante da juventude do PS e com uma insistência muito grande do PSD, que não foi admitido que esse Conselho tivesse um peso ainda maior dos organismos não governamentais.

Recordo que esse 1º Conselho Consultivo tinha praticamente representantes de todas as Secretarias governamentais.

E trago aqui este episódio para mostrar que a postura do PSD desde esse tempo que na história é tão curto até hoje, tem diferenças e vale a pena apreciá-la.

Porém, dá-nos a impressão de que essa preocupação na sua postura não pode ser de tal maneira grande que vá ao ponto de colocar nesses organismos as decisões de estado, neste caso concreto através da Região.

Pensamos que há determinados poderes que têm que pertencer ao Governo, seja ele qual for, independentemente das pessoas que o compõem.

Por isso mesmo, penso que há uma parte da acção governativa que tem que ser da responsabilidade do próprio Governo. E depois, cá estaremos nós para seguir atentamente essas decisões, para podermos apreciar e julgar, recomendando até que as coisas sejam feitas de maneira diferente. Aliás, esta Assembleia já recomendou que o Governo da altura fizesse as coisas de maneira diferente da que estava fazendo. Da nossa parte, pensamos que é possível que amanhã surja aqui uma proposta a sugerir àquele Governo que proceda de modo diferente no futuro, porque no presente está a fazer mal.

Em nosso entender, esta é a capacidade que nós temos para que esta Câmara, em toda a sua plenitude, possa ser o principal órgão da Autonomia, o órgão fiscalizador e condutor da actividade política da Região.

Por isso mesmo, nós não vamos votar favoravelmente que o Governo dependa de um parecer favorável da comissão.

Que tenha que existir um parecer, nós concordamos. E, aliás, é útil que haja. No entanto, julgamos que o órgão executivo como tal, é que tem que aceitar ou não esse mesmo parecer.

Assim sendo, nós vamos votar no sentido de que a palavra **favorável** seja eliminada. Votaremos favoravelmente a proposta de que deve existir um parecer prévio, mas já não daremos a nossa concordância a que esse parecer seja vinculativo, porque aí estar-se-ia a tirar a capacidade de actuação por parte do Governo, de acordo com o que o próprio entende ser o necessário.

Além disso, estas comissões são muito importantes, devem apresentar os seus pareceres, mas tão só, porque cá estaremos nós posteriormente para poder julgar se a actuação governamental foi ou não de acordo com aquilo que deveria ter sido.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas umas breves palavras para dizer que eu tenho grande respeito pelos pareceres das comissões e, inclusivamente, tínhamos chamado na nossa proposta **júri**.

Só que uma coisa é um júri, outra coisa é a decisão política que, como é óbvio, cabe ao órgão que tem legitimidade para isso.

Portanto, não faria sentido embarcar naquilo que referiu a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral, que aliás é uma coisa que ela nunca fez enquanto esteve no poder, nem há qualquer órgão que assim seja.

Realmente, acho que a Sr<sup>a</sup>. Deputada está a demonstrar uma falta de coerência com o passado que é no mínimo estranha.

Eu acho que essa falta de coerência ultrapassa até os limites daquilo que seria de esperar neste ambiente em que nós estamos.

Na verdade, enquanto foram governo governaram da maneira que entenderam, agora querem diluir as competências do Governo por comissões...?!  
É no mínimo estranho não é?

É no mínimo estranho não é?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro** (*PS*): Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente aquilo de que suspeitávamos confirma-se pela intervenção da Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral. Ou seja, no fundo, o que o PSD queria com essa proposta era a transferência do poder decisório da concessão de apoios para a comissão.

Concordamos com a existência da comissão, aliás isso já foi dito e votado, mas não concordamos que seja ela a ter o poder de decidir.

E talvez não ficasse mal à própria bancada do PSD reconhecer que afinal isso também poderá ter sido um erro jurídico, contra o qual tanto lutaram!

Acontece a todos!

**Deputado José Maria Bairos** (*PSD*): Não é jurídico, é político!

**O Orador:** Por outro lado, há 3 coisas que o PSD quer controlar isto é, o controle da Assembleia, a colaboração de pessoas na apreciação das propostas e a decisão.

O Governo aceita, porque tem que aceitar o controle da Assembleia, aceita e concorda com a colaboração de pessoas na apreciação, mas reconhece que o poder de decidir a ele compete.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É preciso ver que o Artigo 10º cria uma comissão de apreciação.

De qualquer modo, se isso levanta tanta dificuldade e como eu não acredito que qualquer membro do Governo tenha a coragem de ir contra o parecer de uma comissão - muito menos uma comissão desta natureza, porque é uma comissão mista - eu até posso conceder esse benefício de perceber que a palavra **favorável** estar cá ou não, vai ser imperativo, pois eu sei que as coisas são mesmo assim e dificilmente deixarão de o ser.

Por outro lado, também não posso deixar de dizer ao Sr. Secretário o seguinte: conhece bem o meu percurso profissional e sabe que eu estive no Governo um ano. Sabe que não me pode responsabilizar nem sequer pode nem tem o direito de estar permanentemente a invocar o que se fez há 7, há 10 ou há 8 anos.

O PSD evoluiu!

Eu sou quem sou!

Tenho o meu percurso, sou coerente com todas as minhas afirmações. E nunca abdicarei da capacidade que tenho, como deputada, e também em todas as outras funções que exerci, de sempre agir com o máximo rigor, de transparência e de controle.

Quer isto lhe agrade ou não!

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes):** Agrade-me muito!

**A Oradora:** E tanto faz falar de 20 anos como de 10 anos, em primeiro lugar porque eu não posso ser responsável por isso e em segundo lugar, mesmo que fosse, diria com muito gosto "é porque o PSD mudou, é porque o PSD evoluiu"!

Era só isto que tinha para lhe dizer e penso que com esta conversa, acabará a pesada herança e acabarão provavelmente todas essas referências aos 7, aos 10 e aos 20 anos!

Nós estamos a discutir um diploma para o futuro e não um diploma para o passado.

Um diploma para o futuro será aquilo que, em coerência, nós acharmos que deve ser. E aquilo que nós, em coerência, achamos que deve ser é aquilo que em cada momento propomos nesta Assembleia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos aqui a tentar ver neste diploma e nessa comissão há pouco criada, a forma como a Assembleia há-de exercer o seu controle.

De facto, nós não conseguimos ver como é que havemos de exercer o nosso controle sobre o Executivo, através de um representante do Secretário Regional da Educação, ou através de um representante do Secretário Regional das Finanças e Planeamento, ou ainda através de um representante da Associação de Municípios, ou dos representantes do Conselho Regional de Juventude.

Portanto, parece-nos que por essa via, não estaremos a exercer nenhum controle sobre esse processo. Estamos, sim, a dar a possibilidade desses representantes que acabei de referir, participarem nessa comissão de apreciação.

Quanto ao nosso sentido de voto, é óbvio que a letra da proposta do PSD, apesar de ter dito que é mais ou menos indiferente ser vinculativo ou não, pensamos que o que está aqui em causa é o alerta que fizemos no artigo anterior.

Não me chocaria - seria até razoável - que essa comissão tivesse de facto um papel condicionante, se a própria comissão tivesse uma composição adequada, em que não fosse entregue a terceiros a vontade da mesma comissão. Ou seja, que ela em si, contivesse um equilíbrio que possibilitasse aos representantes dos Secretários, aperceberem-se da sensibilidade e então aí, poderiam eventualmente ceder, isto é, dialogar com os representantes dos jovens, bem como com os representantes da Associação de Municípios.

Mas como esta Assembleia entendeu retirar o controle governamental a essa comissão, nunca poderá ser imperativa a atribuição de qualquer subsídio a partir dessa comissão, porque isso seria retirar à própria administração a capacidade de gerir e de governar. E acho que isso ninguém quer, nem esta Assembleia quer, muito menos com o pretexto do controle.

Queremos controlar um governo que governa. Não queremos controlar uma entidade que está sujeita a 3 elementos que são eleitos de forma externa à mesma e o Governo mete lá 2.

Nós aceitaríamos o Artigo 11º, tal como o PSD propõe.

Julgo que o mesmo acontece ao Conselho Regional de Incentivos, por exemplo. Mas este está feito de uma forma equilibrada.

Submeter um membro do Governo à vontade de um conselho que em si contém pluralidade de opiniões é razoável. Mas mantendo algum controle por parte de quem governa.

Nesse capítulo, sem ofender ninguém, permitam-me que vos diga que as propostas do PSD ou estariam "armadilhadas" - que não é o caso - ou também não foram muito reflectidas.

Daí que a única solução que não é aquela que nós preferimos, mas dado que a Assembleia aprovou a versão inicial do PSD para a composição da comissão - na nossa óptica inadvertidamente, por isso nos abstivemos! - agora temos que adequar o Artigo 11º àquilo que aprovámos anteriormente. E nessa perspectiva, de facto não concordamos que se mantenha a obrigatoriedade de respeitar o parecer dessa comissão.

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que já se tinha percebido nesta Câmara que nós retirávamos o termo **favorável**, em função das explicações que acabei de dar na minha última intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É preciso que fique bem claro que a palavra **favorável** sai mesmo daqui.

É que pelas primeiras intervenções da Deputada Berta Cabral, ia tudo no sentido de pôr aqui o **favorável** e, aliás, foi essa a defesa que o PSD fez até agora.

Portanto, tem que ser dito que houve uma tentativa de fazer passar esta palavra. Não sejamos ingénuos!

A Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral tudo fez para que a palavra **favorável** constasse. E foi essa a defesa que fez com rigor.

Por isso, antes de votarmos eu quero saber se esta proposta do PSD da qual consta a palavra **favorável** está riscada?

Eu quero que isto fique aqui muito claro, porque houve várias oscilações nesta discussão.

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu posso repetir a minha última intervenção.

O que eu disse foi que a comissão não era uma comissão consultiva, mas sim de apreciação. E, por isso mesmo, o parecer de uma comissão de apreciação é fundamental, porque ela própria é quem aprecia os documentos.

É assim que acontece com o Conselho Regional de Incentivos, é assim que acontece com todas as comissões de apreciação de diplomas desta natureza.

Considerando tudo aquilo que aqui foi dito e considerando também que eu não acredito que haja um membro do Governo que vá contra o parecer de uma comissão de apreciação, penso que estar ou não a palavra **favorável** é a mesma coisa.

Por isso, não me faz qualquer diferença que se retire ou que se mantenha essa palavra **favorável**.

Foi exactamente isto que eu disse na minha última intervenção e que agora repeti.

Portanto, Sr. Deputado Fernando Menezes, estamos esclarecidos quanto à palavra **favorável**.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que é importante que fique bem claro o que é vamos aprovar efectivamente.

A Sr<sup>a</sup>. Deputada diz que retira a palavra **favorável**, no entanto, diz também que em seu entender estar no texto ou não essa palavra, é exactamente a mesma coisa. E todos nós temos que ter consciência de que não é.

Se sob o aspecto jurídico-legal constar a palavra **favorável**, o Sr. Secretário só vai poder despachar se o parecer da comissão for favorável, se essa palavra não estiver aí, então o Sr. Secretário Regional vai despachar, de acordo com a sua própria decisão, ou seja, com a decisão do Governo - são duas coisas completamente diferentes.

Portanto, eu quero aqui reafirmar que o meu voto favorável em relação a esta matéria é partindo do princípio de que se retira a palavra **favorável**. Ou seja, achamos que se deve dar a possibilidade ao Governo de decidir de acordo com aquilo que está estatuído e de acordo com aquilo que efectivamente é.

Portanto, o poder decisório compete ao Governo. O poder da comissão é o de dar parecer.

É evidente que um parecer dado por quem quer que seja, só é vinculativo se está escrito na letra que esse parecer é efectivamente vinculativo.

Aqui deixa de estar escrito que esse parecer é vinculativo.

O que se passa é que a decisão passa a ser do Governo e é nesse sentido que nós vamos votar esta proposta favoravelmente.

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aqui para nós, a questão que se põe é de ordem prática.

O que está aqui em causa é a introdução neste diploma de algum mecanismo de maior precisão.

Já todos perceberam que este diploma foi apresentado a esta Assembleia de uma forma tão vaga, que era autenticamente um cheque em branco para o Governo.

Esta comissão é a forma de precisar, de algum modo, aquilo que são os incentivos a atribuir aos jovens, com os quais - como já afirmámos antes - estamos globalmente de acordo. Só que não concordamos que se dê ao Governo um cheque em branco - esta é que é a grande questão.

Portanto, esta foi a forma de minimizar o problema. O que nos interessa são os efeitos práticos da comissão. Não é saber se está ou não na letra da lei.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Como não Sr<sup>a</sup>. Deputada, se estamos a aprovar uma lei?!

**A Oradora:** Estamos convencidos que não há nenhum Secretário que vá contra isto, isto é, que vá contra o parecer de uma comissão de apreciação e não de uma comissão consultiva.

Penso, portanto, que está perfeitamente claro que retirámos a palavra **favorável**.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção poderá ser só de relativa utilidade.

Para além de tudo aquilo que foi dito, e para além do que é óbvio, o PSD prefere esse artigo sem a palavra **favorável** do que pura e simplesmente não a ter.

É preciso ter em consideração que para além das preocupações de fiscalização ou de acompanhamento, nós estamos perante um tipo de juízo que não me parece que ninguém queira assumir como tendo capacidade para ele.

Uma coisa é ajuizar um projecto para uma empresa que tem estudos económicos, isto é, uma base técnica, uma coisa é provar um conjunto de anseios das nossas populações que têm critérios que são mais facilmente determináveis, e outra coisa é eu ou alguém desta Casa acreditar que o Sr. Secretário Regional da Educação, por toda a competência que tenha e mesmo que seja super-dotado, consiga arranjar um critério para considerar se tal concerto é importantíssimo e é relevante, ou se X concerto não é importantíssimo e não é relevante.

Difícilmente, o Sr. Secretário Regional da Educação, e tendo ele até dado nalguns casos provas de humildade, admitirá que sozinho conseguirá fazer isso.

Eu, pura e simplesmente, não conseguiria.

Duvido até que o maestro António Vitorino de Almeida o conseguisse, mesmo em matéria musical.

E isto, entre outras coisas, ajuda o Secretário a determinar estes conceitos. E é isso que o PSD pretende e parece que isso ficou bem claro.

Eu espero, e digo-o com intenção - porque este Governo também já deu algumas provas de fazer opções em matéria cultural, gastando o dinheiro do Orçamento da maneira que não é a mais correcta - que esta comissão, mesmo sem parecer favorável, dê um pequenino contributo, por exemplo para evitar que se enviem pessoas para promover festivais de música a Salsburgo, porque isso não é uma boa opção.

Eu espero que esta comissão dê um pequenino contributo para reequilibrar opções do programa do Governo em matéria cultural, que tem não sei quantas páginas sobre bibliotecas e muito poucas páginas sobre outras coisas muito mais importantes.

E como é essa matéria que está em causa, como é uma área cultural do programa do Governo que até nem está muito equilibrada, e como é uma matéria que mesmo que fosse o melhor programa do Governo possível é altamente subjectiva, não há qualquer dúvida de que entre outras virtudes, qualquer comissão de apreciação, com mais ou menos membros do Governo, dará um precioso contributo para que o Sr. Secretário faça opções muito mais correctas do que até agora fez.

Portanto, isso terá bons reflexos no futuro, também porque já em contraposição ao passado, haverá certamente coisas para corrigir.

**Presidente:** Parece que finalmente podemos passar à votação do Artigo 11º.

Para que não hajam dúvidas no espírito de ninguém, eu vou ler o que resulta de todo o debate havido, ou seja, a versão definitiva em que fica o nº1 do Artigo 11º:

**"A concessão dos apoios depende do prévio parecer da comissão de apreciação e do despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, a proferir no prazo de 15 dias a contar da data do parecer daquela comissão".**

Com esta redacção, vamos passar à votação do nº1 do Artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O nº1 do Artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar à votação do nº2, tal como consta da proposta do PSD, a qual passo a ler:

**"A concessão dos apoios só produz efeitos após a sua publicação no Jornal Oficial".**

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O nº2 do Artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à discussão do Artigo 12º, para o qual não há qualquer alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão do Artigo 13º, tendo em conta as alterações propostas pela Comissão.

Não havendo intervenções, vamos votar o Artigo 13º com os seus 2 números.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão do Artigo 14º.

Não havendo qualquer intervenção, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Suponho que poderemos discutir e votar os Artigos 15º e 16º, para os quais não há qualquer alteração, em conjunto.

Não havendo qualquer intervenção, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os Artigos 15º e 16º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos aos Artigos 17º, 18º e 19º que penso poderemos discuti-los e votá-los em conjunto, para os quais há apenas uma alteração para o Artigo 17º provinda da Comissão.

Está aberta a discussão.

Não havendo qualquer intervenção, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os Artigos 17º, 18º e 19º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, na globalidade com este diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de DLR que "Estabelece o regime de apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma dos Açores às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à juventude" foi aprovada, na globalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Fica assim remetido este diploma à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para redacção final.

Nós já ultrapassámos um pouco a hora regimental. Temos, porém, na Mesa uma questão para análise.

Penso que o Sr. Deputado Fernando Menezes deseja usar da palavra, faça o favor.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria interpelar a Mesa, no sentido de dar uma sugestão.

De acordo com o que tinha sido já previamente combinado na conferência de líderes, em virtude do Sr. Secretário Regional da Agricultura ter que estar impreterivelmente amanhã em S. Miguel, por causa das tempestades ocorridas, tinha sido acordado que se poderia alterar a ordem de trabalhos.

Assim sendo, passaríamos a debater agora a Proposta de DLR - "Protecção do Património Florestal Regional".

Do ponto de vista do Grupo Parlamentar do PS há condições para isso e eu tive o cuidado de consultar os outros partidos com assento parlamentar, os quais concordaram com o que propusemos.

Portanto, agora depende do Sr. Presidente e da Mesa da Assembleia, uma vez que já são 8 horas e alguns minutos.

**Presidente:** Se não houver qualquer oposição dos grupos e representação parlamentares, podemos fazer o debate.

Portanto, se ninguém se manifestar, entendo que há uma concordância implícita em relação à decisão de se fazer o debate desse diploma.

Assim sendo, está aberta a discussão, na generalidade, da Proposta de DLR Nº 10/97 sobre "**Protecção do Património Florestal Regional**".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente para proceder à apresentação deste diploma.

**Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente** (*Fernando Lopes*): Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, queria agradecer à Assembleia a disponibilidade para alterarmos a ordem de trabalhos o que vai permitir que amanhã cumpra as minhas funções em S. Miguel.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional de "Protecção do Património Florestal Regional" ora presente nesta Casa, faz algo que é muito simples, no sentido de definir com clareza - no seu Artigo 1º - o regime contra-ordenacional de protecção do património florestal da RAA, abrangendo todo um conjunto de acções que a seguir vêm discriminadas.

Em relação ao diploma que veio substituir, existem aqui fundamentalmente dois âmbitos de questões que são abordadas.

Por um lado, as acções abrangidas, nomeadamente as que estão incluídas na alínea a) do Artigo 1º, estendem o objectivo às espécies que, para além do interesse botânico ou paisagístico, apresentem também interesse económico, tendo em vista que muitas das acções que hoje em dia se fazem, e que por estes temporais recentes tivemos oportunidade de ver que causam prejuízos públicos que a Região tem depois que suportar, em termos da sua intervenção, é imprescindível que este tipo de acções seja aqui considerado.

Por outro lado, faz uma actualização, não só das coimas previstas, tendo em atenção que as coimas anteriormente estabelecidas vigoravam desde 1981 e que à data presente estão perfeitamente desactualizadas por via dos mecanismos económicos.

Por outro lado ainda, a manutenção destas coimas por estes montantes, torna inviável qualquer acção de fiscalização. Ou seja, neste momento, há um conjunto de acções que tem que ser desenvolvido de forma conjugada.

Por um lado, os Serviços Florestais, seja a Direcção Regional dos Recursos Florestais, tem que estar dotada dos meios próprios para fiscalizar as acções contra o património florestal. Mas, por outro lado, não faz sentido dotar essa Direcção Regional dos Recursos Florestais de meios, se ela não tem a capacidade de aplicar coimas que sejam verdadeiramente dissuasoras de acções contra o património florestal público e privado da Região.

Em suma, é este o objectivo deste diploma.

Em sede de Comissão, foram como aliás vem explícito no relatório, propostas algumas alterações que têm a ver fundamentalmente com pormenores jurídicos deste diploma.

Nós pensamos que as propostas da Comissão melhoram este diploma, sob o ponto de vista de técnica jurídica, não desvirtuam o seu objectivo, por isso estamos de acordo com elas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Atendendo às razões que o Sr. Secretário apontou, até porque o plano de trabalho desta Assembleia previa que este diploma fosse analisado amanhã, o Grupo Parlamentar do PSD deu também o seu assentimento para que ele fosse discutido hoje.

No entanto, há questões que nos suscitam dúvidas, algumas delas que já foram ultrapassadas com propostas de alteração que já deram entrada na Mesa, só que há outras que se mantêm e que me parecem que deveriam ser melhoradas, nomeadamente no que se refere ao desfecho final do diploma. E era essa a nossa intenção ao fazer apresentar amanhã propostas de alteração relativamente ao mesmo.

Tenho que me congratular pelo facto de haver uma proposta de eliminação do Artigo 15º, mas relativamente ao regime das contra-ordenações, desde logo em relação à negligência, parece-me que esse regime exige que não deve haver uma afirmação genérica de que a negligência é sempre punível, mas sim deve-se ver sempre caso a caso, em função de cada facto que existe de per si.

Refere-se apenas no Artigo 7º que a negligência é sempre punível.

Uma outra lacuna que existia, e para a qual há já uma proposta de alteração, é a forma como é punida a negligência.

Mas, há ainda outras questões aqui que me parecem mais complicadas.

Por exemplo, no Artigo 14º, nº2, diz-se que "em caso de reincidência os limites mínimos das coimas são agravados em 50%" e os limites máximos para quanto é que serão agravados?

Esse aspecto não consta deste número e era fundamental que se fizesse constar.

Por outro lado, nós sabemos que no regime geral das contra-ordenações há limites máximos na aplicação das coimas.

O Artigo 21º quanto à **norma subsidiária** diz que "em caso de não ser possível verificar no próprio lugar quais as árvores e arbustos de que provieram os apreendidos, nos termos do presente diploma, serão aplicadas aos detentores dos produtos as seguintes coimas: 20 contos por m<sup>3</sup>".

Mas, se porventura, o valor da madeira, ou da tonelada de lenha, ou do quilograma de carvão, forem diferentes, isto pode atingir limites máximos. Quando a coima é uma sanção pelo acto em si e não pela quantidade. Tanto mais que pode acontecer uma excepção que o próprio regime das contra-ordenações proíbe, isto é, há limites máximos das coimas a aplicar.

Portanto, tem que haver pelo menos uma ressalva neste Artigo 21º, no sentido de que não se pode ultrapassar os limites máximos que estão consagrados no 433/82.

Relativamente a outra questão que se prende com as sanções acessórias, há algumas dúvidas, as quais o próprio diploma prevê.

No Artigo 22º há também a circunstância agravante de ser de noite.

Por isso, há aqui factores que me parecem importantes no diploma, relativamente aos quais nos propúnhamos apresentar propostas de alteração.

Porém, não nos queremos furtar à discussão e até pode ser que desta possa resultar alguma luz, no sentido de melhorarmos este documento.

Eu receio que há aqui lacunas, algumas das quais já foram supridas, mas na nossa perspectiva existem outras que ainda se mantêm. E, por fim, há outras dúvidas relativamente às quais - penso que com algum fundamento - se nos colocam algumas reticências.

É nesta perspectiva que poderemos correr um risco, embora por razões ponderosas, ao discutir este diploma agora, no sentido de não o melhorarmos na medida das necessidades, para que tenhamos um diploma que possa de alguma forma

corresponder, em termos dos objectivos da própria Secretaria, e regulamentar essa matéria e também no sentido de que quem vai ter que aplicar essas coimas saber fazê-lo dentro dos parâmetros que estão aqui definidos.

Daí a razão desta minha intervenção, na generalidade, sobre este diploma.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta matéria agora analisada, ou seja, as acções relacionadas com a preservação da floresta, é evidente que trata-se de uma obrigação que qualquer estado deve ter, aliás esta Região possui há muito legislação sobre esta matéria e com a aprovação desta Proposta será revogada.

De uma maneira geral, a filosofia inerente à matéria que se pretende agora revogar não é alterada. Está-se sim, fundamentalmente a alterar quantitativos de coimas.

Porém, queríamos chamar a atenção da Câmara não forçosamente para aquilo que no fundo nós, enquanto Região, somos obrigados a ter que é a legislação a qual todos reconhecem ser necessária, mas sim particularmente para a regulamentação subsequente que vai ter que ser feita para este diploma, bem como para as instruções que a nível de serviços têm que ser dadas, sobretudo àqueles que vão pôr em prática a aplicação do mesmo.

Na realidade, com base naquilo que agora vamos aprovar, podem surgir exageros. E em alguns casos, existem situações de lassidão na aplicação e, por outro lado, há também exagero nessa mesma aplicação.

O que nós estamos no fundo aqui a aprovar é que os cortes, os arranques, as transplantações de árvores com interesse económico, botânico ou paisagístico são proibidos. É isto que estamos a aprovar.

É evidente que não podemos permitir, por exemplo, que perante um agricultor que em determinada pastagem esteja a destruir uma invasora, embora seja uma árvore mas que não tem interesse botânico, económico ou paisagístico, que apareça alguém da fiscalização dos Serviços Florestais e diga que vai aplicar um processo, porque ele está a cortar um arbusto com mais de 1 metro e 30.

Portanto, a minha chamada de atenção é para que façamos um esforço no sentido de evitar estes exageros.

Efectivamente, estamos a aplicar legislação com o fim de preservar o nosso ambiente e a nossa paisagem, para que não se cometam exageros, por um lado, só que por outro, isto tem que estar condicionado a outros interesses económicos da Região que não podem ser postos em causa e que têm que ser salvaguardados.

Era, sobretudo, para este aspecto que eu queria chamar a atenção desta Câmara, reafirmando que este diploma é necessário, vai ser certamente votado favoravelmente, porque não podemos viver sem a existência de limites explícitos os quais estão aqui consignados. No entanto, a sua aplicação tem que ser feita, de acordo com o espírito daquilo que aqui temos, mas não com isso criar problemas às pessoas que são os principais intervenientes de toda a nossa economia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

**Deputado António Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional não altera na sua essência o que está no Decreto Regional da Protecção dos Arvoredos. Dá, sim, um tom diferente às preocupações em termos de fiscalização e em termos de tornar as coimas num motivo dissuasor das infracções cometidas contra o património florestal regional.

Contudo, e corroborando um pouco a intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, de fazer referência a três aspectos particulares.

A matéria visada é complexa e envolve, obviamente, interesses distintos.

Sempre que se fala em protecção do património florestal, há por um lado o ponto de vista de interesse económico e, por outro lado há o interesse de protecção ambiental, quer sob o ponto de vista do ordenamento paisagístico, quer sob o ponto de vista de protecção dos recursos hídricos e do solo de uma forma geral.

É óbvio que, em cada decisão, temos dois pratos numa balança em que essa decisão nem sempre é fácil.

Gostaria de chamar a atenção, em termos de sugestão, para a possibilidade de funcionar nesta Região um conselho consultivo da floresta, à semelhança do que se está a passar no território continental.

Envolvem-se interesses de ambientalistas, de proprietários, de silvicultores, de industriais madeireiros, os quais são bastante distintos, como é óbvio.

Penso que um órgão desta natureza iria permitir que as decisões não assumissem carácter extremo. Seria, no meu entender, mais fácil tomar algumas das decisões que possam envolver alguma complexidade.

Também gostaria de chamar a atenção, até pelo que aconteceu em S. Miguel ontem, ao analisarmos esta Proposta de Decreto Legislativo Regional não se depreender uma preocupação ou a possibilidade de legislar sobre a questão da manutenção regular do património florestal, junto de ribeiras ou cursos de água.

Não sei qual é o enquadramento que a Secretaria Regional pensa dar, ou se se poderá depreender desta Proposta de diploma que essa questão estará salvaguardada.

Uma terceira questão tem a ver com a sensibilização.

Esta legislação deve ser devidamente publicitada e penso que não será o aumento das coimas o fundamental na eficácia da aplicação das acções e das medidas previstas neste diploma. Penso também que será fundamental sensibilizar, quer silvicultores, quer agricultores, quer ambientalistas, quer madeireiros, para as acções e medidas que se pretendem implementar com este diploma.

Será talvez o passo mais importante, para só depois se pensar na actuação e na punição dos infractores com as coimas que agora são actualizadas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

**Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados:

Eu já tinha dito na minha primeira intervenção que esta era apenas uma peça que é necessária. Mas não é uma peça única da política florestal deste Governo, no que respeita à protecção do património florestal.

Disse também que é evidente que isto tem que ser articulado com o reforço dos meios de fiscalização. E articula-se igualmente com a formação dos agentes que fazem essa fiscalização, nomeadamente os guardas florestais.

Portanto, estas três vertentes têm de ser consideradas.

A eficácia deste diploma depende, evidentemente, por um lado da forma como vai ser regulamentado, por outro lado tal dependerá da forma como os agentes que a aplicarem vão ter formação. E depende também da divulgação que dele for feita.

Estamos plenamente de acordo com todos esses aspectos.

Penso que é igualmente consensual entre todos que sem esta actualização, sem esta abrangência e sem essa sistematização, estaríamos a prolongar no tempo a ineficácia de qualquer acção de fiscalização, porque de facto as sanções previstas no diploma anterior não são suficientes. E isso tem-se revelado na prática.

É perfeitamente possível, por exemplo, fazer um corte autorizado e depois não repor ou não cumprir as condições impostas pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, passando impune por isso.

Depois o que acontece é que o resto dessas árvores ficam cortadas ali à espera das próximas chuvadas, para virem entulhar as nossas ribeiras. E a limpeza das mesmas pertence ao erário público.

Já este ano gastámos muito dinheiro do erário público a fazer isso. Ou seja, gastaram-se muitas horas de trabalho e muito há ainda a fazer. Mas não queremos estar apenas aqui a resolver os problemas à posteriori.

Queremos criar condições para que se evitem as nefastas influências de acções que, por uma lado são depredadoras do património florestal e, por outro lado, têm também influências negativas ao nível do equilíbrio ambiental e da segurança dos cidadãos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha intervenção inicial coloquei algumas reservas a alguns artigos deste diploma, mas outros há sobre os quais não há qualquer dúvida. E aponte até alguns deles.

Compreendo que o Sr. Secretário não me possa dar uma resposta neste momento, mas o que é facto é que vamos ter que discutir aqui este diploma, nomeadamente o nº2 do Artigo 14º, sobre o qual eu quero saber o limite máximo da coima aplicada.

Há qualquer coisa neste número que não joga, porque define-se os limites mínimos, mas quais são os limites máximos?

Portanto, tem que haver um limite imposto pela própria lei às coimas a aplicar, porque quando se aplicam coimas relativamente elevadas como forma de desencorajar a prática desses actos - tal como está aqui - corre-se o risco de, se a quantidade for muito elevada, ultrapassar os limites legais que a lei determina. Acho que se devia acrescentar aqui qualquer coisa como "tendo como limite máximo" e depois pôr o que está previsto no 433/82 e aí pelo menos já teríamos uma ressalva.

Portanto, tudo isto são questões que se põem como condicionante para nós podermos votar o diploma, senão o Grupo Parlamentar do PSD, embora esteja de acordo com o espírito do mesmo, vai ter que se abster em relação a esses artigos que penso que é essencial o seu esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

**Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados:

As duas intervenções que fiz aqui foram de ordem geral e, portanto não falei sobre as questões levantadas pelo Sr. Deputado do PSD.

Posso dizer-lhe que no que respeita ao Artigo 14º, é algo que passou despercebido não só na Comissão, mas também a mim, porque o espírito geral do diploma é de facto corrigir essas situações e fixar limites máximos e mínimos.

Portanto, agradeço ao Sr. Deputado a questão que é posta agora, porque ela de facto passou por toda a gente.

No que respeita ao Artigo 21º de que falou, este é um caso onde se verificou meramente uma actualização dos valores, porque praticamente transcreve o que vem no diploma em vigor, ou seja, também aqui no diploma em vigor, no seu Artigo 17º está estabelecido que "quando não for possível verificar no próprio local da transgressão quais as árvores e arbustos que provieram dos produtos apreendidos nos termos deste diploma, serão impostas aos detentores destes produtos as multas seguintes: 2500\$00 por cada m<sup>3</sup> de madeira".

Portanto, a filosofia mantém-se igual nos dois diplomas.

De qualquer modo, acho que tem razão de ser a questão levantada por si, mas ela aplica-se igualmente ao diploma que está em vigor como àquele que está agora em apreciação.

Se conseguirmos encontrar uma outra formulação que seja mais feliz e mais de acordo com as normas gerais, pois eu estarei disponível para apreciá-las.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu reparei que a proposta para o Artigo 21º é a mesma para o Artigo 17º.

É que a questão que se coloca é essa, ou seja, enquanto os limites máximos das coimas mantêm-se em vigor desde há vários anos a esta parte, há uma elevação em 10 ou 15 vezes as coimas a aplicar.

Portanto, neste momento, é muito mais fácil atingir o limite máximo da coima que a lei permite, do que era neste diploma que nós agora pretendemos alterar.

Eu de facto reparei que no diploma que se encontra em vigor esse limite máximo não consta. Mas enquanto nesse previa-se 15\$00, agora prevê-se 15 contos, isto é, aumentou-se 30 vezes a coima que é previsível nesse Artigo 21º.

Por isso é que eu digo que é muito mais fácil atingir-se o limite máximo daquilo que a lei geral das contra-ordenações prevê, como sendo possível de aplicar.

Em face disto, eu sugeria que em todos estes artigos onde se aplica uma coima por unidade, se pusesse uma ressalva ou acrescença do tipo "tendo como limite máximo o previsto no artigo tal, etc."

Aí, sim, estávamos a salvaguardar a hipótese de que nunca poderia ser ultrapassado aquilo que a própria lei geral da República determina, a qual nós não podemos desrespeitar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos a verificar que apesar do esforço manifestado pelos dois grupos parlamentares, têm vindo a ser colocadas pertinentes questões relacionadas com vários artigos deste diploma.

O Grupo Parlamentar do Partido Popular gostaria de saber por parte do Sr. Secretário se efectivamente considera indispensável que este diploma tenha que ser aprovado nesta Sessão, o que quer dizer hoje, uma vez que amanhã está impossibilitado de estar connosco?

Repito: embora registe a boa vontade desta Assembleia, passam 30 minutos da hora regimental.

Vamos cá estar, se Deus quiser, daqui a 3 semanas ou 1 mês.

Se eventualmente - na óptica do Partido Popular - o Sr. Secretário não considerasse de extrema urgência este diploma, nós sugeríamos e estamos dispostos a subscrever - porque somos só 3 - um requerimento de baixa à Comissão, se tivermos mais 2 Srs. Deputados que se queiram juntar a nós, ou vice-versa, por forma a que esta matéria, com os contributos que aqui já foram dados, pudesse ser aprofundada em sede de Comissão, subindo a Plenário na próxima Sessão para que a mesma possa ser resolvida com mais reflexão e aprofundamento.

Digamos que o nosso requerimento estaria um pouco dependente da opinião do Sr. Secretário. Mas pedia que tivéssemos presente que prolongámos os nossos trabalhos num regime excepcional, por conseguinte às tantas, corremos o risco de entrar pela noite dentro.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

**Deputado Élio Valadão (PS):** Prescindo, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O que importa é que esta Assembleia legisle com cuidado e com rigor, de uma forma juridicamente correcta.

Nós tentámos obviar algumas situações que também não nos pareciam bem, designadamente uma inconstitucionalidade manifesta onde propusemos a eliminação. Depois numa outra proposta de alteração, uma questão que se prende com a aplicação das coimas por negligência, mas verificamos que não há de facto condições objectivas para que saia daqui, a esta hora, um diploma como deve ser.

Portanto, como é mais importante que as coisas sejam bem feitas, e como não é bom que as coisas saiam atabalhoadas e mal feitas, manda o rigor que esta apreciação seja adiada.

Permitam-me, contudo, um reparo e eu também sou culpado disso.

É que este diploma esteve presente na Comissão vários dias, aliás esteve muito tempo lá. E nós temos que tomar cuidado para que isto não volte a acontecer. É claro que a culpa é minha, embora eu não pertença a essa Comissão e se calhar também é nossa.

Os diplomas que saem das Comissões têm que chegar aqui de outra forma.

Eu percebo que às vezes, por razões de natureza política, não se façam determinadas coisas nas Comissões. Mas devo dizer que não é este o caso.

Portanto, trata-se realmente de situações que merecem muito cuidado na sua análise.

Agora detectou-se isto. E antes que os senhores o digam, digo eu que este diploma já vem mal da Secretaria Regional da Agricultura, à qual eu recomendaria, nomeadamente aos seus juristas, para que tivessem mais cuidado na apresentação destes diplomas, bem como nós nas nossas Comissões, para que façamos um trabalho diferente.

As coisas são assim, a gente está aqui é para dizer a verdade. E a verdade é que isto não está capaz, portanto eu sou também da opinião que este documento deve baixar à Comissão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

**Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados:

É evidente que este diploma pode ser retirado para voltar a subir a Plenário noutra sessão.

Eu queria apenas chamar a atenção para o facto de que este diploma está na Comissão desde Março.

Eu por diversas vezes disponibilizei-me para ir à Comissão trabalhar com os Srs. Deputados. E penso que esta procurou fazer um trabalho honesto.

Provavelmente, nem todos têm a preparação suficiente, porque as questões que foram postas neste momento aqui, são questões de técnica jurídica para as quais nem todos terão a preparação, aliás eu não tenho de certeza a preparação para apreciá-las devidamente. Se calhar, foi por essa razão que algumas dúvidas ainda passaram, depois do crivo da Comissão e da discussão lá havida.

Quero também ressaltar que alguns dos vícios de que esta Proposta possa enfermar, no fundo são a manutenção do espírito do anterior diploma. Outras são, porventura, alguma sistematização que nós próprios fizemos.

De qualquer forma, e para além disto, queria ainda ressaltar a importância de regulamentarmos este tipo de matéria com maior brevidade, porque não é compreensível para a opinião pública - e talvez resida aí algum erro da parte da Secretaria ao tentar apressar a preparação deste diploma - que nós continuemos a estar desprovidos de meios para exercer com rigor a acção fiscalizadora.

Porventura, foi esse o principal pecado deste diploma, em termos do que à minha Secretaria e a mim próprio me compete.

Assim sendo, estou disponível para melhorar este diploma.

Muito obrigado.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para uma intervenção que tem a ver com a última sugestão feita pelo Partido Popular. Mas eu, por muito que quisesse, por imperativos de consciência não posso deixar de prestar alguns esclarecimentos.

Não vou fazer juízos de valor sobre os trabalhos da Comissão, porque qualquer uma delas tem o direito de se pronunciar apenas e só no Plenário, embora possa fazê-lo nas reuniões sempre que quiser e entender. Também não me parece excessivamente necessário sublinhar que o Governo não apresentou um diploma em condições, embora durante 20 anos tivéssemos sido acusados sucessivamente disso, só que não é isso o mais importante que deve ser sublinhado.

O PSD fez tudo para que isso fosse de outra maneira.

E já que toda a gente presta declarações públicas sobre este episódio, eu tenho para colocar uma questão que até não é de grande importância, mas quero expressar aqui a metodologia e as sugestões que o PSD apresentou.

Na conferência de líderes foi colocada pelo Sr. Presidente da Assembleia, a hipótese deste diploma ser visto agora em vez de amanhã, uma vez que por razões justificáveis e compreensíveis o Sr. Secretário Regional da Agricultura teria que estar amanhã em S. Miguel.

Eu na altura disse que o PSD tinha algumas dúvidas importantes, nomeadamente de natureza jurídica, sobre este diploma. E só não as tinha ainda resolvido, porque ele estava agendado para amanhã.

Entretanto, levámos aqui essas dúvidas, comunicámos isso não só na conferência de líderes perante o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, o Sr. Secretário Regional e os outros representantes dos partidos com assento parlamentar.

Portanto, fizemos um grande esforço para, por um lado não impedir que o Sr. Secretário esteja amanhã naquela ilha, por outro lado compreender a urgência do diploma, mas fizemos tudo para que se evitasse este espectáculo e este diploma fosse aprovado em condições.

Quer isto dizer que se há alguém que tinha uma hipótese de resolver o problema de forma mais digna para esta Assembleia, evitando por exemplo, declarações como esta que me vejo agora obrigado a fazer, foi o Partido Social Democrata - que isso fique bem esclarecido.

Que, de resto, é o partido que tem justamente as dúvidas jurídicas sobre este diploma. Mesmo que tudo tivesse falhado, na hora certa e antes do diploma ser aprovado, nós não falhámos.

Uma coisa é certa: da próxima vez que nós, sinceramente, e preocupados com a qualidade dos nossos decretos, dissermos que é melhor pensar e reflectir sobre o assunto, eu espero que os Srs. Secretários Regionais reflectam mesmo sobre o assunto e não tenham a tendência imediata, como quem dá respostas à oposição, de dizer que é tudo urgente.

Já fizemos o mesmo em relação ao diploma da juventude, já fizemos o mesmo em relação ao diploma da cultura e sem culpar ninguém, é preciso que acreditem que pelo menos sobre a qualidade jurídica dos diplomas, o PSD está a agir com sinceridade. E quando dizemos que é melhor aperfeiçoá-los, não estamos a fazer um

exercício meramente de oposição, mas sim estamos a tentar fazer um exercício de dignificação do Parlamento.

Que fique agora publicamente aqui estabelecido que uma coisa é a oposição política, outra coisa é a preocupação técnica.

E que fique estabelecido que os Secretários não devem ter a tendência de dizer que é tudo urgente, que é sempre urgente, sob pena de depois não se poder responder atempadamente e de forma fundamentada às dúvidas que são levantadas.

Para que não se repita e para que toda a gente perceba que se há alguém que é menos culpado neste processo é o Partido Social Democrata, que tudo fez para evitar que isto chegasse onde chegou.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, creio que para interpelar a Mesa.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, é que nós apresentámos o requerimento de baixa à Comissão. E não querendo coarctar a palavra a ninguém, presumo que haveria urgência de votá-lo.

Esta minha intervenção não visa tirar a palavra a ninguém, mas tão só seguir a ordem de prioridades, aliás de acordo com o Regimento desta Casa.

Portanto, agora deixo este aspecto ao superior critério de V. Ex<sup>a</sup>.

**Presidente:** Sr. Deputado, eu aceito a sua observação, mas como já dei a palavra a algumas pessoas na altura em que deu entrada esse requerimento, e como algumas pessoas já estavam inscritas, seguindo esse espírito, daria agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora tenha em consideração que V. Ex<sup>a</sup>. me concedeu a palavra, eu neste momento entendo que para não causar qualquer problema à Mesa, prescindindo da mesma.

Muito obrigado.

**Presidente:** Assim sendo, vamos passar à votação do requerimento que deu entrada há pouco na Mesa e que diz o seguinte:

"Ao abrigo das disposições regimentais, propõe-se a baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/97 - "Protecção do património regional florestal", vindo o mesmo assinado por cinco Srs. Deputados. Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento de baixa à Comissão do diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O requerimento foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, eu não sabia nem tinha que saber que havia qualquer requerimento na Mesa.

Em segundo lugar, votei favoravelmente esse mesmo requerimento, porque perante um documento em relação ao qual corríamos o risco de passar o resto da noite a tentar melhorá-lo aqui em Plenário, é preferível que ele baixe à Comissão competente, para que possa voltar aqui em melhores condições técnico-jurídicas para que seja aprovado.

Além disso, estamos perante um documento que, pelas intervenções feitas na generalidade, parece-nos que é pacífico quanto à necessidade da sua aprovação.

**Presidente:** Se não há mais declarações de voto, vamos dar por encerrados os nossos trabalhos por hoje.

Amanhã continuaremos com a ordem do dia pelas 10, 00 horas da manhã com a agenda que resulta dos diplomas que não foram apreciados e votados hoje e também 3 pedidos de urgência que entraram na Mesa por consenso inter-partidário, relativamente ao desdobramento de 1 diploma em dois - "Criação de um registo regional das associações de deficientes" e "Criação da comissão consultiva regional para os direitos das mulheres" - e outro pedido de urgência relacionado com o "Sistema de apoio excepcional a conceder a clubes desportivos da Região".

Com este agendamento estaremos aqui amanhã às 10,00 horas para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

Boa noite e até amanhã.

*(Eram 20, 45 horas)*

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - António Silva Melo, Fernando Meneses; **PSD** - António Meneses, Aurélio da Fonseca, Joaquim Ponte; **PP** - Alvarino Pinheiro).*

*(Deputado que faltou à Sessão: **PS** - Rui Pedro Ávila)*

---

## **DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO**

### **Projecto de Decreto Legislativo Regional**

Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 22/96/A, de 9 de Agosto - Sistema de Apoio Excepcional a Conceder aos Clubes Desportivos da Região

Considerando que a situação financeira dos Clubes da Região não foi cabalmente resolvida com a aprovação e aplicação do Decreto Legislativo Regional nº 22/96/A, de 9 de Agosto;

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição e da alínea c) do nº 1 do artigo 32º conjugada com a alínea s) do artigo 33º do Estatuto Político-Administrativo, decreta:

#### **Artigo 1º**

Os pontos 1 e 2 do artº 3º do Decreto Legislativo Regional nº 22/96/A, de 9 de Agosto, passam a ter a seguinte redacção:

1 - O apoio a conceder no âmbito deste diploma consiste:

a) Pagamento, à Banca, de 40% do capital em dívida, acordado nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 22/9/A, de 9 de Agosto

b) Pagamento de 90% dos juros do restante capital em dívida num prazo máximo de seis anos, devendo o clube proceder à amortização integral do capital em dívida, não contemplado na alínea anterior, durante esse período.

2 - O apoio a que se refere o número anterior aplica-se aos clubes que tenham celebrado, ou venham a celebrar, contrato com o Governo Regional, nos termos previstos no Decreto Legislativo Regional nº 22/96/A, de 9 de Agosto.

## **Artigo 2º**

### *Entrada em vigor*

O presente diploma entra em vigor à data de entrada em execução do Orçamento da Região para 1998.

Horta, 11 de Setembro de 1997

**Os Deputados Regionais,** *Norberto Messias, Alvarino Pinheiro, Joaquim Ponte, Paulo Valadão.*

---

## **Projecto de Decreto Legislativo Regional**

Criação de um Registo Regional das Associações de Promoção dos Direitos das Mulheres e Regime de Apoios a Conceder a essas Associações

O Artigo 13º da Constituição da República Portuguesa consagra a igualdade de todos os cidadãos como um dos direitos e deveres fundamentais e os artigos 58º e 59º reconhecem o princípio da igualdade de todos os cidadãos perante o trabalho;

Muito embora já tenham sido eliminadas as discriminações no âmbito jurídico, em resultado de existência de uma legislação globalmente igualitária, outros objectivos há que interessa prosseguir nomeadamente a definição de estratégias e execução de programas tendo em vista a mudança social e de mentalidades, que permitem a igualdade de facto.

Pretende-se com o presente diploma promover na Região Autónoma dos Açores acções positivas a favor das mulheres através de criação de diversas modalidades de apoios .

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, decreta nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 229º da Constituição e da alínea c) do nº 1 do artº 32º da Lei nº 9/87, de 26 de Março, que estabelece o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

## **CAPÍTULO I**

### **Associações de Promoção dos Direitos das Mulheres**

#### **Artigo 1.º**

##### *Registo Regional*

1- É criado junto da Direcção Regional da Segurança Social um registo regional das associações de promoção dos direitos das mulheres.

2- O Governo Regional regulamentará as condições a que devem obedecer as associações a serem admitidas a registo e a sua classificação, bem como as condições de acesso aos dados contidos no registo.

#### **Artigo 2.º**

##### *Apoio técnico-financeiro*

Mediante regulamentação adequada, as associações admitidas a registo, são apoiadas técnica e financeiramente nos seguintes domínios:

- a) Promoção e fomento de actividades destinadas a mulheres ou realizadas por mulheres ou suas associações;
- b) Elaboração de publicações de carácter formativo de promoção da igualdade de direitos e oportunidades das mulheres;

- c) Realização de sessões de esclarecimento e de divulgação, através de seminários, colóquios, cursos e outras acções de formação;
- d) Aquisição de equipamento considerado necessário a projectos ou programas a desenvolver;
- e) Aconselhamento jurídico e apoio técnico nas áreas de planeamento familiar, assistência social, saúde e emprego.

### **Artigo 3.º**

#### *Modalidades de apoio*

Os apoios podem revestir as seguintes modalidades:

- a) Contratos de cooperação técnica e financeira;
- b) Contratos de financiamento;
- c) Subsídios.

### **Artigo 4.º**

#### *Contratos de Cooperação Técnica e Financeira*

1 - Os contratos de cooperação técnica e financeira visam a execução de projectos específicos ou de programas de actividades previstos no plano de acções da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais para a promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, que possam, deste modo, ser executados com maior eficácia.

2 - A cooperação técnica pode envolver o financiamento de equipamento, considerado importante para a concretização dos objectivos propostos.

3 - A concessão de apoios para construção, reparação, aquisição ou manutenção de sedes próprias será objecto de regulamentação específica.

### **Artigo 5.º**

#### *Contratos de Financiamentos*

1 - Os contratos de financiamento destinam-se a apoiar projectos específicos ou programas de actividades, individuais ou de instituições, que se considerem de relevante interesse para a Região e se integrem nos objectivos e condições a definir em regulamentação.

2 - Os contratos de financiamento não englobam despesas de aquisição, construção ou arrendamento de instalações, mas só as despesas de equipamento que se destinem exclusivamente ao desenvolvimento do projecto apoiado.

### **Artigo 6.º**

#### *Subsídios*

1 - os subsídios destinam-se a apoiar actividades temporárias e isoladas que, independentemente dos seus promotores, sejam consideradas de interesse para a prossecução da política de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

2 - As entidades que tenham celebrado contratos do tipo dos previstos nos artºs 7º e 8º do presente diploma, podem candidatar-se unicamente aos subsídios referidos no número anterior, sempre que promovam actividades não englobadas nos respectivos contratos.

### **Artigo 7.º**

#### *Exclusividade*

A concessão dos apoios previstos no artigo anterior inviabiliza a atribuição de apoio para o mesmo fim por parte de outro departamento do Governo Regional.

## **CAPÍTULO II**

### **Processo de Concessão de Apoios**

## **Artigo 8.º**

### *Pedido*

- 1 - O pedido de apoio será efectuado pelos interessados em formulário próprio e acompanhado do documento descritivo da actividade a apoiar e do respectivo orçamento discriminado.
- 2 - O período para apresentação dos pedidos é determinado, para cada um dos apoios previstos, em regulamento próprio e será publicado com a devida antecedência.

## **Artigo 9.º**

### *Concessão*

- 1 - A concessão dos apoios depende de despacho da entidade competente, em função da sua tipologia, e montante, a proferir trinta dias após o fim do período de recepção de pedidos referido no n.º 2 do art.º 8.º
- 2 - O prazo previsto no número anterior é suspenso sempre que sejam solicitados esclarecimentos ou documentos considerados necessários.
- 3 - A concessão só produz efeitos após a sua publicação no Jornal Oficial.

## **Artigo 10.º**

### *Revisão de Apoio*

O montante dos apoios concedidos só poderá ser revisto a requerimento do interessado, devidamente fundamentado, desde que surjam aumentos excepcionais e imprevisíveis do custo dos projectos ou actividades, aplicando-se à revisão o disposto no art.º 9.º do presente diploma.

## **CAPÍTULO III**

### **Acompanhamento e Fiscalização**

**Artigo 11.º**  
*Acompanhamento*

1 - Para além do relatório final e de contas, as entidades apoiadas obrigam-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios devidamente documentados sobre o andamento dos projectos ou actividades e sobre a respectiva execução financeira.

2 - A fim de facilitar o acompanhamento previsto no número anterior, as entidades beneficiárias devem contabilizar as verbas atribuídas em conta separada e arquivar, em processo próprio, os documentos comprovativos das despesas efectuadas.

**Artigo 12.º**  
*Fiscalização*

A administração regional poderá promover, sempre que julgue oportuno, acções de fiscalização junto das entidades beneficiárias, obrigando-se estas a facultar toda a informação e apoio que lhes vier a ser solicitado.

**Revogação e Reembolso dos Apoios**

**Artigo 13.º**  
*Revogação*

A falta de cumprimento do objectivo do apoio e dos prazos previstos para a concretização ou a utilização indevida das verbas atribuídas, implicam a revogação da sua concessão, mediante despacho fundamentado da entidade que o concedeu.

**Artigo 14.º**  
*Reembolso*

1 - A revogação da concessão dos apoios referidos no artigo anterior, obriga a entidade beneficiária a reembolsar a Região do montante atribuído, acrescido dos juros legais.

2 - Após a apresentação do relatório final de contas, referido no nº 1 do artº 14º presente diploma, as entidades beneficiárias obrigam-se a entregar à Região as verbas remanescentes.

## **CAPÍTULO IV**

### Disposições Finais e Transitórias

#### **Artigo 15.º**

##### *Compromissos anteriores*

As regras previstas no presente diploma aplicam-se, também com necessárias adaptações, aos apoios solicitados e ainda não atribuídos à data da sua entrada em vigor.

#### **Artigo 16.º**

##### *Regulamentação*

Os regulamentos e formulários necessários à concessão dos apoios acima previstos são aprovados pelo Governo, no prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor do presente diploma.

#### **Artigo 17.º**

##### *Entrada em vigor*

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

**Assina:** *Os Deputados Regionais do PS.*

---

## **Projecto de Decreto Legislativo Regional**

**"Criação de um Registo Regional das Associações de Deficientes  
e Regime de Apoio a Conceder a essas Associações"**

Considerando que o artigo 71.º da Constituição da República Portuguesa confere aos cidadãos deficientes o pleno gozo de todos os direitos atribuídos aos demais cidadãos portugueses, obrigando-se ainda o Estado a realizar uma política de prevenção, reabilitação e integração das pessoas com deficiência, bem como ainda apoiar as associações que as mesmas se integrem.

Considerando que compete à Região implementar medidas de apoio a projectos específicos ou programas de actividades, individuais ou de instituições, que se considerem de interesse para as pessoas portadoras de deficiência nos Açores.

Assim, a assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e da alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 9/87, de 26 de Março, que estabelece o Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

### **CAPÍTULO I**

#### **Registo Regional de associações de Deficientes**

##### **Artigo 1.º**

##### *Registo Regional*

Junto da Direcção Regional de Segurança Social é criado um registo regional de associações de deficientes e de associações exercendo actividade nos domínios da prevenção da deficiência,, da reabilitação e da educação especial.

## **Artigo 2.º**

### *Regulamentação do Registo*

O Governo Regional Regulamentará as condições de inscrição no registo e as regras de acesso aos dados nele contidos.

## **Artigo 3.º**

### *Cartão de Identificação*

O Governo Regional criará, através da Direcção Regional de Saúde, um cartão de identificação de cidadão portador de deficiência.

## **CAPÍTULO II**

### **Apoio a conceder pela Região Autónoma dos Açores**

## **Artigo 4.º**

### *Modalidades de Apoio*

Os apoios podem revestir as seguintes modalidades:

- a) Contratos de cooperação técnica e financeira;
- b) Contratos de financiamento;
- c) Subsídios;
- d) Bolsas de formação.

## **Artigo 5.º**

### *Contratos de Cooperação Técnica e Financeira*

1 - Os contratos de cooperação técnica e financeira visam a execução de projectos específicos ou de programas de actividade previstos no plano de acções da Secretaria

Regional da Educação e Assuntos Sociais para apoio aos portadores de deficiência, que possam, desta forma, ser executados com maior eficácia.

2 - A cooperação técnica a que alude o número anterior pode envolver o financiamento da aquisição de equipamentos necessários à execução dos projectos ou programas.

3 - A cooperação técnica e financeira para a aquisição, beneficiação ou construção de sedes e outras instalações será objecto de regulamentação específica.

## **Artigo 6.º**

### *Contratos de Financiamento*

1 - Os contratos de financiamento destinam-se a apoiar projectos específicos ou programas de actividades, individuais ou de instituições, que se considerem de relevante interesse para a Região e se integrem nos objectivos e condições a definir em regulamentação.

2 - Os contratos de financiamento não englobam despesas com aquisição, construção ou aluguer de instalações, nem as de equipamento que não se destinem exclusivamente ao desenvolvimento do projecto apoiado.

## **Artigo 7.º**

### *Subsídios*

1 - Os subsídios destinam-se a apoiar actividades temporárias e isoladas que, independentemente dos seus promotores, sejam consideradas de interesse para a prossecução das políticas de apoio às pessoas portadoras de deficiência.

2 - As entidades que tenham celebrado contratos do tipo dos previstos no presente diploma podem apenas candidatar-se aos subsídios referidos no número anterior quando promovam actividades não englobadas nos respectivos contratos.

## **Artigo 8.º**

### *Exclusividade dos Apoios*

A concessão dos apoios previstos no presente diploma inviabiliza a atribuição de apoio para o mesmo fim por parte de outro departamento do Governo Regional.

### **CAPÍTULO III**

#### **Integração Sócio-Económica de Portadores de Deficiência**

##### **Artigo 9.º**

##### *Reabilitação*

A Região, através das unidades de saúde integradas no Serviço Regional de Saúde ou de serviços convencionados, promoverá a reabilitação, incluindo a reabilitação profissional e psicossocial, dos portadores de deficiência.

##### **Artigo 10.º**

##### *Emprego Protegido*

O Governo criará um programa de fomento do emprego protegido e de criação do seu próprio posto de trabalho destinado a pessoas portadoras de deficiência,

##### **Artigo 11.º**

##### *Formação Profissional*

1 - Nos programas de formação profissional será dada prioridade na admissão aos cidadãos portadores de deficiência.

2 - Poderão ser criados programas de formação profissional especificamente destinados a portadores de deficiência, voltados para a sua pré-profissionalização e profissionalização.

### **CAPÍTULO IV**

## **Educação Especial e Desporto**

### **Artigo 12.º**

#### *Educação Especial*

1 - Visando promover o cumprimento da escolaridade obrigatória dos jovens portadores de deficiência e fomentar a sua integração social, será criada nos Açores uma rede local de educação especial, integrada com a rede de ensino regular.

2 - A rede local de educação especial tem como objectivo integrar os alunos com necessidade educativas especiais, numa perspectiva de "escolas para todos".

### **Artigo 13.º**

#### *Escolas e Equipas de Educação Especial*

O Governo Regional regulamentará o funcionamento e constituição das escolas de educação especial e das equipas de educação especial.

### **Artigo 14.º**

#### *Material Especializado*

O Fundo Regional de Acção Social Escolar participará, mediante critérios de equidade e justiça social, na aquisição de livros, material escolar e outros equipamentos, incluindo os tiflotécnicos, necessários ao cumprimento da escolaridade obrigatória por pessoas portadoras de deficiência.

### **Artigo 15.º**

#### *Desporto*

O Governo Regional criará um programa destinado ao fomento do desporto praticado por portadores de deficiência.

## **CAPÍTULO V**

### **Mobilidade e Barreiras Arquitectónicas**

#### **Artigo 16.º**

##### *Barreiras Arquitectónicas*

O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, estabelecerá um programa de eliminação das barreiras arquitectónicas em edifícios públicos, passeios e outros locais de circulação pedestre.

#### **Artigo 17.º**

##### *Transportes*

- 1 - Serão estabelecidas para os portadores de deficiência condições especiais de acesso e preço na rede de transportes públicos
- 2 - Poderão ser estabelecidos programas de bonificação de juros para aquisição de viaturas e equipamentos de transporte adequados a portadores de deficiência.

## **CAPÍTULO VI**

### **Informação e Estatística**

#### **Artigo 18.º**

##### *Informação*

O Governo Regional facultará informação sobre políticas e medidas regionais, nacionais e comunitárias relativas à prevenção, reabilitação e integração, as pessoas portadores de deficiência, suas famílias, associações de deficientes e associações que exerçam actividades neste domínio

## **Artigo 19.º**

### *Estatística*

O Governo Regional elaborará periodicamente estatísticas que abranjam os diversos aspectos das pessoas portadoras de deficiência.

## **CAPÍTULO VII**

### **Habitação**

## **Artigo 20.º**

### *Aquisição e Construção de Habitação Própria*

No prazo de 120 dias o Governo Regional apresentará à Assembleia uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que consubstancie as formas de apoio à aquisição e construção de habitação própria por pessoas portadoras de deficiência.

## **Artigo 21.º**

### *Ampliação e Adaptação*

A proposta referida no artigo anterior deverá ainda contemplar apoios com vista à ampliação ou adaptação de habitação de pessoas portadores de deficiência.

Horta, Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1997.

**Os Deputados Regionais do SP, *Mentes, Sous e Fátima Sous.***

---

**A Redactora de 1ª. classe: *Ana Paulo Garcia de Lemos Nazaré***

